



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 234

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 8 DE OUTUBRO DE 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 354 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

Autoriza a abertura do crédito de Cr\$ 1.726.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 1.726.000,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil cruzeiros), suplementar à dotação 3.160 — "Para aquisição de imóveis por compra ou desapropriação", da verba 508 — "Departamento do Patrimônio", do orçamento vigente, para atendimento da despesa com a aquisição dos lotes

1 e 2, sitos no prolongamento da Rua Guandú (Favela do Jacarezinho), e pertencentes, respectivamente, à Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada e Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A.

Art. 2.º O crédito de que trata esta lei deverá ser compensado com o cancelamento de igual importância na Verba 300 — "Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio", Código 3462 — "Para edificação de mercados regionais, matadouro avícola, frigorífico e armazéns distribuidores", do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.949 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

Concede aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 95 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1949, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1949; 61.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — Francisco Negrão de Lima.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 9.949, DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

Matrícula número	Nome — Cargo	De	Para	Dia	Mês	Ano
9.257	Elias José de Oliveira — Artífice	7	8	1	9	47
9.531	Manoel Machado — Pedreiro	23	24	11	4	46
11.955	Júlia Rodrigues — Trabalhador	13	14	22	3	46
11.988	Debora Peres Timóteo da Costa — Telefonista ..	7	8	12	3	48

DECRETO N.º 9.950 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

Retifica as datas de validade dos aumentos quinquenais dos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Ficam retificadas as datas de validade dos aumentos dos funcionários cujos decretos estão indicados na relação anexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1949; 61.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — Francisco Negrão de Lima.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 9.950, DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

Matrícula número	Nome — Cargo	Dec.	Cotas	Validade		
				Dia	Mês	Ano
14.891	Maria José de Azevedo Branco — Professor de Curso Primário	9.582	4	19	7	47
23.366	Júlia Leite Barcelos Borges — Professor de Curso Primário	9.907	2	27	7	49
36.899	Estela Maria de Alencastro Araújo — Professor de Curso Primário	9.907	1	7	4	49

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

P-5.813:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em Comissão, nos termos do item 1, do artigo 13, combinado com o item I, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 2.770, de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão "LC", do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Oficial Administrativo, classe "L" — Mário do Amaral, matrícula n.º 7.056.

A-336:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constan-

tes do processo n.º 1.024.446, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trabalhador, padrão "E" do Q. S. — Armando João dos Reis, matrícula n.º 25.619.

D-111:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.899-49-ASC, e dos termos do artigo 1.º, parágrafo 2.º, da Lei n.º 74-47, resolve declarar em disponibilidade remunerada, nos termos do artigo 24, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 10-9-1946 — Arlinda Mendes Ribas, no cargo de Professor de Curso Primário, padrão "I", do Q. P.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00
Exterior:
Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 78,00
Exterior:
Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

ceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0.50.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

APOSTILA LAVRADA NO PRESENTE DECRETO:

De acordo com o que consta do processo n.º 1.060.899, o funcionário a que se refere o presente título, tem direito aos vencimentos proporcionais ao padrão "H", na forma do artigo 180, do Decreto-lei n.º 3.770-41, no período de 19-9-1946 a 30-11-1948 e aos vencimentos integrais do padrão "I", a partir de 1-12-1948, de acordo com a Lei n.º 319-49.

E-1.030 a E-1.032:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.019.251, resolve tornar sem efeito os Decretos P, abaixo, que promoveram, por nomeação, interinamente, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe "G", do Q. P., com:

Dec. E-1.030 — Maria Helena Rosa de Sousa, matrícula n.º 5.321 — Decreto P, sem efeito de 15-7-1949.

Dec. E-1.031 — Honorina Santos — matrícula n.º 5.320 — Decreto P, sem efeito, de 15-7-1949.

Dec. E-1.032 — Joaquim Rufino de Araújo, matrícula n.º 5.323 — Decreto P, sem efeito, de 15-7-1949.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1949

1.197:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 57.829-48-SGA, resolve incluir, a partir de 1-1-1946, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.648-46 para exercer a função de Mecnógrafo ref. 61, — Thais Castro Drumond, matrícula n.º 37.359, retificando, assim, a Portaria n.º 1.344-46, que alterou a função para Escriurário, referência 23.

1.198:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.055.128-49, resolve dispensar, nos termos da alínea "g", parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — Alair Botelho Junqueira, matrícula n.º 56.357, que ocupa a função de Topógrafo, referência "J", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

1.199:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.055.128-49, resolve dispensar, nos termos da alínea "g", parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — Magdala Seixas Ferreira, matrícula n.º 58.237, que ocupa a função de Topógrafo, referência "J", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

cesso n.º 1.055.128-49, resolve dispensar, nos termos da alínea "g", parágrafo 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — Magdala Seixas Ferreira, matrícula n.º 58.237, que ocupa a função de Topógrafo, referência "J", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

1.200:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.002.475-49, resolve remover da Superintendência de Transportes, para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo — classe "H" — Otacilio Papaleo, matrícula n.º 5.458.

APOSTILAS

De 6 de outubro de 1949

De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 9.489-48, ficam os funcionários de que tratam os presentes decretos de provimento, transferidos:

Da classe K do cargo de Médico, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P.: Abrahão Isaac Waisman — Mat. 35.959 — Decreto P 5.469.

Da classe E do cargo de Escriurário, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P.: Ivo Leckar Sarzedas — Mat. 5.643 — Decreto P 6.031.

Do cargo de Mecnógrafo, classe H, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P.: Albino Luciano Wanderley Lins — Mat. 36.750 — Decreto P 5.385.

Da classe D do cargo de Vigilante, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P.: José Cândido da Silva — Mat. 50.372 — Decreto P 8.912.

Do cargo de Oficial Administrativo, classe H, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P.: Paulo César Cursino de Moura — Mat. 46.096 — Decreto P 8.108.

Carmosina Campos de Mendonça — Mat. 24.272 — Ficam retificados os termos da aposentadoria a que se refere o presente decreto para tem I, do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909 de 1946, ficando sem efeito a apostila lavrada em 17 de março de 1948 e publicada a 20 do mesmo mês e ano.

De acordo com o que consta do processo n.º 76.029-46-ASC, fica esclarecido que a presente aposentadoria foi concedida nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, combinado com o Decreto-lei 8.546 de 1947 e com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.278-46.

Gilberto Martins Fernandes — Mat. 46.365 — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

José de Meira Guimarães — Mat. 30.841 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 10.375-441, fica retificado para Feitor, padrão 8, o cargo de servidor a que se refere o presente decreto.

Manoel da Silva — Mat. 15.202 — De acordo com o art. 1.º da Lei 156 de 1948 ficam assegurados ao inativo a que se refere o presente decreto a partir de 23 de outubro de 1948, os proventos correspondentes ao cargo de Artífice, padrão 5, de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, padrão esse alterado para D, a partir de 1 de dezembro de 1948, nos termos do Decreto n.º 9.500-48.

Antônio Cardoso Gil — Mat. 41.606 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 17.884-48, da Secretaria Geral de Administração, fica retificado para Fiscal, classe E, do Q.P., o cargo do Servidor a que se refere este decreto.

Maria Edite Sarthou — Mat. 29.230 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 59.286-48-SGA e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 156 de 1948, combinado com o Decreto n.º 9.897-49, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente decreto, os proventos correspondentes ao padrão 25, tendo em vista a conversão operada pelo Decreto 8.813-47, convertido em padrão J, de acordo com a Lei n.º 260-48.

Enéas José dos Anjos — Matrícula 25.636 — De acordo com o Decreto n.º 9.500-48 e tendo em vista o que consta do processo n.º 71.108-47-SGA, fica modificado para Trabalhador, padrão E, o cargo do servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria.

Maria Luiza Ferreira — Matrícula 19.819 — De acordo com o que consta do processo n.º 76.029-46-ASC, fica esclarecido que a presente aposentadoria foi concedida nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, combinado com o Decreto-lei 8.546 de 1947 e com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.278-46.

Gilberto Martins Fernandes — Mat. 46.365 — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

José de Meira Guimarães — Mat. 30.841 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 10.375-441, fica retificado para Feitor, padrão 8, o cargo de servidor a que se refere o presente decreto.

Manoel da Silva — Mat. 15.202 — De acordo com o art. 1.º da Lei 156 de 1948 ficam assegurados ao inativo a que se refere o presente decreto a partir de 23 de outubro de 1948, os proventos correspondentes ao cargo de Artífice, padrão 5, de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, padrão esse alterado para D, a partir de 1 de dezembro de 1948, nos termos do Decreto n.º 9.500-48.

Antônio Cardoso Gil — Mat. 41.606 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 17.884-48, da Secretaria Geral de Administração, fica retificado para Fiscal, classe E, do Q.P., o cargo do Servidor a que se refere este decreto.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração

Dia 4 de outubro

Jorge Macedo — 1.060.315 — Seja dispensado.

Antônio de Oliveira Gonçalves — 1.057.888 — Autorizo.

Artur Machado Ribeiro — 1.055.821 — Mantenho o ato.

Processo Administrativo de Rodoval Apolinário Pontes — 5.301.635-SGI — 1 — Torne-se insubsistente a pena imposta ao Fiscal de Vigilância Tomás da Costa Peixoto — 2 — Mantenha-se a suspensão de noventa dias ao Vigilante Rodoval Apolinário Pontes.

Dia 5 de outubro

Augusto de Lima Brandão, 1.044.109 — Indeferido.

Carmen Ribeiro Balcotti, 1.049.528 e Otávio de Oliveira — 1.030.396 — Seja dispensado.

Aristides Vicente Cartolano — ... 1.052.703 — Deferido.

Emílio Werneck Hirsch — 1.018.573 — De acordo.

Conclusão do parecer constante do presente processo:

4. Assim é de se reparar o que aconteceu, para o que necessário se faz tornar sem efeito duas das promoções feitas por merecimento, em benefício de Emílio Werneck Hirsch e Roberto Teixeira de Andrade, ficando a critério de Vossa Excelência escolher entre os contemplados da antiga referência 51 aqueles que devem ceder os seus lugares, estando inclusa a lista respectiva.

5. Tal encontra amparo no artigo 61 do Estatuto:

Será declarado sem efeito em benefício daquele a quem cabia, a promoção, o ato que promoveu indevidamente o funcionário.

§ 1.º O funcionário promovido indevidamente não ficará obrigado a restituir o que a mais tiver recebido.

§ 2.º O funcionário a quem cabia a promoção será indenizado da diferença de vencimento ou remuneração a que tiver direito.

6. A elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 3 de outubro de 1949. — (a) Francisco Negrão de Lima — Secretário Geral de Administração.

Dia 6 de outubro

Edmundo Teixeira da Silva — 52.890-47 — Indeferimento.

Manoel Orlando da Rocha — 47.852-47 — Oswaldo Pereira da Silva — 89.674-46 — Antônio Lira Porto — 93.848-46 — Maurício Bornéo — 47.328-47 — Indeferido.

João de Arruda Falcão e outros — 22.304-47 — Indeferido.

Ari Ferreira dos Santos — 1.018.575 — Tornando insubsistente o despacho

anterior, de 28 de junho, aguarde o interessado decisão de caráter geral.

Dia 4 de outubro de 1949

Of. 266, de 30-6-49, (Prot. número 3.003.634) — Departamento de Difusão Cultural. — Autorizo. Ao Sr. Secretário de Finanças.

Of. n.º 462, de 29-9-49 (Prot. número 3.005.674) — Departamento de Educação Primária. — Cliente.

Of. n.º 334, de 11-9-49 (Protocolo n.º 5.004.911) — Departamento de Turismo e Certames. — De acordo. Ao Diretor do Departamento de Turismo.

Of. n.º 40.790, de 21-9-49 (Protocolo n.º 3.299.798) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Atenda-se.

Carlota Reis Saito (Protocolo número 3.305.201). — De acordo. Atenda-se.

Expediente de 5 de outubro de 1949
Of. n.º 513, de 29-9-49 (Protocolo n.º 3.005.545) — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Aprovo. Lavre-se o ato.

Of. n.º 741-B, de 9-9-49 (Protocolo n.º 3.005.668) — Of. 753-B, de 13 de setembro de 1949 (Protocolo número 3.005.669) — Of. n.º 756, de 13 de setembro de 1949 (Protocolo número 3.005.670). — Autorizo.

Djalma Regis Bittencourt (Protocolo 3.305.870). — Autorizo.
Maria Carlota Pais de Carvalho — (Protocolo n.º 3.305.424).

Manuel Monteiro (Processo número 1.059.040). — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 6 de outubro de 1949

Ofícios:

N.º 130-49, do Departamento de Contabilidade — 4.002.683. — Atenda-se.

N.º 60-49, da Superintendência de Transporte — 11.456. — Aprovo.

N.º 244-49, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras e Instalações — 6.037.828. — Aprovo.

N.º 4.336-49, da Secretaria Geral de Administração — 1.063.441. — Idem.

GS-84-49, da Superintendência Geral de Transporte — 11.561. — De acordo.

N.º 16-49, do Serviço de Contabilidade Financeira — 4.203.340. — Idem.

N.º 622-49, do Departamento da Renda Imobiliária — 4.002.581. — Autorizo.

N.º 222-49, da Polícia de Vigilância do Distrito Federal — 5.503.23. — Idem.

N.º 844-49, do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.062.400. — Idem.

N.º 848-49, do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.061.453. — Idem.

N.º 845-49, do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.061.431. — Idem.

N.º 847-49, do Departamento de Assistência ao Servidor.

N.º 127-49, do Departamento de Contabilidade — 4.002.686. — Idem.

N.º 624-49, do Departamento da Renda Imobiliária — 4.002.582. — Idem.

N.º 129-49, do Departamento de Contabilidade — 4.002.684. — Idem.

N.º 852-49, do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.061.437. — Idem.

N.º 850-49, do Departamento de Assistência ao Servidor. — Idem.

N.º 126-49, do Departamento de Contabilidade — 4.002.687. — Idem.

N.º 332-49, do Departamento de Veterinária — 2.004.350. — Idem.

N.º 333-49, do Departamento de Veterinária — 2.004.351. — Idem.

N.º 625-49, do Departamento da Renda Imobiliária — 4.002.580. — Idem.

N.º 851-49, do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.061.435. — Autorizo.

N.º 849-49, do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.061.434. — Idem.

N.º 501-49, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — 3.005.416. — Idem.

N.º 28-49, do Setor de Alimentação do Escolar do Departamento de Educação Primária — 3.005.417. — Idem.

N.º 147-49, do 7 TS — Departamento do Tesouro — 4.802.907. — Idem.

Mem. n.º 81-49, do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio — Aprovo.

Sebastião Francisco de Almeida. — 4.407.105. — Atenda-se.

Alarico Nogueira da Silva Costa — 4.407.129. — Conceda-se.

Manuel Duarte de Almeida — 4.310.657. — Indeferido.

Júlio Bruno de Queiroz — Número 5.514.529. — Concedo.

Eurídice Veiga — 4.405.794. — Conceda-se.

Fidelcino da Silva Leitão — Número 4.403.520. — Idem.

Aurea de Sousa Pinho — Número 4.404.708. — Indeferido.

Fernando Lima — 4.407.098. — Aprovo. Concedo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — 4.514.545. — Concedo.

Afrânio Cavalcanti Melo — Número 4.603.220. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.513.975. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.514.398. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.514.395. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.514.396. — Idem.

Oorila de Sá — 4.513.928. — Idem.

Vicente Mallo Martins — Número 4.513.696. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.514.397. — Idem.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — 4.514.404. — Idem.

Irineu Barbosa da Silva — Número 4.620.825. — Idem.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Despacho de 6 de outubro de 1949
N.º 4.196, de 6 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Autorizo.

N.º 4.197 — de 6 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Cliente.

N.º 3.394, de 9 de agosto de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Processo n.º 6.034.091-49). — A Secretaria Geral de Administração.

Maria e Paulo Pinto (Processo número 4.752.437-49). — Cancele-se.

Comissão de Preços do Distrito Federal

PORTARIA N.º 10-40

A Comissão de Preços do Distrito Federal, em vista da necessidade de resguardar interesses da população, conforme deliberou Plenário, em sessão de 4 de outubro de 1949.

Resolve:

Art. 1.º Nenhum estabelecimento situado no Distrito Federal poderá fixar consumações mínimas sem que tenham sido previamente autorizadas pela Comissão de Preços do Distrito Federal.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1949. — Coriolano Ribeiro Dutra. — Presidente Interino da Comissão de Preços do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 6 de outubro de 1949

N.º 5.091:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 6.041.719-49, resolve admitir Jorge Otero Martins para exercer a função de Aprendiz, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.794, de 23 de junho de 1949.

5.092:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.039.798-49-ASC, resolve admitir Mário Gomes de Oliveira para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.093:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.056.793-49, resolve dispensar, nos termos do item I, do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei 9.558-46, Júlia Cohen, matrícula 2.131, que ocupa a função de Prático de Laboratório, referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-49.

N.º 5.094:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.041.821-49, resolve dispensar, nos termos do item I, do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei 9.558-46, Jandira Vieira Moreira, matrícula n.º 39.201, que ocupa a função de Atendente referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.346-48.

N.º 5.095:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 7.720.943-49, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.874 de 22 de junho de 1949, relativa a admissão de Pedro Correia Lima para a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 5.096:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 7.720.943-49, resolve tornar sem efeito a Portaria 4.455 de 29 de julho de 1949, relativa a admissão de João Alves da Silva para a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto número 9.690-49.

N.º 5.097:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 7.001.451-49, resolve tornar sem efeito a Portaria 3.420 de 31 de maio de 1949, relativa a admissão de José Luís para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

N.º 5.098:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 7.720.946-49, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.236 de 30 de maio de 1949, relativa a admissão de Abalino Monteiro de Sousa para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Ge-

ral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690 de 18 de abril de 1949.

N.º 5.099:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriturário, classe E, do Q. P. interino, Laudícia de Oliveira, matrícula 63.956.

N.º 5.100:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Escriturário, classe E, do Q. P. interino, Norival Antunes, matrícula 5.496.

N.º 5.101:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.000.883-49, resolve readmitir Franklin de Freitas na função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

Circular n.º 26

Senhor:

Em 7 de outubro de 1949

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro pelo ofício n.º 4.661, de 15 do mês p. findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma A. Alves da Cunha, estabelecida nesta Capital as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negro de Lima, Secretário Geral de Administração.

Aos Srs. Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Interior e Segurança; Finanças; Saúde e Assistência; Viiação e Obras, e.

Aos Srs.: Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Superintendente de Transporte da Prefeitura.

APOSTILAS

Dia 7 de outubro de 1949

Ari Torres Guimarães — Port. 1.120 de 1949. — O cargo do Servidor Ari Torres Guimarães, mat. 10.813, constante da presente Portaria como Oficial de Fiscalização, classe M, fica retificado para Oficial Administrativo, classe M, de acordo com o informado no processo n.º 1.063.936-49-ASC.

Eneas José dos Anjos — Decreto PP 19.073 de 1940. — Fica sem efeito a apostila lavrada no presente decreto em 29 de agosto de 1949, e publicada a 31 do mesmo mês e ano.

Maria do Carmo Barbosa Landot — Dec. A 285-49. — Fica retificado para 27.652 o número da matrícula do servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria.

Ormezinha Martins Reis — Decreto P 4.649-47. — Fica retificado para Ormezinha Martins Reis o nome do servidor de que trata o presente Decreto.

Antônio Inácio da Silva — Decreto PP 00.993-40. — Tendo em vista o que consta do processo 1.035.630-49, fica retificada a denominação do cargo do funcionário de que trata este decreto, para Foguista, constante das apostilas datadas de 5 de junho de 1948 e 9 de março de 1949, publicado a 9 de junho de 1948 e 12 de março de 1949, respectivamente.

Luísa Cardoso Rebelo Neves — Decreto PP 01.562-40. — De acordo com o art. 30 da Lei n.º 319, de 3-2-49, e decisão do Sr. Prefeito exarada no processo 1.020.217-49, fica elevada para "O" o índice de vencimentos do funcionário aludido no presente Decreto de Provimento, a partir de 1 de dezembro de 1949. Aos vencimentos correspondentes a este padrão é acrescida, a partir de 1-12-48, a gratificação de magistério concedida anteriormente pelo Decreto n.º 9.373-48, que é igual à diferença entre os padrões "O" e "Q".

Eponina Gualte Ley — Dec. P 817 de 1947. — Na conformidade do § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 260-48, fica modificado para MC o símbolo de vencimentos do Diretor de Estabelecimento, em comissão, aludido no presente Decreto de Provimento, a partir de 1-12-48.

Manuel dos Santos Dias — Decreto 906-47. — De acordo com o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei n.º 260 de 1948, combinado com o art. 2.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado para "R" o índice de vencimentos do Engenheiro aludido no presente Decreto de Provimento, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila datada de 7 de janeiro do corrente ano e publicada a 10 do mesmo mês e ano, constante deste documento.

Emília Fonseca Passos Maciel — Dec. P 70-49. — Fica retificado para Emília da Fonseca de Passos Maciel o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

Maria Lúcia de Moura Reis — Certidão. — Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45, modificado pelo de n.º 8.546-46, fica o funcionário de que trata este decreto de provimento, a partir de 22-10-45, com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00 (exclusive o aumento concedido pelo D. L. 8.629-46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas de 240% desse vencimento.

Estevo de Sousa Moraes — Decreto PP 10.425-40. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 26-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 14.

Martiniano de Sousa Fernandes — Dec. PP 17.529-40. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 23-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Artífice, padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para 9, nos termos do Decreto n.º 9.500-40, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Port. 4.987-49. — Fica retificado para Maria José de Jesus o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de outubro de 1949

Fixação de proventos:

Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 6.637,20 anuais, no período de 2-9-35 a 31-12-39; em Cr\$ 7.567,20 anuais, no período de 1-1-40 a 30-11-43; em Cr\$ 9.367,20, de 1-12-43 a 31-12-45; em Cr\$ 15.367,20 anuais, de 1-1-46 a 30-11-48; e em Cr\$ 21.007,20 anuais, de 1-12-48 até 22 de fevereiro de 1949, à vista das informações prestadas.

Fixados nas importâncias abaixo os proventos anuais de inatividade dos funcionários abaixo, à vista das informações prestadas:

Nomes — Processos — Cruzeiros
Antonieta Ribeiro da Silva — número 1.059.422 — 71.760,00.

Cecília Meles de Jorge — 1.025.766 — 71.760,00.

Antônio Centeio — 1.006.842 — 18.960,00.

Refixação de proventos:

João Anyonc Costa — 1.035.820 — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1-12-48.

Antônio João Francisco de Abreu — 7.602.259 — Refixados os proventos de inatividades em Cr\$ 13.200,00 anuais, a partir de 23-19-48, alterados para Cr\$ 18.900,00 anuais, a partir de 1-12-48, à vista das informações prestadas.

Miguel Ferreira da Silva — número 1.037.917) — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 1.150,00 de 23-10-48 a 30-11-48, alterados para Cr\$ 1.580,00 a partir de 1-12-48.

Augusto Bracet — 1.035.815 — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, em Cr\$ 35.880,00 no período de 18-9-46 a 30-9-46; em Cr\$.. 41.400,00 de 1-10-46 a 30-11-48; em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de janeiro de 1949.

Teodorico Francisco Caldas — número 6.334.048) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 23.400,00 a partir de 23-10-48, alterados para Cr\$ 30.960,00 a partir de 1-12-48, à vista das informações prestadas.

Livia Tavares Guimarães — número 77.822-47) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.480,00 no período de 1-1-40 a 30 de novembro de 1943, alterados para Cr\$ 17.880,00 no período de 1-12-43 a 3 de dezembro de 1944.

Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, nas importâncias abaixo, dos funcionários aludidos, a partir de 1-12-48:

Nomes — Processos — Cruzeiros
Bento Martins Vigo — 1.040.172 — 32.940,00.

Nair Falque Martins Alves — número 1.059.830 — 35.400,00.

Raquel Orosco — 1.056.139 — 61.200,00.

Virginia Pereira de Andrade — número 1.064.321 — 61.200,00.

Aida Soares Junior — 1.058.559 — 25.200,00.

Ludovico da Silva Valente — número 1.058.686 — 18.936,00.

Helena Jordan Ruiz — 1.059.599 — 27.000,00.

Julietta de Figueiredo Gusmão — 1.058.434 — 61.200,00.

Hercília Mala de Castro Castelo Branco — 1.047.130 — 61.200,00.

Bernadete Corrêa da Silva Terra — 1.040.995 — 61.200,00.

Elvira Cândida Pereira — 1.055.687 — 61.500,00.

Jovita Pestana da Rosa — 1.063.364 — 35.400,00.

Terezinha Barbosa Viana — número 1.065.395. — Autorizo.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 6 de outubro de 1949

Manuel da Costa Campos — número 1.061.684. — Compareça para pagar a perempção em que incorreu o processo n.º 57.781-48, arquivado em 26 de março de 1949, por perempto.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II — de 5 de outubro de 1949:

Atos do Poder Executivo
Relação que acompanha o Decreto n.º 9.943, de 4 de outubro de 1949.

Onde se lê:
Matr. 7.749.

Leia-se:
Matr. 7.739.

Onde se lê:

Darci Vieira Méier.

Leia-se:

Darci Vieira Mayer.

Onde se lê:

Matr. 26.563.

Leia-se:

Matr. 16.563.

Onde se lê:

Matr. 20.216.

Leia-se:

Matr. 20.218.

Onde se lê:

Maria da Conceição Soares Figueira

— 0 1 — 10-5-49.

Leia-se:

Maria da Conceição Soares Figueira

— 0 1 — 14-6-49.

No Diário Oficial — Seção II — de

6 de outubro de 1949:

Atos do Poder Executivo

Decreto n.º 9.946 — de 5 de outubro de 1949

Onde se lê:

da Lei n.º 127.

Leia-se:

da Lei n.º 217.

Atos do Prefeito

Resolução n.º 19 — de 5 de outubro de 1949

Onde se lê:

(este com o consentimento dos proprietários).

Leia-se:

(estes com o consentimento dos proprietários).

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Portaria de 5 de outubro

N.º 5.085:

Onde se lê:

José Figueiras.

Leia-se:

José Filgueiras.

Despachos do Secretário Geral

Adalgisa Bethlem Ferreira da Cunha

Onde se lê:

cancelando meu despacho.

Leia-se:

cancelando meu despacho.

No Diário Oficial — Seção II —

Dia 7 de outubro de 1949:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 9947:

Onde se lê:

Distrito Federal, 6 de setembro de

1949.

Leia-se:

Distrito Federal, 6 de outubro de

1949.

.....

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 6 de outubro de 1949.

Onde se lê:

termos do parágrafo 1.º do artigo

38 ...

Leia-se:

A 332 a A 334

O Prefeito do Distrito Federal,

tendo em vista o que consta dos pro-

cessos abaixo resolve aposentar nos

termos do parágrafo 1.º do artigo 38.

.....

Portarias de 6 de outubro de 1949

Onde se lê:

1188

Leia-se:

1188 e 1189

Portaria 1190.

Onde se lê:

Tomaz Pacheco Sermanho

Leia-se:

Tomaz Pacheco Sermenho.

Portaria 1192:

Onde se lê:

Chefe do Serviço, padrão C.

Leia-se:

Chefe do Serviço, padrão NC.

Portaria 1193:

Onde se lê:

Processo n.º 39497.

Leia-se:

Processo n.º 39497-48.

Onde se lê:

N.º 1194

Leia-se:

N.ºs 1194 e 1195

Despachos:

No Gabinete do Prefeito

Dia 5 de outubro de 1949

Jorge Bhering de Oliveira Matos

— Processo n.º 7.706.990-49

Parecer do Sr. Diretor do Departa-

mento de Obras

.....

Onde se lê:

Invasão faveleiros

Leia-se:

Invasão dos faveleiros

Na Secretaria Geral de Adminis-

tração.

Dia 5 de outubro de 1949

Ivete Godinho de Souza Lima

Onde se lê:

Processo n.º 1051844

Leia-se:

Processo n.º 1041844

Hamilton Moreira — (1057690) —

Onde se lê:

O interessado comprova o alegado

com documentação.

Leia-se:

O interessado comprova o alegado

com documentação.

.....

Secretaria Geral de Administração.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 5 de outubro de 1949.

N.º 5088

Onde se lê:

do artigo 223, do com o artigo 42.

Leia-se:

do artigo 233, combinado com o ar-

tigo 42.

Onde se lê:

aprovada pelo Decreto n.º

9790-49

Leia-se:

aprovada pelo Decreto n.º

9690-49

.....

Apostilas

Dia 5 de outubro de 1949

Onde se lê:

De acordo com o artigo 30 da Lei

n.º 319-49

Leia-se:

n.º 30.671 — De acordo com o arti-

culo 30 da Lei n.º 319-49.

.....

DESPACHOS DO SECRETARIO

GERAL

(*) — Augusto Cesar Malta de

Campos — (1.055.813) — Faça-se a

inspeção de acordo com o decidido

pelo Sr. Prefeito, sobre o assunto.

.....

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

Expediente de 7 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1048195-49 — Iracema Soares

Penaforte — Pague-se, em termos.

N.º 1055966-49 — José Houtone de

Carvalho Silva — matrícula n.º ..

59.303.

N.º 1061726-49 — Júlio Pinto Tel-

xeira — matrícula n.º 7.510.

N.º 1062509-49 — Julieta Pereira

Jorge — matrícula n.º 19.576.

N.º 1063191-49 — Nelson de Paiva

— matrícula n.º 37.502.

.....

(*) — Republicado por ter saído

com incorreções.

— Não podem ser atendidos, por inexistência de vaga. Arquivo-se.

N.º 1061628-49 — Rubem de Paula — matrícula n.º 3.067.

Não pode ser atendido tendo em vista o estabelecido no artigo 78 do Estatuto. Arquivo-se.

N.º 1060905-49 — Otávio Carrilho da Fonseca e Silva — matrícula n.º 5.056.

N.º 1062701-49 — Oscar Lage Sá — matrícula n.º 41.229.

Venham por intermédio do Juízo competente. Arquivo-se.

N.º 1057809-49 — Wires Silva — matrícula n.º 36.675.

Não pode ser atendido. A série funcional de enfermeiro da S. G. S. foi extinta, decreto 8813-47. Arquivo-se.

N.º 1048546-49 — Antônio Alves Trugano.

Anote-se, nos termos da letra b do artigo 97, do Estatuto.

N.º 1059815-49 — Euclides Guedes de Almeida — matrícula n.º 44.645.

Não pode ser atendido, face ao parecer contrário da S. G. S. Arquivo-se.

N.º 1049718-49 — Antenor José Teixeira.

Nada há que deferir. A legislação citada pelo requerente não determinou qualquer alteração na situação funcional do "de-cujas". Arquivo-se.

N.º 1026999-49 — Maria Ribeiro Trovão.

Não se justifica a expedição de certidão. Arquivo-se.

N.º 1064740-49 — Iolanda Acioli Nunes — Deferido nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Decreto-lei n.º 9558-46.

N.º 1050680-49 — Milton Ferreira — matrícula n.º 56.949.

Anote-se nos termos do artigo 97 do Decreto-lei n.º 3770-41 e artigo 3.º item III da Lei n.º 525-A-49.

N.º 1008793-49 — Bernardina Bonfim.

Indeferido por falta de amparo legal, tendo em vista que o funeral não foi custeado pela requerente.

N.º 1035411-49 — Henrique Luís Barbosa Júnior — matrícula n.º 32.732.

Nada há que deferir com relação ao dispositivo legal que vigorou no ato de nomeação do requerente.

N.º 1062872-49 — Sebastião José da Silva — matrícula n.º 50.476.

Não pode ser atendido. A função exercida pelo requerente é privativa do D. L. U. — Arquivo-se.

N.º 1022329-49 — Manuel Simião dos Santos.

Arquivo-se. O requerente já foi atendido pelo processo n.º 1039349-49.

N.º 1024477-49 — Pedro Marozzi — matrícula n.º 32.269.

Anote-se, nos termos do artigo 192 da Constituição e artigo 3.º item II da Lei n.º 525-A-48.

N.º 1040211-49 — João Valério da Costa.

Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição e 97 alínea b do Estatuto.

N.º 1051249-49 — Jorge Pracias — matrícula n.º 48.121.

N.º 1054158-49 — Manuel dos Passos — matrícula n.º 47.726.

N.º 1059204-49 — Antenor José da Silva — matrícula n.º 47.340.

N.º 1061332-49 — Maria Cristina de Sousa — matrícula n.º 5.029.

Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição Federal.

N.º 1052257-49 — Justino Barbalho Bezerra — matrícula n.º 61.696.

Anote-se nos termos do artigo 97 alínea b do Estatuto.

N.º 1009659-49 — Orlando dos Santos Barbosa — matrícula n.º 56.874.

N.º 1009282-49 — Armando Amorim dos Santos — matrícula n.º 50.928.

N.º 1011153-49 — Jorge Izidro Pinto, mat. 33668.

N.º 1010811-49 — Euclides Zacarias da Silva Júnior, mat. 56854.

N.º 1052281-49 — Dair Lazari Teixeira, mat. 60.826.

N.º 1010795-49 — Antônio Alves Pereira — mat. 58.939.

N.º 1009631-49 — Francisco Vila Alves, mat. 50593.

N.º 1009661-49 — Jorge Estefanio, mat. 50.439.

N.º 1009633-49 — Galdino Rodrigues da Costa — mat. 57.925.

N.º 1010813-49 — Moacir Ramos dos Santos — mat. 56.985.

N.º 1037587-49 — Mario de Castro Pinto, mat. 49.277.

N.º 1010815-49 — Sebastião Patrocinio — mat. 45.653.

N.º 1004405-49 — Atapalipa Telles Barbosa — mat. 45.203.

N.º 1040668-49 — Eduardo Leopoldo da Silva — mat. 34.623.

N.º 1040566-49 — Daimo de Castro — mat. 35.238.

N.º 1039729-49 — Sergio Custodio da Silva — mat. 53.538.

N.º 1041143-49 — José Luciano Vieira — mat. 58.539.

N.º 1010785-49 — Geraldo Marineli — mat. 53.272.

N.º 68737-49 — João Brandão da Silva — mat. 45.292.

N.º 1009635-49 — Francisco Mendes Guimarães — mat. 44080.

N.º 1048952-49 — Nilton da Silva — mat. 51.769.

N.º 1009643-49 — Sebastião Teodoro de Sousa — mat. 35.324. — Indeferido. A lei 267 não beneficia os ex-tranumerários.

N.º 1009282-49 — Armando Amorim dos Santos — mat. 50.828.

N.º 1009659-49 — Orlando dos Santos Barbosa — mat. 56.874.

N.º 1010811-49 — Euclides Zacarias da Silva Júnior — mat. 36854.

N.º 1010795-49 — Antônio Alves Pereira — mat. 58.939.

N.º 1009631-49 — Francisco Villa Alves — mat. 59593.

N.º 1009661-49 — Jorge Estefanio, — mat. 50.439.

N.º 1009633-49 — Galdino Rodrigues da Costa — mat. 57.925.

N.º 1010813-49 — Moacir Ramos dos Santos — mat. 56.985.

N.º 1010815-49 — Sebastião Patrocinio, mat. 45.653.

N.º 1010785-49 — Geraldo Marineli — mat. 53.272.

N.º 1009635-49 — Francisco Mendes Guimarães — mat. 44.080.

N.º 1009643-49 — Sebastião Theodoro de Sousa, mat. 35.324.

— "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. ... 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9500 de 1948, fica alterado para Artífice referência C a função de que trata os presentes títulos a partir de 1-12-48".

N.º 1017291-49 — Antonio Ferreira da Silva — mat. 53.486. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Dec. 9500-48, fica alterado para Artífice referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1015467-49 — Ary Leal de Sousa — mat. 832.

N.º 1025571-49 — Manoel Serpa — mat. 53.979.

N.º 1017127-49 — Gilton Silva Pávão — mat. 52.108.

N.º 1050905-49 — Luís Lindomar da Silva — mat. 53.909.

N.º 1021001-49 — Sebastião Dionísio de Oliveira — mat. 55.544.

N.º 1052715-49 — Miguel Nunes da Silva — mat. 54.244.

N.º 7705029-49 — Ernesto Pepe — mat. 55.593.

N.º 77.05207-49 — Salomith Fernandes — mat. 53.706.

— "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9500-48, fica alterado para Trabalh. diarista ref. B, a função de que trata os presentes títulos a partir de 1-12-48".

N.º 1027300-49. Arnaldo Antunes Suzano — mat. 39.529. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito,

exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9500-48, fica alterada para Trabalhador, diarista, ref. C, a função de que trata o presente título, a partir do 1 de dezembro de 1948.

N.º 41995-48 — Hortencio Antônio dos Santos — mat. 43260. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. 8813-47, fica alterada a função do servidor em referência para Escriturário ref. V.

N.º 6011277-49 — Modesto Pacifico Gonçalves — mat. 45.543. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.500-48, fica alterado para Cabelreiro ref. C, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1015521-49 — José da Silva Brandão — mat. 51.217. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. 9500-48 fica alterado para Jardineiro ref. D, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1009700-49 — Severino Correia da Silva — mat. 53.536. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9500-48, fica alterado para Condutor diarista referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 7601183-49 — Pedro Rodrigues de Sousa — mat. 53.292.

N.º 7601521-49 — José Gomes Dantas — mat. 53.188.

N.º 7601793-49 — Arlindo da Silva Almeida — mat. 53.17.

N.º 7602503-49 — Jonas Martins do Nascimento — mat. 36.439.

N.º 7602727-49 — Benedito Vallerio de Sousa — mat. 53.179.

N.º 7604023-49 — Jorge José de Freitas — mat. 53.413. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9500-48, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C, a função de que trata os presentes títulos a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 770423-49 — Manoel Azarias Agostinho — mat. 46.780. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9500-48, fica alterado para Trabalhador padrão C o cargo de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1017897-49 — José Marques da Costa — mat. 55.646. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Dec. 9500-48, fica alterado para Vigia referência D a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1061937-49 — Altair Cintra Vidal Constantino — mat. 52.742. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei 3119 de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9909-46, fica o professor em referência a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I.

N.º 106.4176-49 — Eugénia Costa Ponde — mat. 19.206. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei 319, de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1063008-49 — Olga Athayde — mat. 19.895. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei 319, de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9909-46 fica o prof. em ref. a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração

correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1000150-49 — Maria Guilhermina Braga mat. 28.643.

N.º 1064371-49 — Alice de Almeida Silva Costa, mat. 20.036. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49 combinado com o art. 4 do Decreto 9908-46, ficam os professores em ref. a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas, de 20% desse vencimento.

N.º 1.039.701-49 — Zoe Laet de Barros, mat. 21.771. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-49, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.009.357-49 — Moacir Gualberto de Azevedo, mat. 2.024.

N.º 1.044.916-49 — Diamantino dos Santos, mat. 31.469.

De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo, já pedida, conforme processo número 1.003.580-49.

N.º 1.009.357-49 — Moacir Gualberto de Azevedo, mat. 2.024. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Artífice, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.030.673-49 — Zaira Dunha, mat. 36.911.

N.º 1.031.54149 — Irene Faria Terra, mat. 36.825.

N.º 1.034.140-49 — Zélia Meio Rodrigues, mat. 36.912.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.937-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 29-3-49.

N.º 1.004.855-49 — Osvaldo Carlos Faria, mat. 21.164.

N.º 1.013.77549 — Haroldo Franco Aires da Silva, mat. 20.218.

N.º 1.038.221-49 — Maria Guilmar Armond, mat. 20.850.

N.º 1.042.394-49 — Juvenal Meireles Mesquita, mat. 17.965.

N.º 1.044.005-49 — Carmen Mend s Tavares, mat. 21.885.

N.º 1.047.24149 — Carlos Alberto da Cunha Matos de Castro, matrícula 20.216.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-48, ficam os Professores em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.948-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 10-5-49.

N.º 1.058.188-49 — Neide Lôbo da Cunha, mat. 38.207. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto n.º 9.937, de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 31-7, de 1949.

N.º 1.042.291-49 — Astrogildo Borges de Araújo Filho, mat. 11.615.

N.º 1.050.45749 — Lívia de Azevedo Galvão, mat. 28.540.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-49, ficam os Professores em referência, de acordo com

o Decreto n.º 9.943-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 10-5-49.

N.º 1.042.291-49 — Astrogildo Borges de Araújo Filho, mat. 11.613. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-48, e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-48, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.943-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6-5-49.

N.º 1.058.654-49 — Idalina Carpen-ter Ferreira, mat. 26.813. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no proc. n.º 25.221-48, e de acordo com o Decreto de retificação n.º 9.936-49, fica retificada para 24-1-48, a data de validade do quinquênio do servidor a que se refere o presente D. P.

N.º 1.034.444-49 — Heitor José de Brito, mat. 56.516.

N.º 1.035.382-49 — Carlota Fernan-des, mat. 19.449.

N.º 1.049.863-49 — Benedita Del Masso, mat. 24.331.

Compareçam ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomar ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

N.º 1.064.300-49 — João Telmo de Melo, mat. 60.078. — Não há apos-tila a fazer. Ao 8-PS para devolver a Portaria.

N.º 1.008.943-49 — Osvaldo José da Silva, mat. 15.340. — Não há apos-tila a fazer no D. P. aposentado. Ao 8-PS, para devolver ao interessado e arquivar o processo.

N.º 1.015.505-49 — Maria Teresa Filipo de Sousa, mat. 11.370. — Nada há que deferir, uma vez que o requere-n-te já vem recebendo o aumento requerido. Ao 8-PS, para restituir o D. P.

N.º 1.057.522-49 — Marina Alves Ri-beiro, mat. 33.286. — Arquite-se, atendido que foi.

N.º 1.044.852-49 — José Tavares Pimentel, mat. 29.351. — Arquite-se, face ao despacho exarado no pro-cesso n.º 1.018.968-49 e publicado no D. O., Seção II, de 23-8-49.

N.º 1.015.935-49 — João Gomes, mat. 34.968. — Nada há a conside-rar a vista do que consta do processo n.º 1.014.803-49. Ao 8-PS, para res-tituir a Portaria.

N.º 1.063.361-49 — Leonel dos San-tos Júnior, mat. 12.597. — Abono as faltas verificadas no período de 14 a 21-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.063.405-49 — Rosalina Ferreira Reis, mat. 7.248. — Abono as fal-tas verificadas no período de 2 a 9-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.063.507-49 — Ana Maria Ca-ruso, mat. 21.791. — Abono as fal-tas verificadas no período de 25 a 31-8-49, por motivo de nójo.

N.º 1.063.511-49 — Hermínia Mar-tins Nunes, mat. 21.079. — Abono as faltas verificadas no período de 16 a 23-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.062.591-49 — Antônio de Oli-veira e Sousa, mat. 7.009. — Abono as faltas verificadas no período de 28 a 1-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.063.387-49 — Alcides Fernan-des Lima, mat. 17.372. — Abono as faltas verificadas no período de 1 a 8-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.063.352-49 — Miguel Alves de Azevedo, mat. 5.329. — Abono as fal-tas verificadas no período de 7 a 14 de setembro de 1949, por motivo de nójo.

N.º 1.062.918-49 — Luisa Cabehns Barrozo, mat. 23.087. — Abono as faltas verificadas no período de 3 a 10-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.065.124-49 — José Passeri, mat. 60.657. — Abono as faltas ver-ificadas no período de 24-9 a 1-10-49, por motivo de nójo.

N.º 1.065.127-49 — Mário Leopoldo de Araújo, mat. 43.700. — Abono as faltas verificadas no período de 24-9 a 1-10-49, por motivo de nójo.

N.º 1.065.214-49 — Carmen Bessa Fernandes, mat. 36.780. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30-9-49, por motivo de nójo.

N.º 1.065.220-49 — Sebastião Bar-bosa de Oliveira, mat. 37.884. — Abono as faltas verificadas no perío-do de 24-9 a 1-10-49, por motivo de nójo.

N.º 1.062.789-49 — Joaquim Francis-co de Faria, mat. 13.289. — A vista da declaração de desistência da re-querente, archive-se.

N.º 1.038.235-49 — José Braz dos Santos Cordilha, mat. 55.524. — Ar-quive-se, a aposentadoria do reque-rente está sendo providenciada pelo proc. n.º 42.010-47.

N.º 1.065.054-49 — Léa Costa Va-hia de Abreu, mat. 13.992.

N.º 1.065.054-49 — Léa Costa Ba-hia de Abreu, matrícula n.º 13.992 — Arquite-se. A requerente já foi aten-dida conforme decreto n.º 9.925-49.

N.º 1.027.986-49 — Obed de Oliveira Matos, matrícula n.º 39.425 — Arqui-ve-se. O requerente já está efetivado no Q. S. E..

Serviço de Controle

Expediente de 7 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Lidia Bonelli Gutierrez, matrícula nú-mero 34.071 — Processo n.º 1.065.808.

Asterio Bráulio dos Santos, matricu-la n.º 63.768 — Processo 1.064.318.

Jose Nogueira da Silva, matrícula n.º 58.181 — Processo 1.064.889.

Eguiberto da Costa Magalhães, ma-trícula n.º 38.481 — Processo núme-ro 1.065.056.

Veridiano da Silva Gomes, matricu-la n.º 9.441 — Processo 1.065.057.

José Ramos da Silva, matrícula nú-mero 53.199 — Processo 1.065.060.

Humberto Augusto de Sousa, matricu-la n.º 44.365 — Processo 1.065.061.

Geraldo Gusman, matrícula n.º 48.694 — Processo 1.065.075.

Antônio Soares Aguiar, matrícula n.º 55.261 — Processo 1.065.077.

Salustiano de Azevedo Folly, matricu-la n.º 5.276 — Processo 1.065.078.

Horácio Ferreira Barbosa, matrícula n.º 46.581 — Processo 1.065.084.

João Joaquim Labre, matrícula nú-mero 37.771 — Processo 1.051.101.

Neli Fernandes Malaguti, matrícula n.º 38.203 — Processo 1.065.172.

Agner Cardoso, matrícula número 37.063 — Processo 1.065.177.

Valdemar Pereira de Sousa, matricu-la n.º 63.510 — Processo 1.065.178.

Francisco Correia, matrícula núme-ro 50.407 — Processo 1.065.179.

Manoel Fernandes, matrícula nú-mero 39.650 — Processo 1.065.184.

José Mauricio Ribeiro, matrícula nú-mero 30.170 — Processo 1.065.185.

Aderson Fernandes, matrícula nú-mero 6.011 — Processo 1.065.218.

Lourival Aleixo da Vitória, matricu-la n.º 63.350 — Processo 1.065.225.

Mancel Moraes, matrícula número 53.970 — Processo 1.065.232.

Manoel Leira, matrícula n.º 43.797 — Processo 1.065.233.

Paulo Siqueira, matrícula n.º 63.849 — Processo 1.065.239.

Manoel Pereira de Sousa, matrícula n.º 14.492 — Processo 1.065.245.

Emília Rodrigues Braga, matrícula n.º 35.222 — Processo 1.065.246.

Edjalma Crissiuma, matrícula número 34.788 — Processo 1.065.250.

Frimino de Jesus da Rocha, matricu-la n.º 638 — Processo 1.065.258.

Ubaldo Pereira de Sousa, matricu-la n.º 55.715 — Processo 1.065.259.

Ernani Batista, matrícula n.º 60.002 — Processo 1.065.262.

Concedo.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Antônio Teles, matrícula n.º 60 — Processo 1.058.217.

Valdemar Gradil Porto, matrícula n.º 48.529 — Processo 7.204.594-49.

34314 — 0161 — Deocleciano da Silva — Lisboa — Trabalhador — Referência B.

36317 — 0661 — Noemia da Silva Suzana — Atendente — Referência 111.

36379 — 5660 — Olaviana Henri-queta de Sousa — Trabalhador — Diarista.

43304 — 4852 — Salustiano de Oli-veira — Trabalhador — Diarista.

48936 — 6348 — Severina Franque-lina da Silva — Trabalhador — pa-drão C.

49730 — 7890 — Euridio de Olivei-ra Santos — Fiscal de Tráfego — Diarista.

49955 — 0890 — Manuel Joaquim de Oliveira — Artífice — padrão D.

50896 — 5932 — Francisco Barna-bé de Oliveira — Trabalhador — Dia-rista.

51456 — 5939 — Mário Fernandes da Silva — Trabalhador — Diarista.

52364 — 6851 — Genadio Leal Va-lim — Trabalhador — Diarista — Referência B.

54801 — 5955 — Fautino Inácio da Silva — Artífice.

56935 — 8932 — João José de Sa — Trabalhador Diarista.

57928 — 8933 — Geraldo Maximo de Oliveira — Trabalhador — Dia-rista.

60551 — 7930 — Antônio José Me-deiros — Trabalhador — Diarista — Referência C.

60721 — 4662 — Alzira Maria da Rocha — Atendente — Referência C.

61440 — 4662 — Otávio da Concei-ção — Trabalhador — Diarista — Referência B.

63185 — 9851 — Valdemiro Viana — Trabalhador — Diarista.

65683 — Juvenil Gomes Assunção — (gráfico — padrão E — Interino. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de Licença

61393 — Aureliano Borges de Car-valho — Artífice — padrão 111 — Retificado para o período de 23 de agosto de 1949 a 11 de setembro de 1949 — 20 dias — a licença publica-da no Diário Oficial do dia 8 de se-tembro de 1949; artigo 153.

Retificação de Licenças publicadas no Diário Oficial do Dia 16 de se-tembro de 1949.

23788 — 9851 — Virgílio Dima-s Henrique — Artífice — padrão E — 61 dias — artigo 153 — de 1 de se-tembro de 1949 a 31 de outubro de 1949.

26321 — 0853 — Manuel da Silva Maia — Artífice — padrão D — 33 dias — artigo 153 — de 6 de setem-bro de 1949 a 8 de outubro de 1949.

36357 — 9662 — Floripes Gonçal-ves Lupa — Trabalhador — padrão C — 62 dias — artigo 160 — de 29 de agosto de 1949 a 29 de outubro de 1949.

50012 — 0890 — Romualdo José Xavier — Artífice — padrão F — 30 dias — artigo 160 — de 12 de se-tembro de 1949 a 11 de outubro de 1949.

50678 — 4934 — João de Calva-lho — Trabalhador — Limpeza Ur-bana — Diarista — Referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra B — de 13 de setembro de 1949 a 20 de se-tembro de 1949.

60921 — 4904 — Antino José Lima — Trabalhador — padrão B — Dia-rista — 26 dias — artigo 2.º — letra A — de 6 de setembro de 1949 a 1 de outubro de 1949.

62977 — 8931 — Brutus de Olivei-ra Brandão — Trabalhador — Lin-pesa Urbana — Diarista — Referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra B — de 13 de setembro de 1949 a 27 de setembro de 1949.

2819 — 44 — Artur Beier — Vigil-ante — padrão E — 63 dias — ar-tigo 153 — de 9 de setembro de 1949 a 10 de novembro de 1949.

Compareça ao 3-P. S., para escla-recimentos.
Demerval da Silva Reis, matrícula n.º 62.841 — Processo 1.065.002.
Aurelina Aires da Silva, matrícula n.º 38.544 — Processo 1.059.625.
Compareça para preencher a D. F..

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 7-10-49

8 P. S.

N.º 63.311-48 — Hímera Vieira Correia Dias — matrícula 41.883 — Junte título de Jubilação e de Gra-tificação adicional.

N.º 75.161-47 — Clotilde Augusta de Matos — matrícula 41.916 — Junte título de disponibilidade.

N.º 125.512-46 — Francisco Gome-s — matrícula 8.836 — Junte D. A. n.º 193-48.

N.º 315.852-49 — Maria Júlia Ri-beiro — Declare se é parente do ex-servidor.

N.º 1.023.400 — Olga Nunes Reis — Junte atestado de dois funcioná-rios.

N.º 037.681-49 — Vitorino Rodrig-ues — matrícula 25.549 — Com-pareça ao Serviço de Biometria Mé-dica.

N.º 040.303-49 — Judite Gitaf de Alencastro — matricu 41.297 — Junte prova de idade e título de disponibilidade.

N.º 042.802-49 — Américo José da Rocha — matrícula 52.319 — Apre-sente documento que seja: hábil.

N.º 047.696-49 — João Agostinho de Medeiros e outros — Junte recibo de funeral e atestado de dois funcionários.

N.º 048.005-49 — Preciosa Tavares — Junte atestado e apresente origi-nal da certidão de casamento.

N.º 052.176-49 — Firmiana Ferro Ribeiro — Compareçam os testantes a fim de assinar termo de respon-sabilidade.

N.º 055.289-49 — Francisco Teles da Fonseca — Junte documento do falecido onde se pos a verificar a mesma filiação de certidão de idade anexa.

N.º 055.943-49 — Guido Jordão de Queiroz — matrícula 28.815 — De-clare para que fim deseja a anot-ação requerida.

N.º 056.658-49 — Domingos Ro-drigues Carneiro — matrícula 21.680 — Junte o original da certidão apre-sentada.

N.º 057.934-49 — Juraci Francis-co de Matos — Junte atestado, recibo de funeral e declaração de de-sistência dos outros herdeiros.

N.º 058.350-49 — Z'na Correia do Nascimento — Compareça para tra-tar de assunto de seu interesse.

N.º 058.592-49 — José Maria da Cruz Campista — Compareçam os atestantes.

N.º 058.600-49 — Jônatas Charles — Junte procuração de viúvo.

N.º 058.49 — Armando Teixeira Alves — Prove o parentesco.

N.º 058.945-49 — Declare com pre-cisão o fim a que se destina a cer-tidão — José Antunes — matricu-la 51.259.

N.º 059.801-49 — Carlos Alberto da Silva — matrícula 32.435 — De-clare com precisão o fim a que se destina a certidão.

N.º 060.145-49 — Julieta Reis e Silva — matrícula 32.148 — Com-pareça munida do original da certi-dão.

N.º 060.231-49 — Guilomar de Le-mos — matrícula 4.365 — Junte tí-tulo de Aposentadoria.

N.º 060.259-49 — José Jacinto Vi-eira — Junte recibo de funeral em seu nome e prova de parentesco com o falecido.

N.º 1.060.379-49 — João Nascimento — Junta atestado de dois funcionários e certidão de casamento.
N.º 060.658-49 — Manuel Stosberg — matrícula 53.735 — Declare para que fim deseja a portaria de admissão.
N.º 061.111-49 — Osvaldina Silva — matrícula 21.711 — Junta documento hábil que prove parentesco.
N.º 061.270-49 — Hernani Manuel dos Santos — matrícula 48.193 — Compareça ao Serviço de Assistência Social.
N.º 062.340-49 — Lu's Alves Ferreira — matrícula 63.332 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.
N.º 062.713-49 — Guilherme Romano — matrícula 45.509 — Declare o fim a que se destina a certidão.
N.º 062.884-49 — Maria Evarista Bulcão — matrícula 11.498 — Prove que o tempo de serviço prestado como estagiária foi remunerado.
N.º 063.173-49 — Paulo Buriche dos Santos — matrícula 41.565 — Junta documento hábil que prove o parentesco alegado.
N.º 063.385-49 — José Medeiros Fortes — matrícula 58.149 — Declare a espécie de ação judicial proposta para a instrução da qual é pedida a certidão.
N.º 063.767-49 — Antenor Prado de Oliveira — matrícula 22.110 — Reconheça a firma da certidão apresentada para contagem de tempo de serviço militar, apresente certidão.
N.º 064.406-49 — Timóteo Gomes Ribeiro Júnior — Junta certidão de óbito, recibo de funeral e atestado de dois funcionários.
N.º 3.301.164-49 — Pedro Luís Gonçalves — matrícula 24.487 — Compareça ao Serviço de Controle Pessoal 3 P. S., para esclarecimentos.
Juntem seus títulos de efetivação.
N.º 1.062.438-49 — Beatriz Bezzi Lisardo dos Santos — matr. 30.195.
N.º 064.559-49 — Ari Kerne Cardoso de Moraes — matr. 10.131.
Compareçam para receber C. R.:
N.º 1.060.320-49 — Maurício da Mota Lima.
N.º 062.129-49 — Francisca Ribeiro.
Compareça para ciência:
N.º 1.062.448-49 — Nathan Policarpo Teixeira de Oliveira — matrícula 14.664.
Reconheçam a firma da certidão apresentada:
N.º 1.062.700-49 — Rubens Coutinho de Brito.
N.º 062.720-49 — Rute Ossola — matrícula 46.003.
N.º 063.124-49 — Nilo Meletti — matrícula 24.626.
N.º 063.249-49 — Afrânio de Paula — matrícula 46.019.
N.º 063.531-49 — João Lúcio de Sousa — matrícula 16.000.
N.º 063.611-49 — Eulídes de Paiva Cerdeira — matrícula 11.535.
Compareçam para receber documentos:
N.º 1.360.174-48 — Antônio Luís Araújo Jr.
N.º 88.671-46 — Isidro Gonçalves de Lima.
N.º 1.008.521-49 — Custódia Silveira Simões — matrícula 10.787.
N.º 019.439-49 — Elisa Serrão Alves de Amorim — matr. 10.041.
N.º 040.020-49 — Mariana Martins do Vale — matr. 40.025.
N.º 046.733-49 — José Pedro Gomes — matrícula 21.989.
N.º 061.788-49 — José Balbino de Moraes — matrícula 224.003.
— Compareçam para esclarecimentos:
N.º 1.047.248-49 — Clementina de Sousa Reis.
N.º 1.057.803-49 — Sílvia de Almeida Moutinho — matr. n.º 3.895.
N.º 1.061.922-49 — Váler Barboza Moreira — matr. n.º 17.214.
N.º 1.062.508-49 — Maria Brandão de Carvalho — matr. n.º 37.482.

N.º 1.063.384-49 — Cícero Adriano do Sacramento — matr. n.º 16.149.
N.º 1.064.960-49 — Vicente Costa — matr. n.º 31.986.
— Juntem seus decretos de provimento:
N.º 1.027.546-49 — Isidro Martins Pereira — matr. n.º 13.968.
N.º 1.010.393-49 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — matr. n.º 22.768.
N.º 1.013.731-49 — Henrique Aldrade Peixoto — matr. n.º 12.493.
N.º 1.058.547-49 — Antônio Francisco Nogueira — matr. n.º 24.105.
N.º 7.703.415-46 — Antônio Sabino de Araújo — matr. n.º 25.342.
N.º 22.925-48 — Porfírio José Dias Parada — matr. n.º 17.849.
N.º 7.067.636-47 — Domicio da Fonseca Jordão — matr. n.º 18.161.
— Anuie-se por peremptos:
N.º 29.767-48 — Aníbal dos Santos — matr. n.º 23.768.
N.º 3.300.957-49 — Valdemiro da Rocha Gomes — matr. n.º 30.950.
N.º 3.301.116-49 — Valdemiro Vieira da Fonseca — matr. n.º 30.598.
N.º 3.301.601-49 — Lelia do Vale da Costa Simões — matr. n.º 39.173.
N.º 3.301.627-49 — Iara Marília Custódio — matr. n.º 35.070.
N.º 3.302.234-49 — Leni Ferreira Pereira — matr. n.º 35.073.
N.º 3.302.271-49 — Umbelina Dias da Costa — matr. n.º 35.065.
N.º 3.302.740-49 — Dermeval Alves — matr. n.º 35.057.
N.º 3.302.740-49 — Bárbara do Amaral — matr. n.º 25.309.
N.º 3.304.653-49 — Odete Jordão Costa — matr. n.º 34.874.
N.º 3.304.746-49 — Maria do Carmo da Cruz Rangel — matr. n.º 4.355.
N.º 6.008.746-49 — Vanda de Araújo — matr. n.º 35.736.
N.º 6.008.819-49 — Manuel Alves da Silva — matr. n.º 27.589.
N.º 6.008.917-49 — José Pereira — matr. n.º 26.176.
N.º 6.008.678-49 — Manuel Seça — matr. n.º 21.680.
N.º 6.009.991-49 — Inácio Lolota da Silva — matr. n.º 4.381.
N.º 6.010.208-49 — Orminda Oliveira Silva — matr. n.º 33.392.
N.º 6.011.348-49 — Manuel Bernardino de Barros — matr. n.º 21.635.
N.º 6.011.372-49 — Luís de São João — matr. n.º 43.911.
N.º 6.011.421-49 — Jaime Luís dos Santos — matr. n.º 27.381.
N.º 6.013.204-49 — João Valério da Silva — matr. n.º 26.061.
N.º 6.013.406-49 — Renato Borges — matr. n.º 43.916.
N.º 6.013.825-49 — Lavi Ibse de Moura — matr. n.º 34.708.
N.º 6.014.527-49 — Váler Fonseca Guimarães — matr. n.º 29.598.
N.º 6.015.163-49 — Antônio de Sousa Lima — matr. n.º 31.832.
N.º 6.015.169-49 — Arlete Timoteo — matr. n.º 12.242.
N.º 6.015.174-49 — Maria Luzia de Jesus — matr. n.º 43.356.
N.º 6.015.182-49 — Sebastião Guedes Isaías — matr. n.º 36.092.
N.º 6.016.676-49 — Otávio da Silva Araújo — matr. n.º 21.492.
N.º 6.020.831-49 — Alfredo Ferreira — matr. n.º 43.939.
N.º 7.606.401-49 — Alberto Martins Soares — matr. n.º 2.001.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 5-10-49

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:
Cenísio José da Silva — matr. número 58.777 — Proc. n.º 1.062.790-49.
Francisco Goulart de Sousa — matrícula n.º 46.259 — Processo número 1.063.014-49.
Geonias Guimarães — matr. número 61.985 — Proc. n.º 1.061.240-49.
Levi Lourenço da Costa — matr. número 35.428 — Proc. n.º 1.058.379-49.

Manuel Casemiro de Abreu — matrícula n.º 33.396 — Processo número 1.063.001-49.
Pedro Luís de Oliveira — matr. número 35.513 — Proc. n.º 1.064.130-49.
Severo Bernardino Vieira — matrícula n.º 3.295 — Proc. n.º 1.063.385, de 1949.
Valdemar Pinto de Abreu — matr. n.º 6.345 — Proc. n.º 1.057.981-49.
— Deferido.
Agrário Augusto Marques Pôrto — matr. n.º 13.867 — Proc. n.º 1.063.833, de 1949. — Indeferido.
9357d... ETAOIN ETAOIN ETAOIN

LISTA DE LICENÇAS

Dia 6 de outubro de 1949

Concedidas aos servidores:
Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 23 de março de 1945.
Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

Matrícula — Núcleo:
2.884 — 9.690 — Carlos dos Anjos — Enfermeiro. — 33 dias — artigo 153 de 28 de setembro a 30 de outubro de 1949.
3.910 — Iolanda Americana Cavalcanti — Chefe de Serviço N — Artigo 154. — 3 dias — de 3 a 10 de outubro de 1949.
6.055 — 6.050 — Floriano Guerra — Artífice padrão D. — 25 dias — art. 153, de 1 a 25 de outubro de 1949.
7.902 — 6.933 — Generoso Alves de Souza Júnior — Artífice padrão D. — 25 dias — art. 153, de 4 a 28 de outubro de 1949.
9.210 — 2.854 — Joaquim Leonel — Artífice padrão E. — 16 dias — art. 153, de 1 a 16 de outubro de 1949.
10.121 — 7.041 — José Agapito dos Santos — Vigilante, padrão E. — 13 dias — art. 153, de 4 a 16 de outubro de 1949.
11.824 — 3.662 — Dalva de Sá Giesbrecht — Enfermeiro classe G. — 24 dias, art. 153, de 2 a 25 de outubro de 1949.
14.658 — 7.931 — Eduardo Francisco da Costa — Trabalhador padrão D. — 31 dias — art. 153, de 30 de setembro a 30 de outubro de 1949.
15.727 — 4.851 — José Tibúrcio de Oliveira — Trabalhador padrão D. — 21 dias — art. 153, de 4 a 24 de outubro de 1949.
17.168 — 5.190 — Tobias Rodrigues — Fiscal classe G. — 34 dias — artigo 153, de 1 de outubro a 3 de novembro de 1949.
17.764 — 8.935 — Luiz da Rosa Flávio — Carroceiro padrão D. — 32 dias — art. 153 — de 29 de setembro a 28 de outubro de 1949.
18.891 — 6.935 — Francisco Alves Fernandes — Trabalhador padrão D. — 33 dias — art. 153, de 26 de setembro a 28 de outubro de 1949.
20.323 — 9.332 — Maria Edith Capanema Garcia — Professor de Curso Primário I. — 9 dias — art. 153, de 4 a 21 de outubro de 1949.
20.500 — Benedito Marinho Xavier — Trabalhador referência C. — 9 dias — art. 153, de 26 de setembro a 4 de outubro de 1949.
21.715 — Hylecl Novaes Fragozo — Professor de Curso Primário padrão I. — 20 dias — art. 153, de 26 de setembro a 15 de outubro de 1949.
24.291 — 9.382 — Lydia Oliveira Guimarães — Trabalhador padrão 14. — 29 dias — art. 153, de 4 de outubro a 1 de novembro de 1949.
25.775 — 661 — Francisco Cardoso de Souza Filho — Trabalhador referência C. — 18 dias — art. 153, de 4 a 21 de outubro de 1949.
27.820 — 9.346 — Nazareth de Menezes Alves — Professor de Curso Primário. — 34 dias — art. 153, de 25 de setembro a 28 de novembro de 1949.
29.041 — 9.690 — Monsueto Dias Ribeiro — Enfermeiro classe F. — 41 dias — art. 152, de 27 de setembro a 6 de novembro de 1949.
29.206 — 9.260 — Galador Francisco de Almeida — Trabalhador padrão 14. — 21 dias — art. 153, de 30 de setembro a 22 de outubro de 1949.
30.161 — 2.705 — Isaura Rocha Viana — Trabalhador padrão D. — 31 dias — art. 160, de 30 de setembro a 30 de outubro de 1949.
30.878 — 7.909 — Otílio Alterado — Artífice padrão E. — 8 dias — art. 153, de 5 a 12 de outubro de 1949.
34.314 — Deocleciano da Silva Lisboa — Trabalhador, referência B. — 7 dias — art. 154, de 30 de setembro a 6 de outubro de 1949.
34.551 — 7.660 — José do Nascimento Silva — Trabalhador referência B. — 20 dias — art. 153, de 26 de setembro a 15 de outubro de 1949.
35.565 — 1.261 — Maria Pessoa Lessa — Oficial Administrativo, referência I. — 20 dias — art. 153, de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1949.
37.504 — 3.660 — Elclair de Castro — Atendente referência 12. — 24 dias — art. 153, de 3 a 26 de outubro de 1949.
38.934 — 661 — Maria Correia de Castro — Trabalhador diarista B. — 10 dias — art. 2.º letra "a", de 5 a 14 de outubro de 1949.
39.455 — Antonio Gomes — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência C. — 12 dias — art. 2.º letra "b", de 4 a 15 de outubro de 1949.
39.573 — 6.902 — José Taveira da Silva — Trabalhador, referência B. — 10 dias — art. 2.º letra "a", de 3 a 12 de outubro de 1949.
43.076 — Ovidio Martins da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência A. — 1 dia — art. 2.º letra "b", em 3 de outubro de 1949.
43.304 — Salustiano de Oliveira — Trabalhador padrão B. — 1 dia — art. 2.º letra "b", em 4 de outubro de 1949.
44.242 — 7.680 — Altina de Souza Leite Coelho — Trabalhador referência B. — 23 dias — art. 2.º letra "a", de 3 a 25 de outubro de 1949.
44.282 — 7.661 — Ivete de Lima Boomfield — Trabalhador referência B. — 23 dias — art. 2.º letra "a", de 3 a 25 de outubro de 1949.
44.454 — 42 — João Batista Alves — Vigilante classe D. — 12 dias — art. 153, de 1 a 12 de outubro de 1949.
49.787 — 7.890 — Pedro Costa — Conductor referência 22. — 16 dias — art. 2.º letra "a", de 3 a 18 de outubro de 1949.
49.892 — 890 — Hemetério Luiz Antunes — Motorista padrão E. — 15 dias — art. 153, de 4 a 18 de outubro de 1949.
50.214 — 1.170 — Osmar Ferreira Neto — Contínuo referência D. — 16 dias — art. 153, de 3 a 18 de outubro de 1949.
50.768 — 5.270 — Donelina Barbosa Moreira da Silva — Costureira referência C. — 32 dias — art. 153, de 3 de outubro a 3 de novembro de 1949.
51.402 — 8.951 — Wilton de Carvalho — Trabalhador diarista referência B. — 28 dias — art. 2.º letra "a", de 29 de setembro a 26 de outubro de 1949.
53.573 — Adalberto Caldas — Artífice referência 22. — 20 dias — artigo 154, de 3 a 22 de outubro de 1949.
54.751 — 4.955 — Luiz Sabino Evangelista — Trabalhador padrão 2 — 16 dias artigo 153 — 5 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

55.974 — 7.361 — Aracê Gondin Lopes — Professor C. Primário padrão I — 90 dias — art. 159 — 4 de outubro de 1949 a 1 de janeiro de 1950.

56.496 — José Francisco de Freitas — Vigilante classe D — 21 dias — art. 153 — 4 de outubro de 1949 a 19 de outubro de 1949.

56.820 — 6.935 — Valentin de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão III 10 dias — art. 2.º letra b — 1 de outubro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

56.977 — 3.933 — Pedro Sant' Anna da Cruz — diarista Trabalhador Limpeza Urbana, 10 dias — art. 2.º letra a — 3 de outubro de 1949 a 12 de outubro de 1949.

57.521 — José Joaquim dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista 15 dias — art. 2.º letra b — 4 de outubro de 1949 a 18 de outubro de 1949.

58.948 — Mário Dias Leitão — Artífice referência III — 10 dias artigo 154 — 4 de outubro de 1949 a 13 de outubro de 1949.

60.329 — José de Oliveira Valente — Artífice referência C — 12 dias — art. 154 — 1 de outubro de 1949.

60.445 — 1.131 — Maria de Lourdes Reis Santos — Datilógrafa interino classe D — 30 dias — art. 153 — 5 de outubro de 1949 a 3 de novembro de 1949.

62.045 — Antônio de Paula Viana Filho — diarista referência C — 90 dias — art. 2.º letra b — 27 de setembro de 1949 a 25 de dezembro de 1949.

62.629 — 4.851 — Oriel Acioli de Carvalho — Trabalhador diarista referência B — 16 dias — art. 2.º letra a — 4 de outubro de 1949 a 19 de outubro de 1949.

62.830 — 2.126 — Maria do Carmo Rocha — Atendente referência C — 19 dias artigo 153 — 1 de outubro de 1949 a 19 de outubro de 1949.

63.185 — Waldemiro Viana — Trabalhador diarista referência B — 1 dia artigo 2.º letra b — 4 de outubro de 1949.

N.º 63.314 — 7.900 — Antonino Moura da Silva — Trabalhador diarista referência B — 20 dias — art. 2.º letra a — 1 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

63.416 — 6.934 — Nelson Hermenegildo — Trabalhador Limpeza Urbana referência C — 8 dias — art. 2.º letra b — 4 de outubro de 1949 a 11 de outubro de 1949.

63.683 — Juvenil Gomes de Assumpção — Gráfico E — 22 dias — art. 153 — 22 de setembro de 1949 a 13 de outubro de 1949.

Indeferimentos

26.218 — 4.960 — José Geraldo Bombeto — Motorista classe H.

33.186 — 8.930 — Gabriel Misael da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C.

36.065 — 8.750 — Jorge Antônio da Silva — Trabalhador referência B.

37.966 — 7.361 — Aurélia Bernardazzi — Prof. C. Primário padrão I.

43.236 — 1.280 — Lais Vasseur Ramasine — Prof. de Artes padrão K.

57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — Trabalhador Limpeza Urbana referência C.

58.406 — 4.930 — Nelson Moreira Barbosa — Trabalhador diarista referência C — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

351 — 135 — Marina Abrante Vinelli — Of. Administrativo padrão K — 15 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

562 — 9.963 — Herondino Teixeira Lopes — Servente padrão D — 36 dias artigo 156, de 7 de outubro de 1949 a 11 de novembro de 1949.

5674 — 044 — Hermes de Paula Pantoja Filho — Vigilante padrão E — 28 dias artigo 153, de 28 de setembro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

8.086 — 9.682 — Germando Stilla Cardoso — Farmacêutico padrão I — 29 dias artigo 153, de 7 de outubro de 1949 a 4 de novembro de 1949.

8.770 — 7.962 — José Simões da Rocha — Trabalhador padrão D — 50 dias art. 153, de 5 de outubro de 1949 a 22 de novembro de 1949.

9.102 — Adelina Gusmão de Sousa — Enfermeiro padrão 31 — 89 dias art. 160, de 1 de outubro de 1949 a 28 de dezembro de 1949.

9.415 — 3.851 — Antônio dos Santos — Trabalhador padrão D — 31 dias art. 153, de 4 de outubro de 1949 a 2 de novembro de 1949.

10.218 — 3.960 — Manuel Ribeiro Couto — Motorista — 93 dias art. 156, de 30 de setembro de 1949 a 31 de dezembro de 1949.

17.098 — 5.190 — Carlos Froment Filho — Of. Administrativo padrão H — 19 dias art. 153, de 7 de outubro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

17.660 — 6.750 — Izabel de Oliveira Macedo — Atendente referência 7 — 30 dias art. 153, de 15 de setembro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

18.621 — 5.270 — Yclanda de Paiva Vilarido — Inspetor de Alunos — 30 dias artigo 153, de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

18.896 — 6.935 — Américo Cândido de Sousa — Carroceiro — 61 dias art. 154, de 26 de setembro de 1949 a 25 de novembro de 1949.

20.968 — 1.703 — Belmiro Mendes — Trabalhador padrão 14 — 38 dias art. 156, de 6 de outubro de 1949 a 12 de novembro de 1949.

21.288 — 8.397 — Eponina Vargas Bergano — Trabalhador padrão 13 — 30 dias art. 153, de 7 de outubro de 1949 a 5 de novembro de 1949.

22.737 — Galdino Luiz Pimentel — Trabalhador — 10 dias art. 154, de 8-10-49 a 17 de outubro de 1949.

25.755 — 180 — José Maria Moure Fernandes — Vigia padrão 5 — 31 dias art. 153, de 2 de outubro de 1949 a 1 novembro de 1949.

26.415 — 853 — Manuel dos Reis Dantas — Trabalhador padrão 13 — 61 dias art. 153, de 2 de outubro de 1949 a 1 de dezembro de 1949.

26.598 — 850 — Francelino Antônio Pimenta — Trabalhador padrão 5 — 90 dias art. 153, de 4 de outubro de 1949 a 1 de janeiro de 1950.

27.302 — 2.706 — Francisco Marques Góes Galvão Filho — Médico padrão L — 90 dias artigo 153, de 28 de setembro de 1949 a 26 de dezembro de 1949 (Período certo: 28 de setembro de 1949 a 26 de dezembro de 1949).

27.932 — 7.930 — Joaquim Gonçalves — Trabalhador padrão C — 15 — art. 153, de 7 de outubro de 1949 a 21 de outubro de 1949.

28.822 — 2.446 — José Maria Gomes de Castro — Of. Administrativo padrão H — 38 dias, artigo 156, de 6 de outubro de 1949 a 12 de novembro de 1949.

29.086 — 931 — Leandro Quintino dos Anjos — Trabalhador padrão 5 — 61 dias art. 153, de 7 de outubro de 1949 a 6 de dezembro de 1949.

30.737 — 2.444 — Helcio Pereira Régio — Of. Administrativo padrão H — 9 dias artigo 153, de 28 de setembro de 1949 a 6 de outubro de 1949.

33.367 — 6.660 — Sousa Gomes Castro — Atendente referência C — 16 dias art. 153, de 7 de outubro de 1949 a 22 de outubro de 1949.

34.230 — 7.296 — Erotides Pereira da Costa Camaz — Professor Curso Primário — P. "C" — 24 dias — Artigo 153 — De 7 a 30-10-1949.

34.679 — 1.295 — Dirce Martine Claro — Escriturário — P. "E" — 30 dias — Artigo 153 — De 1 a 30 de outubro de 1949.

34.935 — 2.302 — Angélica Moutinho — Escriturário — P. "E" — 32 dias — Artigo 160 — De 29 de setembro a 30 de outubro de 1949.

35.752 — 2.446 — Maria Tereza Wanderley Rabelo — Oficial Administrativo — P. "H" — 15 dias — Ar-

tigo 153 — De 7 a 21 de outubro de 1949.

36.358 — 4.662 — Francisco Maria dos Anjos — Trabalhador diarista — Ref. 11 — 61 dias — Artigo 2.º letra A — De 7 de outubro a 6 de dezembro de 1949.

38.859 — 2.126 — Otília de Oliveira — Servente — P. 21 — 30 dias — Artigo 153 — De 1 a 30 de outubro de 1949.

44.189 — 1.872 — Virgínia Lopes da Câmara — Oficial Administrativo — P. 61 — 33 dias — Artigo 153 — De 6 de outubro a 7 de novembro de 1949.

44.745 — 8.704 — Maria Marques Madureira — Trabalhador, diarista — Ref. 11 — 31 dias — Artigo 2.º, letra A — De 2 de outubro a 1 de novembro de 1949.

46.354 — 2.046 — Valdemar de Assis Cardoso — Escriturário — P. "D" — 30 dias — Artigo 153 — De 7 de outubro a 5 de novembro de 1949.

47.892 — 2.951 — Jorge Antônio Marins — Escriturário — P. 22 — 37 dias — Artigo 156 — De 7 de outubro a 12 de novembro de 1949.

48.809 — 660 — Izolina Alves de Moura — Servente — P. 21 — 23 dias — Artigo 153 — De 7 a 29 de outubro de 1949.

49.461 — 3.350 — Ari Antônio da Rosa — Trabalhador, diarista, — Referência 11 — 15 dias — Artigo 2.º, letra A — De 7 a 21 de outubro de 1949.

50.425 — 8.936 — Alcides Pereira — Trabalhador, diarista — Ref. "C" — 10 dias — Artigo 2.º, letra A — De 6 a 15 de outubro de 1949.

50.474 — 8.933 — Manoel João Santana — Trabalhador Limpeza Urbana — Ref. 111 — 38 dias — Artigo 156 — De 6 de outubro a 12 de novembro de 1949.

52.758 — 6.359 — Aurora Tórres — Professor Curso Primário — Padrão "H" — 26 dias — Artigo 153 — De 6 a 31 de outubro de 1949.

52.966 — 9.349 — Nilza Madruga Wanderley — Professor Curso Primário — Padrão "I" — 26 dias — Artigo 153 — De 6 a 30 de outubro de 1949.

54.013 — 2.126 — Florência da Silva Bazin — Enfermeiro — Padrão "D" — 30 dias — Artigo 153 — De 1 a 30 de outubro de 1949.

54.866 — 5.955 — Valdemar Dias Ferreira — Trabalhador — Ref. 11 (City) — 21 dias — Artigo 153 — De 6 a 26 de outubro de 1949.

56.942 — 6.935 — José Bento da Cunha — Trabalhador, diarista — Referência "C" — 27 dias — Artigo 2.º, letra A — De 29 de setembro a 25 de outubro de 1949.

57.085 — Valdir Vas Esteves — Trabalhador, diarista — Ref. "C" — 20 dias — Artigo 2.º, letra B — De 5 a 24 de outubro de 1949.

63.469 — 2.951 — Alfredo Miranda — Trabalhador — Padrão "B" — 31 dias — Artigo 2.º, letra A — De 6 de outubro a 5 de novembro de 1949.

238.201 — Federal — Tito Gomes da Silva — Servente — 61 dias — Artigo 168 — De 1 de outubro a 30 de novembro de 1949.

9.434 — 3.851 — Manoel de Sá — Trabalhador — P. 5.

20.500 — Benedito Marinho Xavier — Trabalhador — P. "C".

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

20833 — 7342 — Esmeraldina Fagundes — Professor — Curso Primário.

21925 — 7850 — Francisco Moreira — Artífice — padrão E.

22968 — Beti Abrunhosa Muniz — Professor — Curso Primário — classe 52 — (Núcleo 7366).

25480 — 0180 — Ernani Joaquim Pereira — Magarefe — padrão 7.

25687 — 180 — Ramon Manuel Gomes Tardio — Trabalhador — padrão 6.

30727 — 2444 — Helcia Pereira Régio — Oficial Administrativo.

13039 — 4934 — José Duarte — Trabalhador — padrão 13 — 50 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1949 a 10 de outubro de 1949.

24509 — 9343 — Elízio Novais — Servente — 44 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1949 a 28 de outubro de 1949.

25833 — 0260 — Jaci Lacerda — Professor — Curso Técnico — padrão K — 27 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

Retificação de Licenças Publicadas no Diário Oficial do Dia 16 de setembro de 1949:

26720 — 853 — Claudionor Manuel Teixeira — Trabalhador — padrão 5 — 35 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1949 a 18 de outubro de 1949.

26733 — 9852 — Raul Capelo Barroso Neto — Trabalhador — padrão D — 29 dias — artigo 153 — de 3 de setembro de 1949 a 1 de outubro de 1949.

32249 — 0962 — José Eugênio dos Santos — Motorista — padrão G — 28 dias — artigo 153 — de 9 de setembro de 1949 a 6 de outubro de 1949.

32526 — Maria Ferreira Mesquita — Oficial Administrativo — padrão 61 — 27 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

33631 — 1484 — Honor Frank da Silva — Mecanógrafo — padrão H — 47 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1949 a 29 de outubro de 1949.

39970 — 5270 — Diva Varejão Bravo — Inspetor de Alunos — padrão E — 33 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1949 a 17 de outubro de 1949.

57368 — Alberto da Silveira Duarte — Artífice — padrão C — 25 dias — artigo 154 — de 16 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

Retificação de Licenças Publicadas no Diário Oficial do Dia 17 de setembro de 1949:

30480 — 8330 — Celeste Pinto Fernandes Vieira — Professor — Curso Primário — padrão I — 90 dias — artigo 159 — de 12 de setembro de 1949 a 10 de dezembro de 1949.

52355 — 1134 — Serafim de Oliveira Filho — Técnico de Administração — padrão I — Interino — 29 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1949 a 11 de outubro de 1949.

52956 — 7353 — Neli dos Mares Guia — Professor — Curso Primário — padrão H — 90 dias — artigo 159 — de 12 de setembro de 1949 a 10 de dezembro de 1949.

1138 — 0054 — Hermenegildo Pereira de Araújo — Trabalhador — padrão D — 180 dias — artigo 156 — de 13 de setembro de 1949 a 11 de março de 1950.

3547 — 1290 — Ana Chaves de Faria — Escriturário — padrão 23 — 42 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1949 a 23 de outubro de 1949.

15425 — 4855 — Severiano Honório dos Santos — Carpinteiro — padrão 10 — 61 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1949 a 14 de novembro de 1949.

16941 — 8931 — André do Vale — Trabalhador — Limpeza Urbana — padrão D — 46 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1949 a 31 de outubro de 1949.

24820 — 9852 — Américo da Cruz — Feitor — padrão 8 — 30 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

26919 — 932 — Domingos Simas — Trabalhador Braçal — padrão 11 — 26 dias artigo 153 — de 15 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 221, de 7 de outubro de 1949.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.450.731-49-DFS — Waldemiro Advincola Montezuma. — Mantenho a decisão proferida pelo Diretor do Departamento de Fiscalização, em despacho de 24-6-49.

N.º 5.512.595-49-DFS — Lojas Calçado Baccarat Limitada. — Reduzo a multa, nos termos do parecer do Diretor do DFS.

N.º 5.530.574-49-DFS — Calçado Maquiza Ltda. — Cancele-se o auto, por improcedente, em face da informação do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 7 de outubro de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.498.415 — Café Paulista Ltda. — Cobre-se.

N.º 7.498.345 — Empresa de Anúncios Lider Ltda. — Cobre-se.

N.º 7.498.354 — Cavalcante de Carvalho & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 7.468.293 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda. — Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

N.º 7.416.725 — Ofício n.º 122-A do Serviço de Vistorias. — Cancele a intimação n.º 59, prefixo 418, de 21 abril de 1949.

N.º 201.917 — Of. n.º 22 de 10 Distrito Fiscal. — Mantenho o auto.

N.º 4.322.860 — A manço da Cunha. — Compareça.

N.º 5.486.2257 — Cleto Costa. — Certifique-se, em termo, de acordo com a informação.

N.º 5.711.681 — João Bernardo Delcarpe. — Compareça.

N.º 5.711.680 — Helvécio Urbano de Oliveira. — Compareça.

N.º 5.711.502 — Espólio de Jonathan Nune, Pereira. — Comprida a intimação volte.

N.º 5.560.949 — Vicente Dattoli & Cia. Ltda. — Mantenho os autos. Embora requereida a licença, deixou de ser satisfeita na época, exigência feita no respectivo processo.

N.º 5.711.840 — Empresa de Propaganda Época — Orthof & Graf Ltda. — Complete o selo.

N.º 5.505.520 — Augusto Cromwell Xavier. — Mantenho os autos.

N.º 5.711.766 — Astra Danças Limitada. — Mantenho o auto.

N.º 5.591.453 — Helena Sendin Santos. — Nada mais á que deferir; archive-se.

N.º 62.849 — Hermes José Vieira. — Mantenho o auto.

N.º 5.712.982 — Manoel do Nascimento. — Compareça.

N.º 5.486.181 — Of. 100 da 7 C. F. — Mantenho o auto

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 3 de outubro de 1949

Boletim n.º 43

Apresentações:

Por término de férias apresentou-se ao serviço (3-10-49) o Estatístico classe "I", interino — Oscar Pinto da Silva — matrícula 55.949 — núcleo 2.085.

Apresentou-se a este Departamento (3-10-49), por haver sido removido pela Portaria n.º 214 de 29-9-49 do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, o Estafeta Diarista ref. "B" — José Soares Vinagre Neto — matrícula 48.696.

Designação:

Pela Portaria n.º 33 de 3-10-49, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para ter exercício no Serviço de Correspondência (10-GE) — núcleo 2.081, o Estafeta Diarista ref. "B" — José Soares Vinagre Neto — matrícula 48.696.

DESPACHOS DO DIRETOR

Raul da Silva Veitas — Processo n.º 5.201.640-49. — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente. Expediente de 4 de outubro de 1949

Boletim n.º 44

Apresentações:

Pelo memorando n.º 619 de 28 de setembro de 1949, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento (28-9-49), por haver terminado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções no dia 1 de outubro de 1949, o Fiscal de Vigilância classe "G" — Arsenio Ricardo — matrícula 16.199 — núcleo n.º 2.086.

Pelo memorando n.º 626 de 1-10-49, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento (3-10-49), por haver terminado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Estatístico Auxiliar classe "E" — Hugo Paulo Storino — matricular 36.159 — núcleo 2.086.

N.º 916:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural, o professor de curso elementar supletivo, ref. D — Francisco Osman Mendonça de Aguiar — matrícula 63.949.

N.º 917:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural, o professor de curso elementar supletivo, ref. D — Dirson de Castro Abreu — matrícula n.º 63.940.

N.º 918:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Instituto de Educação, o professor catedrático de curso normal, padrão O —

trícula n.º 54.113.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Laboratório Glaxo (Brasil) S. A. — Autorizo.

Construtora Garzon-Ferreira, Ltda. — Autorizo. A S. G. F.

DESPACHO DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

José Buchman. — Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 7 de outubro de 1949

Boletim n.º 205

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Albertina de Freitas Rocha, matrícula 33.766 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo 8.353.

Petronilha da Conceição Martins, matr. 27.054 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo 9.379.

Betty Abrunhosa Muniz, matrícula 22.968 — para a escola 2-6 "Cardinal Leme" (3.ª Zona), Núcleo 7.366, de acordo com o art. 49.

Celeste Delgado Costallat, matrícula 33.921 — para a escola 21-10 "Sérvulo de Lima" (3.ª Zona), Núcleo 8.350, de acordo com o art. 49.

Zoé Laet de Barros, matr. 21.771 — para a escola 19-8 "Pareto" (3.ª Zona), Núcleo 8.340, de acordo com o art. 49.

Dispensa:

Do professor de curso primário: Olim Ferreira Campos, matrícula 27.754 — da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 9.379.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Meloia Cortinho Maldonado Maria de Lourenço da Silva Padilha, Maria Tereza de Oliveira Filha, Tereza Maria Branca Araújo e Vilma Bittencourt Padeco. — Restituam-se mediante traslado.

Nina Gurel Guimarães Silva e Regina Arruda. — Indeferido.

Departamento de Educação Complementar

ORDEM DE SERVIÇO N.º 22

Comemoração da "Semana da Criança"

— Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

Transcorrendo de 10 a 17 do mês em curso a Semana dedicada à Criança, deverão os estabelecimentos de ensino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o Boletim do Serviço de Educação Cívica e referida semana.

Intercâmbio Escolar do corrente mês, dar especial relevo às atividades da

Obedecendo ao programa organizado pelo Departamento Nacional da Criança e recomendado no referido Boletim, farão os professores, em suas classes, preleções sobre os direitos e deveres das crianças, pondo em evidência a grande colaboração que as mesmas poderão prestar à sociedade, desde que lhes sejam assegurados os meios essenciais para o seu desenvolvimento físico, moral e intelectual.

Por meio dos programas recreativos de que constem recitativos, jogos, cânticos, danças, etc., serão proporcionados às crianças e, se possível, aos pais, momentos de perfeita alegria e distrações sadias.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 223

Expediente de 7 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Arquivo Histórico da Cidade:

N.º 5.303.448-49 — Processo referente à remessa, pela Polícia de Vigilância, em obediência ao ofício-circular n.º 7.182-48, do Exmo. Sr. Prefeito, do mapa estatístico das ocorrências verificadas no mês de agosto próximo findo, referentes às atividades da referida Polícia no Distrito Federal.

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

N.º 1.047.978-49 — Izidro Bonifácio. — Solicitando devolução de descontos.

N.º 1.059.588-49 — João Alvarez de Azevedo Lemos — Recondução (Lei n.º 4).

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 3.701.053-49 — José de Fraga Rodrigues, Rua Pedro Alves — Carta de aforamento.

N.º 4.626.308-49 — Daniel Simões — Caminho Particular na Estrada do Cabucu — Inscrição Territorial.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 7.716.357-49 — Alfredo Bastos Carvalhais, Rua Eleutério da Mota n.º 314. — Solicitando retificação de certidão predial.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 5 de outubro de 1949

Boletim n.º 63

ATO DO DIRETOR

Designação:

Do artífice, padrão F — Alvaro Teixeira Bastos, matrícula 8.223, para substituir o mestre da Oficina de Madeira, em suas faltas e impedimentos ocasionais.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Pede-nos o Departamento de Educação Técnico Profissional da Prefeitura do Distrito Federal a publicação da seguinte nota:

Em vários jornais desta Capital têm sido publicados críticas e protestos de interessados, relativos ao concurso que a Prefeitura do Distrito Federal vai abrir entre professores interinos do magistério secundário municipal.

Não são exatas as informações levadas à imprensa e, conseqüentemente publicadas. E com o único intuito de esclarecer dúvida, convém salientar que não se trata de concurso para provimento de cátedras, fessores interinos, ex-vi do art. 27 do vidos por concurso de títulos de promotores de cargos isolados a serem providos pelo Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

Não se cogita, portanto, de concurso para professores catedráticos, que não os há nas escolas de ensino médio subordinadas a este Departamento.

Não há, assim, fundamento para o alegado desrespeito à norma constitucional do concurso de provas, exigível "para o provimento das cátedras no ensino secundário oficial e no superior oficial ou livre". (Const. Federal, art. 166, inciso V.)

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 227

Expediente de 7 de outubro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 7 de outubro

N.º 914:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o inspetor de alunos, classe E, interino — Elza Mota Chaves — matrícula número 63.987.

N.º 915:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Instituto de Educação, o professor catedrático de curso normal, padrão O — Júlio César de Melo e Sousa — matrícula n.º 53.800.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 7 de outubro de 1949

Boletim n.º 162

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de saúde de professores particulares:

Alfredo Madureira Stavale — Alfredo Pinto Cabral — Cecília Ramos Nogueira — Helena Cardoso de Oliveira — Madalena Costa — Marília Jansen Ferreira — Nilza Bivar Soares Dias — Nilza Nunes — Vera Isabel Nogueira da Silva Ueller — Vera M. — da Silva Furtado — Zoé Noronha Chagas Freitas. — Compõem para Exame de Razo X (Abreugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guilhermino Guimarães s/n.º, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Submetam-se a inspecção de saúde, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas nos seguintes Distritos de Saúde:

2.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Joaquim Palhares n.º 54, sob. — Gilberto de Paula e Silva, Paulo de Abreu Régio, Váiter Ribeiro Lemos

3.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua da Glória n.º 26 — Gilda Maria Santos, Irene Júlia Borchart, Vera Santos.

4.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua da Passagem n.º 104 — Maria do Monte Pires.

7.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR

Avenida Melo Matos n.º 34 — Eunice Pereira Suzitano, Carlos Fada.

9.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — Augusta Batista Teixeira, Eunice Soares de Sousa, Fernando W. Alexandrino Gastão José de Miranda Filho, Jair de Rahmnia, Natanael Dias Batista, Pedro Noronha Rocha

12.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR

Praça B. da Taquara n.º 45 — Valdice Peixoto dos Santos.

e três cruzeiros e trinta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308, de 1948.

N.º 4.757.153 — Of. n.º 11-49 do Serviço de Cobrança Amigável do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ciente. Arquite-se.

N.º 1.063.965 — Of. n.º 1.120-49 do Chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do D. Federal. — Ao Exmo. Sr. Secretário do Prefeito, para os devidos fins, tendo em vista a informação do D. C. B.

N.º 1.065.271 — Of. n.º 4.591-49 da Secretaria Geral de Administração. — Ao D. C. B.

N.º 4.802.418 — Luís Antônio Bandeira Lins. — Ao D. T. S. para arquivamento.

N.º 4.002.312 — Luís Brito Bezerra de Melo e seu irmão. — Ao novo titular do D. R. I.

N.º 2.004.415 — Of. n.º 126-49 do Departamento de Indústria e Comércio. — Ao D. C. B.

N.º 1.065.063 — Of. n.º 4.593-49 da Secretaria Geral de Administração. — Ao D. C. B.

N.º 4.203.188 — S. A. Casa Pratt. — Ao D. C. B., tendo em vista a final da informação da F. C. M.

N.º 1.064.271 — Herbert Spencer Rodrigues Bandeira. — Ao D. R. D.

N.º 4.631.968 — Of. n.º 20-49 do Departamento da Renda Imobiliária (Almoxarifado). — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, solicitando que, por intermédio do D. A. E., sejam providenciadas as medidas enuncadas pelo D. R. I.

N.º 4.201.674 — Armando Martins & Cia. — Ao D. C. B.

Arrecadação: A Prefeitura arrecadou nos dias 4 e 5 do corrente, pelos diversos Distritos de Arrecadação as quantias, respectivas de Cr\$ 4.801.042,20 e Cr\$ 5.430.554,20.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 76.295,50 e Cr\$ 970.240,90.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Expediente de 23 de setembro de 1949

DESPACHO DO CHEFE 3 — SU

N.º DOB — 7.715.670-49 — Clara Zache. — Apresente título de propriedade.

DESPACHO DO CHEFE 4 SU

N.º FSU — 4.142.668-49 — José Ferreira de Barros. — Compareça o próprio ou seu representante legal para retirar os documentos solicitados.

Expediente de 27 de setembro de 1949

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

N.º DPM — 4.406.407-49 — Julete Raul Estin. — Indeferido.

N.º FSU — 4.140.735-49 — Arrmando de Andrade Ramos. — Compareça o proprietário ao meu Gabinete.

N.º FSU — 4.140.236-49 — Antônio José de Queirós. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE 4 — SU

N.º FSU — 4.141.206-49 — Albino José de Macedo. — Compareça o próprio ou seu representante legal, à Rua Debret n.º 79, 11.º andar, para no prazo de 30 dias, dizer por escrito, se concorda com a indenização aprovada pelo Sr. Prefeito.

N.º FSU — 4.142.404-49 — Espólio de Maria Botamedi. — Compareça o próprio ou seu representante legal para retirar as duas vias da certidão mediante pagamento dos emolumentos devidos.

Expediente de 28 de setembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE 4 — SU

N.º DED — 7.435.569-49 — Lina dos Santos Faria. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Civil de Imóveis.

N.º DED — 7.435.476-49 — Marcos Voloch. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º DED — 7.435.475-49 — Carlos Aureliano de Abreu Lima. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º DED — 7.435.474-49 — Espólio de Pedro Carlos da Fonseca. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º DED — 7.435.570-49 — Domingos de Sousa. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Expediente de 18 de agosto de 1949

DESPACHO DO CHEFE 3 — SU

N.º DPM — 4.405.385-49 — Imobiliária Vigor Ltda. — Apresente título de propriedade.

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE 4 — SU

N.º DED — 7.435.786-49 — Célio de Carvalho. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º DED — 7.435.785-49 — Armando Sarmento Morrot. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º FSU — 4.142.433-49 — Edson José Cabral da Fonseca. — Compareça o próprio ou seu representante legal, para retirar a certidão, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

N.º DED — 7.417.230-49 — Alvaro Barbosa. — Compareça o proprietário ou seu representante legal, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV, art. 3.º Decreto n.º 6.977).

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 28-9-49, à página 7.575:

Despacho do Superintendente Onde se lê:

N.º FSU — 4.142.055-49 — Ida Marta Reyhner Dalder — Compareça o próprio.

Leia-se:

N.º FSU — 4.142.055-49 — Ida Marta Reyhner Dalder. — Compareça o próprio ou seu representante legal à Rua Debret n.º 79 — 11.º andar, para, no prazo de 30 dias, dizer por escrito, se concorda com a indenização aprovada pelo Sr. Prefeito.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 6 de outubro de 1949

Processos diversos:

N.º 4.602.925-49 — Aristides Alonso da Costa — Rua Nabuco de Freitas n.º 102, fundos.

N.º 4.624.488-49 — Ladislau Vinhaes Weinberg — Rua Sá Ferreira n.º 215, apartamento 504.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de outubro de 1949

Boletim n.º 219

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3

N.º 6.015.081 — General Electric Raios X S. A. — Ao D. C. B.

Dia 5

N.º 4.311.380 — Pedro de Alcântara Faria. — Mantenho o ato.

N.º 4.309.804 — Nataniel José Nogueira. — Mantenho a decisão recorrida, em face dos pareceres.

N.º 4.315.956 — Joaquina Fraga. — Indeferido. A Ordem de Serviço n.º 5 não ampara a pretensão da requerente.

N.º 4.310.225 — Companhia Telefônica Brasileira. — A S. G. V., para que se digne de considerar, através do D. C. S., a informação do D. R. L., solicitando outrossim, esclarecer se, nos termos da cláusula contratual, a isenção abrange as taxas.

N.º 4.002.120 — Of. n.º 126-49 do Departamento da Renda Mercantil. — A Procuradoria Geral.

N.º 4.002.711 — Banco do Brasil. — Ao D. C. B.

N.º 4.308.596 — Wilson de Sousa. — Indeferido. A Ordem de Serviço n.º 5 não ampara a pretensão da requerente.

N.º 7.301.578 — Of. n.º T-676-49 da Companhia Telefônica Brasileira. — A S. G. V.

N.º 4.314.803 — Milan Rajitsch. — Mantenho o ato.

Dia 6

N.º 4.802.997 — Roberto Taumaturgo de Azevedo Dreux. — Defendido, em termos. Ao D. C. B.

N.º 4.803.001 — José Antônio Granado Paranhos. — Idem.

N.º 7.210.242 — Of. n.º 998-49 da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. — Ao D. C. B.

N.º 4.002.162 — Armando Martins de Almeida. — Ao F. S. A. Autorizado, em termos.

N.º 4.002.134 — Correio da Noite. — Idem.

N.º 4.002.308 — Diário da Noite. — Idem.

N.º 4.002.452 — Diário Carioca. — Idem.

N.º 4.002.304 — Correio da Manhã. — Idem.

N.º 4.002.402 — O Mundo. — Idem.

N.º 4.002.358 — Fôlha Carioca. — Idem.

N.º 4.002.358 — Fôlha Carioca. — Ao F. S. A. Autorizo, em termos.

N.º 4.002.387 — Monitor Mercantil S. A. — Idem.

N.º 4.002.303 — Monitor Mercantil S. A. — Idem.

N.º 4.002.424 — Monitor Mercantil S. A. — Idem.

N.º 4.002.410 — Monitor Mercantil S. A. — Idem.

N.º 4.002.715 — Of. n.º 1.824-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Idem.

N.º 4.002.706 — Of. n.º 578-49 do Departamento da Renda Imobiliária. — Idem.

N.º 4.002.411 — Monitor Mercantil S. A. — Idem.

N.º 5.700.636 — Joaquim da Silva Cascais. — Reconsidero a decisão anterior para autorizar o funcionamento do bar e comestíveis, nos termos dos pareceres.

N.º 5.704.846 — Irmãos Novais & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário da S. G. I., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros).

N.º 4.313.856 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. L., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 954,60 (novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.313.858 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Idem.

N.º 4.313.855 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Idem.

N.º 4.313.876 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Idem.

N.º 4.313.879 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. L., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 819,00 (oitocentos e dezanove cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.313.876 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. L., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 783,30 (setecentos e oitenta

N.º 4.626.107-49 — Valdemar José Barboggini — Rua Gustavo Sampaio n.º 202, apartamento 404.

N.º 4.628.410-49 — Antônio Carvone — Rua Gustavo Sampaio ns. 139 e 130-A.

N.º 4.623.631-49 — Benedito Viana Pereira — Rua Domingos Ferreira número 23, apartamento 403.

N.º 4.628.800-49 — Roberto Muniz Gregori — Rua Paes de Andrade número 25 e outros.

N.º 4.629.214-49 — Francisco Gomes — Rua D. Joaquina n.º 63.

N.º 4.629.534-49 — Pietro Cosentino — Travessa São Luis Gonzaga ns. 11 e 13.

N.º 4.629.691-49 — José Pereira — Rua Gratidão n.º 165, casa 6.

N.º 4.630.925-49 — José Moreira de Oliveira Mendes — Rua Sapopromba n.º 159.

N.º 4.631.290-49 — Manuel de Alvarenga Ribeiro — Estrada Rio do Pau.

N.º 4.631.435-49 — Genaro Dias — Travessa Imutá, lote 7, quadra 1.

N.º 4.631.443-49 — Idalina de Araújo Fontes — Rua Pedro Leitão, lotes 12, 13, 14, 16 e 17.

N.º 4.361.449-49 — Albina Machado Monteiro — Estrada do Três Rios, lote 3.

N.º 4.631.752-49 — Antônio Moreira Ventura — Rua Itapirú número 80.

N.º 4.631.954-49 — Antônio Joaquim Pires — Rua Desembargador Isidro n.º 36, apartamento 101 e outros.

N.º 4.632.028-49 — Philippe Gebara — Rua João Lira.

N.º 4.632.037-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua do México n.º 31, apartamento 1.701.

N.º 4.632.038-49 — Manuel Campbell Pena — Rua Carlos Góes número 107.

N.º 4.632.039-49 — Manuel Campbell Pena — Rua Barata Ribeiro número 363.

N.º 4.632.119-49 — Cirene Marques Veloso — Rua do Alto n.º 250.

N.º 4.632.302-49 — Claudio Enanoel Correia Lima — Rua General Barbosa Lima n.º 116, apartamento 303.

N.º 4.632.383-49 — S. A. Martineil — Avenida 13 de maio n.º 23, sub-solo.

— Certifique-se, em termos.

N.º 14.596-48 — Adolfo Rocha Moreira — Rua Chaves Faria número 370 — Reformo a decisão anterior, face aos esclarecimentos agora prestados. Retifique-se o vt para Cr\$.. 4.200,00, nos exercícios de 1946 e 1947, alterando-se para Cr\$ 7.560,00, a partir de 1948.

N.º 34.544-48 — Antônio Armindo Teixeira Coelho — Rua Leopoldina Borges n.º 28 — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.520,00, no corrente exercício, nos termos da Resolução 28, de 14 de outubro de 1947, do Exmo. Senhor Prefeito.

N.º 38.676-48 — S. A. Ciências Médicas — Apresente F. I. de acordo com o projeto de rememoração n.º 13.879, de 14 de dezembro de 1948.

N.º 39.816-48 — Lindolfo Joaquim de Paula — Rua Eunápio Deiró número 79 — Exonerar-se o imóvel inscrito sob o n.º 850.874, a partir do corrente exercício, nos termos do Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 41.735-48 — Paulino Ribeiro Campos — Avenida Presidente Vargas ns. 417 e 417-A — Mantenho o valor recorrido, dada a improcedência das alegações contidas no recurso, que, ademais, foi interposto fora de prazo.

N.º 4.611.769-49 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — Rua Melo e Sousa sem número — Anote-se a exoneração, com fundamento na Lei n.º 119, de 30 de setembro de 1948, a partir de 1948.

N.º 4.613.844-49 — Carmen Assis da Rocha — Rua Moraes e Silva número 106 — Retifique-se o vt para

Cr\$ 36.000,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.614.529-49 — Rodolfo Nestório Bettencourt Rosa — Rua dos Araújo n.º 57, lote VII — Reformo o despacho de 8 de julho de 1949, para fixar em Cr\$ 52.000,00, o valor locativo anual do imóvel. An 2-R.I., para inclusão, nos termos do Decreto n.º 9.179, de 15 de março de 1943.

N.º 4.614.652-49 — David Pinto e outro — Estrada A, lote 80-C — Anote-se a exoneração, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no corrente exercício.

N.º 4.615.832-49 — Heloisa de Paula Machado Libano — Rua Voluntários da Pátria n.º 170 — Retifique-se o vt para Cr\$ 42.000,00, no exercício de 1950. Indeferido, quando ao corrente exercício, não só por ter sido o recurso interposto fora do prazo estabelecido pelos artigos 42 e 43 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, como também por não ter sido feita a comunicação a que se refere o artigo 8.º do referido decreto-lei.

N.º 4.616.015-49 — José Braz Durado e outros. — Rua Itapirú n.º 471 — Retifique-se o vt para Cr\$.. 45.000,00, em 1950, nos termos do artigo 4, alíneas a e b, do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 4.616.710-49 — Raul de Melo Senra Filho — Rua Rosa e Silva n.º 133 — Retifique-se o vt para Cr\$.. 33.400,00, a partir da inclusão.

N.º 4.617.372-49 — Espólio de Joaquim dos Santos Guimarães — Estrada Velha da Tijuca n.º 1.169 — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos da Resolução n.º 28, de 14-10-47, do Exmo. Sr. Prefeito, com base no artigo 6 parágrafo único do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 4.618.001-49 — Moraes Barreto — Rua Ricardo Machado números 84, 90 e 92 — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, dou provimento parcial ao recurso, para determinar o seguinte expediente, a partir do corrente exercício.

a) retificação do vt do imóvel inscrito sob o n.º 326.749, para Cr\$.. 4.620,00.

b) manutenção do vt de Cr\$ 5.280,00 para o imóvel inscrito sob o n.º 326.748.

c) unificação das inscrições números 229.131 a 229.134, adotando-se o vt de Cr\$ 36.180,00, assim discriminado:

Casa I — Cr\$ 4.320,00

Casas II, III e IV — Cr\$ 2.900,00.

Garage — Cr\$ 23.160,00.

N.º 4.619.103-49 — Francisco Joaquim da Costa — Rua Ramos da Fouceira n.º 153 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.480,00, no corrente exercício, nos termos da Resolução n.º 28, de 14 de outubro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 4.619.485-49 — Nametalla Ellas Fetue — Estrada do Rio Grande, lote 275 — Anote-se a exoneração, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.620.095-49 — Guiomar Coelho da Cunha — Rua Noêmia Nunes n.º 433 — Retifique-se o vt para Cr\$.. 9.600,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.620.206-49 — Ferdinand Briguet Sobrinho — Estrada do Joari n.º 755 — Anote-se a exoneração, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.620.287-49 — S. A. Fábrica de Colchas Alilil — Rua Ferreira Pontes n.º 255 — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 6 parágrafo único do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 4.622.167-49 — Espólio de Manuel Fernandes Loureiro — Estrada do Mendanha, s-n.º — Anote-se a exoneração, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.625.243-49 — Altair Calheiros da Graça Guigon — Rua Barata Ribeiro, 463 — Deferido. Retifique-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3. R. I.

N.º 4.627.057-49 — Antônio Gomes dos Santos — Rua Ferreira Viana n.º

81 — Certifique-se, fazendo constar que os nomes dos sub-locatários foram apurados por declaração.

N.º 4.630.768-49 — Luiz Simões Lopes — Rua Almirante Guilhobel, lote 256 — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 24 do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 4.630.703-49 — Luiz Simões Lopes — Rua Almirante Guilhobel, lote 257 — Retifique-se o vt do imóvel inscrito sob o n.º 800.003, para Cr\$ 355.000,00, no corrente exercício, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1. R. I.

N.º 4.630.710-49 — Luiz Simões Lopes — Rua Almirante Guilhobel, lote 253 — Retifique-se o vt do imóvel inscrito sob o n.º 800.007, para Cr\$ 272.000,00, no corrente exercício, na forma proposta pelo Sr. Chefe, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 4.630.905-49 — Maria José Figueiredo Pires de Melo — Avenida Prado Júnior n.º 61, apartamentos 601, 602 e 603 — Retifique-se para Cr\$.. 87.720,00, na forma proposta, a partir da inclusão.

N.º 4.631.427-49 — Marina de Almeida Sena — Rua Mearim n.º 133 — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.040,00 em 1950, nos termos da Resolução n.º 28, de 14-10-947, do Exmo. Sr. Prefeito.

Expediente de 7 de outubro de 1949

Processos diversos:

N.º 4.624.514-49 — Pedro Olavo de Menezes — Rua das Laranjeiras número 477.

N.º 4.625.860-49 — Antônio Bendocchi Alves — Rua Saboia Lima número 58, apartamento 201.

N.º 4.626.251-4 9 — Antônio Nobre dos Santos — Rua Curimatã n.º 68.

N.º 4.626.519-49 — Fouad José Khair — Praia de Botafogo n.º 22, apartamento 201 e outros.

N.º 4.626.650-49 — Jurandi Ferreira — Rua Caruand n.º 391, casas 1 e 2.

N.º 4.628.093-49 — Helena Ferreira Lopes de Abrantes — Rua Henrique Morize n.º 39.

N.º 4.630.122-49 — Antônio da Silva — Rua Limites, lotes 6 e 7, quadra 1.

N.º 4.630.434-49 — Raul Gomes Pedrosa.

N.º 4.630.463-49 — José de Campos Teles — Travessa dos Cardosos número 110.

N.º 4.630.529-49 — Armênio Lôbo da Cunha — Rua Sargento Sebastião Chaves n.º 46.

N.º 4.630.591-49 — Wilson Pinto Brandão — Rua São José n.º 7.

N.º 4.630.971-49 — Salomão Flôr — Rua Alberto de Carvalho n.º 21.

N.º 4.631.122-49 — Vicente Lopes Marques — Rua Maravilha n.º 483.

N.º 4.631.413-49 — João de Almeida — Estrada do Barro Vermelho número 1.250 e 1.250-A.

N.º 4.631.569-49 — Vitor Cidilhem Barret o — Rua Edgard Werneck número 217.

N.º 4.631.622-49 — José Martins Fernandes — Rua Honório n.º 2.025.

N.º 4.631.633-49 — Máximo Martins Rodrigues — Rua Japuanga número 148.

N.º 4.631.634-49 — Máximo Martins Rodrigues — Rua Aragão Gesteira n.º 106.

N.º 4.631.671-49 — Dulglio Zanchi — Rua Divisória n.º 171.

N.º 4.631.693-49 — Altair Martins Costa — Rua Luis Beltrão, lote 88.

N.º 4.631.772-49 — Rafael Lopes de Andrade — Rua Geminiano Goes.

N.º 4.632.242-49 — José Estefânio — Rua Sotero dos Reis n.º 46.

N.º 4.632.389-49 — Antônio Marques — Rua do Rocha n.º 144.

— Certifique-se, em termos.

N.º 11.906-48 — Asdrubal Novaes — Rua Barão de Lucena n.º 72, apartamento 301 — Prossiga-se.

N.º 14.109-48 — Pedro Francisco de Lima — Rua das Missões n.º 509. — Prossiga-se.

N.º 4.600.987-49 — João Tórres — Rua Falet n.º 301 — Indeferido. O

valor recorrido foi apurado nos termos da Resolução n.º 28, de 14-10-947, do Exmo. Sr. Prefeito, com base no art. 6.º § único do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 4.603.253-49 — Rua Flaminia n.º 507 — Face aos esclarecimentos constantes do processo, torno sem efeito os despachos anteriores. Restabeleça-se o vt de Cr\$ 490,00, nos exercícios de 1943 a 1949, alterando-se para Cr\$ 1.010,00, em 1950, anotando-se a isenção prevista pelo artigo 14 alínea "o" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 4.607.621-49 — Indalécio Vergara Vasquez — Rua da Caricea número 77 — Retifique-se o vt para Cr\$ 21.500,00, no exercício de 1950.

N.º 4.613.141-49 — Rosa Fernandes da Silva — Rua Júlio do Carmo n.º 16, e outro — Anote-se a exoneração, a partir do corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.613.595-49 — Sociedade Philantropica Suíça — Rua Cândido Mendes n.º 43 — Indeferido, para o corrente exercício, tendo em vista que o valor recorrido foi apurado nos termos dos artigos 4 e 5 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937. — Retifique-se para Cr\$ 7.200,00 em 1950.

N.º 4.615.058-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Senador Vergueiro número 20 e outro — Recurso interposto fora de prazo. Não pode ser considerado, nos termos do artigo 46 do Decreto-lei n.º 157, de 1-12-937. — Ao 1 R.I., para prosseguimento, e processo junto.

N.º 4.616.647-49 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — (Senai) — Rua São Francisco Xavier n.º 417 — Retifique-se o vt para Cr\$ 504.000,00 a partir do corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.617.585-49 — Eurico Veiga de Castro Rua Maxwell n.º 554 — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.618.675-49 — José Pinto de Magalhães — Rua Dr. Paulo de Araújo ns. 107 e 107-A — Restabeleça-se o vt de Cr\$ 5.070,00, na forma proposta, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 4.619.113-49 — Malaque Farah — Rua Pinto de Azevedo n.º 29 — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.120,00, em 1950, na forma proposta.

N.º 4.619.451-49 — Espólio de Bernardino Alves Brazelas — Rua Petrocchino n.º 73 — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.760,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.619.536-49 — Ouzarina Feliciano Quintanilha — Rua Aquidaba n.º 429 — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 24 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.619.603-49 — Fernando Espindola de Melo — Rua Barão de Itapagipe n.º 214 — Retifique-se para Cr\$ 40.320,00, em 1950, na forma proposta.

N.º 4.619.638-49 — Maria Luisa de Sousa Nunes de Sá — Rua Sacadura Cabral ns 197-9 — Indeferido. O valor recorrido corresponde à renda efetiva produzida pelo imóvel. Face aos novos esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 28.000,00, em 1950.

Imponho a multa de Cr\$ 336,00, nos termos do artigo 54, alínea B do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.619.671-49 — Maria Alegria dos Santos — Rua Tórres Homem n.º 1.322 — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Retifique-se o vt para Cr- 17.400,00, em 1950, na forma proposta.

N.º 4.620.090-49 — Antônio Costa Cruz — Travessa Claudino Silva número 45 — Compareça, neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 4.623.593-49 — Isabel da Costa Nunes — Rua Coqueiros n.º 66 — Anote-se a exoneração, a partir do corrente exercício, na forma proposta. Requeira a restituição em separado, querendo.

N.º 4.626.651-49 — Espólio de Leopoldo Capanema — Praia do Saco da Rosa — Arquite-se, face ao que prescreve o artigo 46 do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.629.110-49 — Santinha de Sousa Nogueira — Rua São Salvador n.º 84, apartamento 803 — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.200,00, nos termos da proposta de 14 de setembro de 1949.

N.º 4.629.402-49 — Maria de Sousa Ramos — Rua Bento Lisboa número 23, casa 2 — Prove ser proprietária do imóvel, como alega.

Serviço de Contrôlo Técnico

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 6-0-1949

N.º 19.710-48 — João Cavalcanti de Bastos e Melo e outros — Rua Almirante Salgado, lotes 1 a 15 — Prove o pagamento do débito da inscrição 886.035, relativo aos exercícios de 1948 e 1949.

N.º 4.605.661-49 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Adutora lotes 70 a 93, quadra 13 e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 614.814 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. número 49.063.003 (A), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.620.693-49 — João Rodrigues de Carvalho — Rua Fernão Cardim lote 3 — Inscreva-se a partir de 1948, o terreno a 12.000m depois do n.º 71-73 da Rua Fernão Cardim, como área remanescente do lote 3 do P. A. 9.933, em nome de João Rodrigues de Carvalho, adotando-se os característicos indicados na informação de 1 de outubro de 1949 e os vts seguintes:

Cr\$

1948 e 1949 18.500,00 V. P.
1950 30.000,00 V. D.
FI. 820.631-49.

N.º 4.621.989-49 — Srul Arkader — Rua Arquias Cordeiro n.º 464, ap. 101 e outros — Compareça para esclarecimento ao lote 1-A do P. A. 11.596.

N.º 4.623.369-49 — José Lopes Martins — Rua Coração de Maria n.º 248, apartamentos 101-2-3 e 201-2-3 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 337.249, no exercício de 1948, pela tributação territorial, adotando-se os característicos indicados na informação de 29 de setembro de 1949 e o vt de Cr\$ 37.500,00.

Inclua-se, em seguida, o novo prédio 248 nos termos do despacho de 10 de novembro de 1948.

N.º 4.626.401-49 — Orga da Condição Monteiro Gauland — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 143 — A unificação requerida só poderá ser procedida com a apresentação de projeto de remembramento e FI.

N.º 4.626.923-49 — Antônio Augusto Martins — Rua Figueiredo Rocha, lote 36 — Restabeleça-se a vida do imóvel inscrito sob o número 830.640, a partir de 1941, adotando-se os característicos apontados na informação de 30 de setembro de 1949, bem como os valores territoriais seguintes:

Cr\$

1941 e 1942 3.100,00
1943 3.900,00
1944 a 1946 5.200,00
1947 a 1949 12.500,00

N.º 4.627.179-49 — Antônio da Silva Braga — Rua João Lisboa, junto e antes do n.º 90. — Compareça munido do título de propriedade.

N.º 4.627.309-49 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua União, LP, lote n.º 29, Quadra 42. — Proceda-se ao desdobramento das ins-

crições números 879.216 e 879.217, a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. número 49.092.801 (A e E), cancelando-se as inscrições em maior porção.

N.º 4.627.783-49 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Projetada 486, lotes 2 a 15, Puadra 44-B e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 529.667, a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.093.001 (A a D), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.628.452-49 — Margarida Rodrigues de Oliveira — Avenida Brasil, junto e depois do n.º 10.251-A. — Apresente F. I. com as dimensões e área na conformidade da certidão apresentada.

N.º 4.628.954-49 — Cia. Mineração Serra da Moeda — Travessa Teotônio Freire, lote 51. — Promova a retificação de nome, em virtude da inscrição n.º 880.847 se achar lançada no nome da Cia. Siderúrgica Brasileira S. A.

N.º 4.629.063-49 — Augusto Soares de Souza Batista — Rua Urucua número 346. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto ao requerido.

N.º 4.631.530-49 — Banco Crédito Móvel — Estrada dos Bandeirantes, sítios ns. 3 — 651 — 714 — 801 e sem número. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 527.699, a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. 49.100.303, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 10.234-48 — Osmar de Souza e outro — Rua Firmino Fragoso, lote 1 e lote 2. — Taxe-se a partir de 1949, para pagamento do imposto territorial a inscrição n.º 426.288, com os característicos fornecidos em 10 de junho de 1948 (lote 2 do P. A. número 12.806) e com o valor de Cr\$ 60.000,00, declarado na F. I. anexa n.º 786.482.

Inscreva-se, a partir de 1949, no nome de Carmem Alves de Sousa e Osmar de Souza, como desmembrado da M. P. n.º 426.288, o terreno à rua Firmino Frago, designado por lote 1 do P. A. 12.806, com os característicos indicados em 10 de junho de 1948 e com o valor de Cr\$ 40.000,00, declarado na F. I. em apenso número 786.483.

N.º 4.605.793-49 — Salvador Esperança & Cia. — Rua Bulhes de Carvalho n.º 8 e outra. — Unifique-se a inscrição n.º 427.864 à de número 895.950, a partir de 1949, adotando-se os característicos informados em 30 de setembro de 1949, bem como o valor territorial de Cr\$ 3.237.000,00.

N.º 4.630.512-49 — Frederico Guilherme Koplin — Rua Estela, lote 595, Quadra 21. — Inscreva-se o lote 595, a partir de 1919, no nome de Frederico Guilherme Koplin, adotando-se os característicos apontados em 1 de outubro de 1949 e valores territoriais abaixo discriminados, concedendo-se a exoneração nos termos do Decreto n.º 8.089-45, para os exercícios anteriores a 1938.

Cr\$

1938 a 1940 1.200,00
1941 e 1942 1.400,00
1943 a 1946 1.700,00
1947 a 1949 2.100,00

N.º 4.630.797-49 — Ademar Siqueira Bravo — Rua Luis de Castro número 190. — Compareça, para ciência.

N.º 5.630.952-49 — Abud Aisseun — Espólio — Rua Engenho Novo n.º 43. — Inscreva-se o terreno situado à Rua Engenho Novo Avo, com entrada pelo 43, a partir de 1938, em nome de Abud Aisseun, como desmembrado das inscrições números 143.325 a 143.331, adotando-se os característicos indicados na informa-

ção de 1 de outubro de 1949, bem como os valores seguintes:

Cr\$

1938 a 1940 5.300,00
1941 6.100,00
1942 7.600,00
1943 e 1944 9.500,00
1945 a 1948 20.000,00
1949 34.500,00

N.º 4.630.992-49 — Jovita Bittencourt — Rua Cataguases, onde existiu o n.º 53. — Retifique-se os característicos da inscrição n.º 810.146, para os apontados na informação de 30 de setembro de 1949, bem como o valor territorial, a partir de 1950, para Cr\$ 20.000,00 (V. D. F. I. 716.545-49).

N.º 5.480-48 — Antônio Santos — R. Miguel Couto 35 s/201-2 e 35-A e outros. Apresente F. I. para as inscrições 563.150 e 563.157.

N.º 19.268-49 — Hortêncio Pereira Gonçalves — R. Nedval de Gouvêa, 281 e outros. — Promova a transferência de nome da inscrição 219.235.

N.º 4.605.657-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — R. Acari lts. 43 a 55 da Qd. 15-A — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 614.814 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.100.302, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.605.660-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — R. Cul-de-lotes 230 a 233 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 614.818 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.100.501-A, cancelando-se a inscrição em M. P.

N.º 4.605.662-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — R. Pindaçu, lotes 204 a 208 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 614.815 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.100.502-49 A e B), cancelando-se a inscrição em M. P.

N.º 4.616.781-49 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Av. Niemeyer, no fim da Av. Delfim Moreira. — Apresente F. I. para a inscrição 862.877.

N.º 4.618.961-48 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — R. Sá Viana, J/D. do n.º 235 — Retifique-se o código de taxaçaõ, na inscrição 886.315, para 220, a partir de 1949, de acordo com a informação do Setor de valores.

N.º 4.002.201-49 — Jonas Antônio Cardoso — R. João Vicente, 1.565. — Apresente F. I. para a inscrição 701.525.

N.º 4.623.392-49 — Hemetério Fernandes Queiroz e outro. — At. e At. do 140. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto a situação dos prédios ns. 118 e 120 à Rua Camarista Meier.

N.º 4.623.940-49 — Cia. Imobiliária Nacional — Av. 29 de Outubro, lt. 24 Qd. 45 C do P. A. 4.134. — Apresente F. I. para o imóvel em questão.

N.º 4.624.155-49 — Alvaro Verneck — Est. do Pré lets. 1, 2, 3 e 5 do P. A. 11.483 e outros. — Prove ter pago o débito da inscrição 824.482, relativo ao exercício de 1949.

N.º 4.624.751-49 — João Lopes Palhota — R. Jacinto Alcides 374. — Apresente F. I. para a inscrição 894.581.

N.º 4.625.210-49 — Jayme de Almeida — R. Conde de Rezende, onde existe o n.º 163. — Apresente F. I. para a Insc. 324.452.

N.º 4.625.249-49 — Antônio de Abreu Alves. — R. Mapendi, lt. 18-A e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 608.738 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.100.301-A cancelando-se a inscrição em M. P.

N.º 4.627.303-49 — Edith dos Santos — R. La Paz, lt. 33 — Apresente F. I. para a inscrição 443.058.

N.º 4.627.679-49 — Alvaro Rodrigues — R. das Opalas, J/A do nú-

mero 160 atual 158. — Apresente F. I. para a Insc. 545.584.

N.º 4.628.518-49 — Nino Gallo — Estr. Barra da Tijuca, lote — Apresente F. I.

N.º 4.629.086-49 — Constantino da Costa. R. Toriba, onde existe o número 504. — Apresente F. I. para a inscrição 403.417.

N.º 4.629.327-49 — Inst. de Previdência e Assist. dos Serv. do Estado — R. Eng. Emilio Baumgart, 20. — Apresente F. I.

N.º 4.629.443-49 — Cecília Helina dos Santos. — R. Carolina Amado, 294 — Apresente F. I. para a insc. 407.136.

N.º 4.629.607-49 — Antônio Maria Antunes — Morro dos Telégrafos, lote 2 — Restabeleça-se a dívida do imóvel inscrito sob o n.º 834.297, a partir de 1941, adotando-se os característicos apontados na informação de 30 de setembro de 1949 bem como os V. T. seguintes:

Cr\$

1941 2.500,00
1942 2.500,00
1943 3.100,00
1944 3.100,00
1945 3.100,00
1946 3.600,00
1947 3.600,00
1948 3.600,00
1949 4.800,00

N.º 4.629.608-49 — Luís Ferreira da Silva — Morro dos Telégrafos, lote 1. — Restabeleça-se a dívida do imóvel inscrito sob o n.º 834.332, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 30 de setembro de 1949 e os V. T. seguintes:

Cr\$

1941 3.200,00
1942 3.200,00
1943 4.000,00
1944 4.000,00
1945 4.000,00
1946 4.600,00
1947 4.600,00
1948 4.600,00
1949 6.200,00

N.º 4.629.797-49 — Augusto Barbosa Soares — Rua Bucarest, lote 76. — Apresente F. I. para a insc. número 844.201.

N.º 4.630.507-49 — Iracema Azere de Teixeira — Rua Passos Coutinho lotes 20 e 22 Qd. "G". — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 839.134 a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 4.9100.503, cancelando-se a inscrição em M. P.

N.º 4.630.766-49 — Vicente Reis de Rezende — Rua 24 de Fevereiro, lotes 9 e 10. — Apresente F. I. para a Insc. 829.375.

N.º 4.630.805-49 — José Manoel Pires — Rua Crundiúba, 16 (lote) da Qd. 10. — Apresente F. I. para a inscrição n.º 844.663.

N.º 4.631.287-49 — José Gomes da Silva — Rua Projetada "G" hoje Itaquiri lote 247 — Apresente F. I. para a inscrição 837.368.

N.º 4.631.291-49 — Joaquim da Silva Moutinho — Rua Pinhará, lote 1 da Qd. 18. — Apresente F. I. para a inscrição 882.767.

N.º 4.631.292-49 — Florisbela Lara de Sá — Rua Amaetinga, 221 e 221-fundos. — Apresente F. I. para a inscrição 435.861.

N.º 4.756.797-49 — Odon Guimarães Pereira — Rua do Souto n.º 86. — Apresente F. I. para a inscrição número 822.079.

N.º 4.758.500-49 — José Joaquim dos Santos — Avenida Paris n.º 204 antigo 70. — Apresente F. I. para as inscrições 313.109 e 313.110.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 6 de outubro de 1949

N.º 4.630.308-49 — João Xavier — Rua Fontoura Chaves casa 1 a 4. — Inscr. 201.179 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1950.

Cr\$

Frente 3.000,00
Casa I 4.200,00
Casa II 6.000,00

Casa III	6.000,00
Casa IV	6.000,00
VT global	25.200,00
N.º 4.628.718-49 — Glória Joaquim de Jesus — Travessa Figueiras número 17, apartamentos 101 e outros — Retifique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir de 1950.	
Apartamentos:	Cr\$
101	12.600,00
201	18.000,00
301	18.000,00
N.º 4.625.116-49 — Albano Nunes Costa e outro — Rua Helade n.º 53-53, fundos. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.	
N.º 4.625.148-49 — Guilhermina da Silva Marques — Rua Mendes Tavares n.º 85. — Apresente planta baixa.	
N.º 4.630.484-49 — Amadeu Gonzalez Rodrigues — Rua Azevedo Lima n.º 125. — Compareça ao Senhor Inspetor para esclarecimentos.	
N.º 4.820-48 — Luis Vilarino Perez e outros — Rua Voluntários da Pátria 187 apartamentos — Retifique-se o apartamento 502 a partir de 1950 para Cr\$ 18.000,00	
N.º 4.635.889-49 — Odilon Lima — Espólio — Avenida Automóvel Clube 725 — Retifique-se Cr\$ 6.120,00 a partir de 1950 — Inscr. 454.487.	
N.º 4.612.586-49 — Santos Soares & Cia. — Rua Andrade Perence número 51. — Compareça a fim de informar qual a finalidade da petição.	
N.º 4.625.407-49 — P. do C. da V. J. P dos Apostolos — Rua A número 8 apartamentos 101 e outros. — Inclua-se os apartamentos com o VT de Cr\$ 171.600,00.	
	Cr\$
Apartamento 101	28.800,00
Apartamento 102	27.600,00
Apartamento 201	30.000,00
Apartamento 202	27.600,00
Apartamento 301	30.000,00
Apartamento 302	27.600,00
N.º 4.627.607-49 — Rivadavia Machado e outro — Rua Padre Juvenal 73, 75 — Retifique-se Cr\$ 13.750,00.	
N.º 4.612.566-49 — A Cia Seguradora Brasileira — Avenida Graça Aranha 206 8.º andar — Junte planta do 8.º pavimento anualmente a parte locada.	
N.º 4.611.183-49 — Francisco Henrique da Silva — Praça Ubajara n.º 13A fundos — Altere-se o VT da dependência para Cr\$ 12.000,00 em 1950 e em consequência o valor global para Cr\$ 19.440,00.	
N.º 4.609.762-49 — Augusto Capela Gomes — Rua Parapanema 526 apartamentos 101 — Retifique-se — Cr\$ 34.770,00. a partir de 1950 sendo:	
	Cr\$
Apartamento 101	14.400,00
Apartamento 102	3.570,00
Apartamento 201	16.800,00
N.º 4.609.175-49 — Simão Guiguer — Rua Delfina 33-A apartamento 101 e outros — Inclua-se — Cr\$ 147.600,00.	
	Cr\$
Apartamento 101	23.760,00
Apartamento 102	23.760,00
Apartamento 201	24.600,00
Apartamento 202	25.440,00
Apartamento 301	24.600,00
Apartamento 302	25.440,00
N.º 4.616.686-49 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 e 1.233 — Retifique-se — Cr\$ 852.080,00.	
Bicco	Cr\$
A	100.170,00
B	166.300,00
C	61.050,00
D	198.110,00
C — I	300.000,00
Dependência	26.450,00
N.º 4.619.447-49 — Maria Carolina Besse de Gouveia — Rua Sousa Lima 38 apartamento 1.201 — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1950.	
N.º 4.605.559-49 — Alvaro Agostinho Pereira — Rua Ildefonso Simões Lopes n.º 63 apartamento — Retifi-	

que-se — Cr\$ 36.000,00 cada um dos apartamentos 101 e 302 a partir da inclusão predial.	
N.º 4.630.313-49 — Joaquim Francisco Costa — Rua Barão de Bom Retiro 495-A loja — Compareça ao Senhor Inspetor para esclarecimentos.	
N.º 4.630.314-49 — Joaquim Francisco Costa — Rua Brão de Bom Retiro 495 loja — Compareça para esclarecimento ao Sr. Inspetor.	
N.º 4.628.481-49 — Leticia Maria Carneiro de Melo Leitão — Avenida Atlântica n.º 132 apartamento 301 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.	
N.º 4.626.364-49 — omingos Ferreira Gago — Estrada Barro Vermelho 76 casa 7 — Facilita a vistoria.	
N.º 4.629.669-49 — Manuel Teixeira Júnior espólio — Rua Maranhão Glebas n.º a. B. e D. — Apresente sua carteira de lavrador.	
N.º 4.321.293-49 — Aristides de Cerqueira Leite Júnior — Rua Bulhões de Carvalho 77 — Apresente a carteira profissional.	
N.º 18.869-48 — Olga Telentino de Oliveira Diniz — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 801 — Concedo o abono de 12 24 avos de 1948 em 1949.	
N.º 4.616.416-49 — Alfredo Cruz Garcia — Avenida Automóvel Clube lote 367 quadra 34. — Inclua-se — Cr\$ 3.120,00 a partir de 1950.	
N.º 4.619.675-49 — Manuel Francisco de Egreja — Rua Itaú n.º 145 — Retifique-se Cr\$ 17.400,00 a partir de 1950.	
	Cr\$
101	12.000,00
102	5.400,00
N.º 4.624.407-49 — Francisco Scófano — Rua Bernardino dos Santos 21 — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1950.	
	Cr\$
101	9.600,00
201	17.400,00
301	10.800,00
N.º 4.628.089-49 — Luis Silvestre Alves — Rua Aristides Lobo n.º 89 apartamento 301 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 o apartamento 301 em 1950 alterando-se o VT global para Cr\$ 55.500,00.	
N.º 3.13-47 — Arnaldo Vieira — Rua Canaveiras n.º 235 — Complete a documentação juntando a Carteira profissional — b. Declaração da empresa em que trabalha e de qual consiste a função que exerce.	
N.º 4.628.430-49 — José Antônio de Azevedo — Rua Teixeira Júnior 113-B loja — Compareça para esclarecimentos ao Inspetor.	
N.º 4.603.349-49 — Cia Cantareira e Viação Fluminense — Estação de Barcas — Fica sem efeito o despacho anterior — Retifique-se — Cr\$ 7.090,00 a partir de 1950.	
	Cr\$
14-A	2.792,00
14-B	4.300,00
N.º 182-48 — José Mário Vilhena Soares — Ladeira de Santa Tereza número 111 — Apresente sua carteira profissional.	
N.º 34.092-48 — Antônio Campos — Rua Senador Alencar n.º 7 — Inclua-se — Cr\$ 78.600,00 —	
	Cr\$
Loja	48.000,00
Apartamento 201	18.000,00
Apartamento 202	12.600,00
N.º 38.140-48 — Rua Pompeu Loureiro 114 e outros — Retifique-se — Cr\$ 28.020,00 a partir de 1950.	
N.º 41.000-48 — Antônio Soares Aranha e outros — Rua São Frco Xavier 790 apartamento 101 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00.	
N.º 32.581-48 — Antônio Gomes da Luz — Rua Henrique Ferreira 253 — Inclua-se Cr\$ 7.320,00.	
N.º 465-48 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piricuman 77 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00.	
N.º 4.615.999-49 — José Luis Lima — Rua São Francisco Xavier 580. — Retifique-se — Cr\$ 23.120,00 a partir de 1950.	

N.º 4.615.702-49 — Felismino Marques — Rua Carneiro da Rocha 144 — Retifique-se Cr\$ 52.920,00 a partir de 1950 sendo:	
	Cr\$
144 frente	20.520,00
144 fundos apart. 101	16.800,00
Apartamento 102	15.600,00
N.º 4.626.355-49 — Manuel Fernandes — Rua Vitor Meireles 151 — Retifique-se — Cr\$ 21.950,00 a partir de 1950 sendo:	
	Cr\$
Apartamento 101	13.680,00
Apartamento 102	4.550,00
Apartamento 201	3.720,00
Comissão de Arbitramento de Aluguéis	
Expediente de 6 de outubro de 1949	
N.º 4.617.017-49 — José Franco de Freitas Machado — Rua Sarolima Amado, 121 — Fixado em Cr\$ 5.040,00 anuais.	
N.º 4.613.543-49 — José Alves Nascimento — Rua Angai, 207 — Fixado Cr\$ 14.400,00 anuais. sendo: Cr\$ 8.400,00 para o prédio — Cr\$ 6.000,00 para os móveis.	
N.º 4.632.241-49 — Antônio Martins Rosa — Rua Senador Nabuco, 268-A casa IV — Retifique-se — Cr\$ 4.680,00 a partir de 1950.	
N.º 4.615.764-49 — Antônio Faustino Nascimento — Rua Evaristo da Veiga, 16 Apt. 1.402 — Pague taxa de Cr\$ 24,00 — diferença.	
N.º 4.628.074-49 — David Resende — Av. Paris, 631 — Pague taxa de Cr\$ 54,70.	
N.º 4.628.673-49 — Maria Joaquina Lopes Trigo — Rua Angélica Mota, 216 — Pague taxa de Cr\$ 33,40 — fundos.	
N.º 4.629.857-49 — Adelino Caetano — Av. Bruxelas, 14 — Pague taxa de Cr\$ 80,00.	
N.º 4.628.849-49 — Izrael Kaufman — Rua Principado de Moraco, 48 — Paguem as seguintes taxas:	
	Cr\$
Apt. 101	86,70
Apt. 102	90,00
Apt. 103	100,00
Apt. 201	103,30
Apt. 202	106,70
Apt. 203	103,30
Apt. 301	103,30
Apt. 302	106,70
Apt. 303	103,30
N.º 4.628.725-49 — Elisa de Jesus Correia Macedo — Rua Senador Eusébio, 14 — Fixados os seguintes valores:	
	Cr\$
Apt. 7	36.000,00
Apt. 18	36.000,00
Retifique-se a partir de 1950.	
N.º 4.630.118-49 — Augusto Capela Gomes — Rua Parapanema, 526 — ap. 102. — Indeferido o pedido de arbitramento tendo em vista o que determina as instruções em vigor.	
N.º 4.626.376-49 — Serafim Orge — Rua Glaziou, 45 — Fixados em Cr\$ 17.400,00 anuais, sendo:	
	Cr\$
Frente	6.000,00
1.ª moradia	5.400,00
1.ª moradia	6.000,00
N.º 4.631.237-49 — João Maria Sarmiento de Figueiredo — Rua Leopoldo n.º 229-A c. I — Pague taxa de Cr\$ 53,30.	
N.º 2.073-48 — Plínio Pais Barreto Cardoso — Rua Nascimento Bitencourt, 27 — Concedo o abono de 12 de 24 de 1949. em 1950.	
N.º 4.611.907-49 — Virgínia Torres Alves Ventura — Rua Hadock Lobo, 389 — Concedo o abono de 1-24 de 1948. em 1949, e 12-24 de 1949, em 1950.	
N.º 4.624.791-49 — Francisco Moreira de Azevedo — Rua S. Salvador, 29 — Fixados os seguintes valores:	
Apartamentos com garage:	Cr\$
101	30.000,00
102	54.000,00
201	54.000,00

301	54.000,00
302	54.000,00
401	54.000,00
402	54.000,00
501	54.000,00
502	54.000,00
601	54.000,00
602	54.000,00
701	54.000,00
702	54.000,00
801	48.000,00
802	48.000,00
N.º 4.631.875-49 — A Imobiliária Castelo S. A. — Av. Graça Aranha, 333 — Fixado Cr\$ 216.000,00 anuais retifique-se — a partir de 1950.	
N.º 4.605.690-49 — Antenor Neves da Rocha Bahia — Ladeira dos Tabajaras n.º 196. — Retifico o despacho de fixação de 5-9-49 na parte que diz respeito ao apartamento 1.001, cujo valor locativo anual fica fixado em Cr\$ 53.400,00, sendo:	
	Cr\$
Apartamento 1.001	50.000,00
Garage (1 vaga)	3.000,00
N.º 4.626.075-49 — Antônio Marques da Silva — Rua Porto Carreira n.º 84. — Pague taxa de Cr\$ 33,00.	
N.º 4.629.733-49 — Fernando Américo de Rezende — Rua Amanadú número 216. — Pague taxa de Cr\$ 43,30, prédio frente.	
N.º 4.629.177-49 — João Nascimento Porral — Rua Lobo Júnior n.º 1.133 e outro. — Pague taxa de Cr\$ 424,00.	
N.º 4.630.579-49 — Tibúrcio Paulo Franin — Rua Nisia Floresta n.º 88. — Pague taxa de Cr\$ 58,00.	
N.º 4.630.576-49 — Ana de Almeida Seralva — Rua Miguel Angelo número 174 — Pague taxa de Cr\$ 43,30, dependência.	
N.º 4.630.561-49 — Humberto Pellegrini — Rua Ferreira Pontes n.º 115, c-5. — Pague taxa de Cr\$ 45,00.	
N.º 4.630.395-49 — Nemosina Eusébio Simões — Travessa Santa Terezinha n.º 28. — Pague taxa de Cr\$ 233,30.	
N.º 4.630.086-49 — Lianira Soares — Rua Borja Reis n.º 870. — Pague taxa de Cr\$ 66,00.	
N.º 4.631.233-49 — Cinlia Minc — Rua Joana Régio n.º 26. — Pague taxa de Cr\$ 66,60.	
N.º 4.631.232-49 — Júlio Serrenho — Rua Curuá n.º 64. — Pague taxa de Cr\$ 53,20.	
N.º 4.630.970-49 — José Leal Teixeira — Rua Arará n.º 173. — Pague taxa de Cr\$ 33,40.	
N.º 4.622.606-49 — Rafael Danton Garrastazu Teixeira — Avenida Rainha Elizabeth n.º 44, apt. 1.001. — Pague taxa de Cr\$ 280,00.	
N.º 4.628.734-49 — João Gonçalves de Oliveira — Rua Dr. Garnier n.º 54, c-XIII. — Pague taxa de .. Cr\$ 52,00.	
N.º 4.629.920-49 — Rosa Kebian — Rua Guarátingueta n.º 35. — Pague taxa de Cr\$ 295,30.	
N.º 4.627.877-49 — Emilio Vaz — Rua Euclides da Rocha n.º 204. — Pague taxa de Cr\$ 100,00, sendo:	
	Cr\$
Apartamento 101	50,00
Apartamento 102	50,00
N.º 4611.427-49 — Deolinda Tobias (espólio) — Rua 24 de Maio n.º 175. — Apresente a planta de construção do prédio ao Sr. Inspetor.	
N.º 4.628.320-49 — Sociedade Anônima Magalhães (Com. e Ind.) — Rua 1.º de Março n.º 51. — Pague taxa de Cr\$ 1.000,00.	
N.º 4.611.529-49 — Ubaldo de Andrade Montelo — Rua Almeida Reis n.º 100, fundos. — Compareça para esclarecimentos.	
N.º 4.629.891-49 — Eugênio da Cruz Machado — Rua Argentina número 51. — Fixado em Cr\$ 78.000,00 anuais, sendo:	
	Cr\$
Dependência	15.600,00
N.º 4.600.847-49 — Joaquim Ferreira de Andrade — Avenida Automóvel Clube n.º 1.477. — Pague taxa de .. Cr\$ 20,00, dependência.	

N.º 4.630.432-49 — Joaquim Maria de Azevedo — Rua Dr. Noguchi número 108. — Pague taxa de Cr\$ 33,40.
N.º 4.632.101-49 — Armando Fernandes de Brito — Rua Frederico de Albuquerque n.º 82. — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1950.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 4 e 5 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.628.061-49 — Assunta Grimaldi Seabra — Praia do Flamengo n.º 88, apto. 25. — Compareça para selar o requerimento e juntar relação dos móveis.
N.º 27.340-49 — Manuel de Sousa Santos — Rua Décio Vilarés número 380, apto. 210. — Pague a taxa de perempção.
N.º 4.405.399-49 — Mundek Rose — Rua Suosa Lima n.º 149, apto. 502. — Pague a taxa de averbação e declare o endereço do responsável.
N.º 4.758.976-49 — Antenor Soares Granda — Rua da Estrela n.º 49 e outros.
N.º 4.589.958-49 — Iracema Carvalho Ferreira — Rua Curupé, lote 443.
N.º 4.407.400-49 — Frederico de Barreto — Rua Figueiredo Magalhães, lote 2, 4, da quadra 5.
N.º 4.406.121-49 — Gaetano Amendola — Rua Dona Mariana n.º 121, casa 3.
N.º 4.406.119-49 — Cesar Amendola — Rua Dona Mariana n.º 121, casa 2.
N.º 4.403.137-49 — Manuel Arcos n.ºs 160 e 162. — Paguem a taxa de averbação.

Expediente de 6 e 7

N.º 4.628.503-49 — Acácio Tavares de Brito (esp.) — Avenida Suburbana n.º 8.026 e outros.
N.º 4.607.693-49 — Maria Clemita de Sousa Silva (esp.) — Rua Marechal Aguiar n.º 65.
N.º 4.621.278-49 — Enzo Borlido Maia (esp.) — Rua Júlio Ribeiro número 36 e outros.
N.º 4.624.210-49 — Inocêncio da Silva Ferreira (esp.) — Rua Ana Neri n.º 1.968.
N.º 4.629.611-49 — Maria da Glória Teixeira (esp.) — Praça Olavo Bilac n.º 7.
N.º 4.631.208-49 — Manoela Garreau — Rua Dezenove de Fevereiro números 90 e 92.
N.º 4.624.330-49 — Efigênia Rodrigues Fricks (esp.) — Rua José Donato n.º 88.
N.º 4.621.507-49 — Floriano Meneses n.º 88.
N.º 4.631.989-49 — Maria Teresa Cisco Braga n.º 64 e outras.
N.º 4.631.957-49 — Clara Madeira Vicent e outro — Rua Cabreúva número 7.
N.º 4.631.525-49 — Antônio Castro Pinto (esp.) — Rua Dr. Aristão número 74.
N.º 4.631.447-49 — Augusta da Silva Amaral (esp.) — Terreno à rua Alcides localizada a 50 metros da Estrada de Nazaré. — Expeça-se a certidão de quitação.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 4 de outubro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 2.694-48 — Rua Visconde de Santa Isabel. — Pague o débito de 1948 da inscrição 604.554 C. L. número 4.356.
N.º 13.219-49 — Rua Custódio Coração da localização da benfeitoria e do nome do transmitente. Pague o débito de 1943 a 1948 da inscrição 808.143 C. L. 3.191.

N.º 13.570-49 — Rua Mário Mota. — Promova a retificação da alocação do terreno.
N.º 14.340-49 — Rua "D". — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.537-49 — Avenida 28 de Setembro n.º 403, apto. 201. — Promova mudança de taxa da inscrição 332.328 e consequente anexação a de n.º 332.328.

N.º 14.558-49 — Rua Delfina Enes. — Declare o n.º de inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 14.564-49 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 115. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.691-49 — Rua Coruripe. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.687-49 — Rua Otava. — Pague o débito de 1947 da inscrição 532.103 C. L. 3.615.

N.º 14.687-49 — Praça Guararú. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.751-49 — Estrada Santa Inês. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.736-49 — João Teófilo N.º 14.736-49 — Rua João Torquato. — Pague o débito de 1945 e 1948 da inscrição 407.777.

N.º 14.805-49 — Rua José Rubino. — Promova a regularização da inscrição do imóvel neste Departamento.

N.º 14.810-49 — Rua Araújo Leitão. — Pague o débito de 1948 da inscrição 885.883 C. L. 1.206.

N.º 13.975-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 664. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 13.369-49 — Rua Helvetia. — Declare o n.º de inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 13.979-49 — Rua Barata Ribeiro. — Pague o débito de 1948 da inscrição 122.867 C. L. 6.651.

N.º 18.860-49 — Estrada do Areal n.º 569. — Pague o débito de 1948 da inscrição 502.589 C. L. 1.210.

N.º 13.835-49 — Rua Bolívar número 97. — Pague o débito de 1937 e exercícios anteriores do imóvel de inscrição 456.660.

N.º 14.508-49 — Rua Bolívar número 159. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pago o débito de 1947, 1948 e diferença de 1947 e 1948 da inscrição número 124.026.

N.º 14.715-49 — Estrada do Pau Ferro n.º 662. — Pague o débito de 1936, 1937 e multa de 1947 da inscrição 539.387.

N.º 14.822-49 a 14.842-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes, discriminando as respectivas frações e pague o débito de 1948 da inscrição 133.711 C. L. 6.888.

N.º 14.720-49 — Rua Barata Ribeiro n.º 664. — Inscreva em nome do transmitente o apartamento objeto da transação.

N.º 14.887-49 — Rua Direta número 5. — Pague 1947 da inscrição 223.972 C. L. 19.16.

N.º 14.883-49 — Rua Upitanga número 75. — Pague 1948 da inscrição 540.084 c.l. 55.39.

12.347-49 — Praia do Flamengo número 164. — Inscreva em nome do transmitente o apartamento objeto da transação.

N.º 14.593-49 — Rua Aires Saldanha n.º 140. — Pague 1946 a 1948 da inscrição 112.136.

N.º 14.594-49 — Rua Aires Saldanha n.º 140. — Pague 1946 a 1948 da inscrição 112.136.

N.º 14.592-49 — Rua Aires Saldanha n.º 140. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 112.136 c.l. 66.07.

N.º 14.884-49 — Rua Paim Pamplona, lote 11. — Pague 1948 da inscrição 611.196 c.l. 78.46.

N.º 14.316-49 — Rua Gastão Penhalva n.º 125. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.549-49 — Rua Visconde Pirajá n.º 565. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 14.870-49 — Rua Mário Portela n.º 94. — Pague 1944 da inscrição 110.538 c.l. 76.60.

N.º 12.994-49 — Rua Gurindiba. — Pague o débito de 1948 da inscrição 868.495 C. L. 5.114.

N.º 13.379-49 — Av. N. S. de Copacabana n.º 71, apt. 602. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 14.347-49 — Rua Oliveira Paiva — Pague o débito de 1939 a 1947 da inscrição 501.825 e o de 1937 e 1938 da inscrição 829.052.

N.º 14.357-49 — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 325. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 14.506-49 — Estrada Mato Alto — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 14.581-49 — Rua Almeida Vale. — Pague o débito de 1938 a 1949 da inscrição 840.230.

N.º 14.582-49 — Rua Parauna. — Pague o débito de 1942 e 1944 a 1947 da inscrição 841.929.

N.º 14.583-49 — Rua Almeida Vale. — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscrição 840.474.

N.º 14.584-49 — Rua Parauna. — Pague o débito de 1942, 1944, 1945 e 1947 da inscrição 841.921.

N.º 14.700-49 — Rua Rosa e Silva. — Pague o débito de 1940 a 1948 da inscrição 849.024 C. L. 3.725.

N.º 14.709-49 — Rua Xavier Pinheiro. — Pague o débito de 1941 a 1948 da inscrição 845.708.

N.º 14.711-49 — Rua Puriatá número 305. — Prove quitação do imposto de exercícios anteriores a junho de 1939.

N.º 14.712-49 — Rua Figueiredo Magalhães. — Pague diferença de imposto de 1948 da inscrição número 324.503.

N.º 14.712-49 — Rua Figueiredo Magalhães. — Pague diferença de 1948 da inscrição 324.503.

N.º 14.717-49 — Rua São Cristóvão — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 14.725-49 — Rua Sá Ferreira n.º 214, apt. 501. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 14.745-49 — Rua Cândido Mendes n.º 36, apt. 310. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 14.747-49 — Rua Groiras. — Pague o débito de 1944 a 1948 da inscrição 859.968.

N.º 14.762-49 — Rua Embaixador Morgan n.º 59, apt. 301. — Pague o débito de 1937 e 1949 da inscrição número 803.707, e promova os registros deste Departamento o cancelamento da nota Benfeitoria que grava o apartamento objeto da transação.

N.º 14.768-49 — Rua Itapirú. — Pague o débito de multa de 1948 da inscrição 801.449 C. L. 7.400.

N.º 14.778-49 — Rua Jari. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 833.157 C. L. 2.692.

N.º 14.782-49 — Rua Sotero dos Reis n.º 56. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.783-49 — Rua Sotero dos Reis n.º 54. — Promova a transferência para o nome da transmitente.

N.º 14.874-49 — Rua Alberico de Moraes n.º 560. — Inscreva o prédio objeto da transação.

Ns. 14.784 — 14.785-49 — Rua Sotero dos Reis. — Promova transferência para o nome do transmitente.

Expediente de 6 de outubro de 1949

N.º 15.056-49 — Rua Macelão. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 535.555 C. L. 2.949.

N.º 13.950-49 — Rua Andrade Figueira n.º 350. — Promova a transferência dos imóveis para o nome da transmitente e pague o débito de 1940 das inscrições ns. 426.346 e 426.334 C. L. 1.111.

N.º 14.439-49 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 324, apt. 70. — Pague

o débito de 1947 e 1948 da inscrição 451.493 C. L. 6.888.

N.º 11.237-47 — Rua Oito de Setembro n.º 160. — Pague o débito de 1947 da inscrição 109.231 C. L. número 7.812.

N.º 15.001-49 — Rua Vitor Meireles n.º 91-A casa 4. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 604.416 C. L. 8.324.

N.º 15.061-49 — Rua Aquidaban — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1942 a 1944 da inscrição 811.394 C. L. 1.186.

N.º 14.526-49 — Rua Engenho do Mato n.º 162. — Inscreva o prédio da transação.

N.º 15.052-49 — Rua Quinze. — Promova a retificação da metragem do terreno e pague o débito de 1948 da inscrição n.º 873.659 C. L. número 4.632.

14.966-49 — Rua Vitor Meireles número 91-A casa 1. — Pague o débito de multa de 1946 da inscrição número 602.244 C. L. 8324.

N.º 74.977-49 — Rua Balduino de Aguir. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.979-49 — Rua Upitanga. — Pague o débito de 1948 da inscrição 540.082 C. L. 5538.

N.º 15.036-49 — Rua Mala de Lacerda n.º 119. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.036-49 — Rua Mala de Lacerda n.º 119. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 15.041-49 — Rua Duvivier. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome da transmitente.

N.º 10.421-47 — Rua Sá Pereira n.º 28. — Satisfaça a exigência de 9-7-47.

N.º 11.262-47 — Rua Sara n.º 25. — Pague o débito de 1946 e 1948 da inscrição 114.959 C. L. 8135.

N.º 11.263-48 — Rua Sara n.º 19. — Pague o débito de 1946 das inscrições 450.012 e 450.013 C. L. 8135 e o de 1948 da inscrição 450.012.

N.º 11.264-47 — Rua Sara n.º 21. — Pague o débito de 194 e 16948 da inscrição 114.958 C. L. 8135.

N.º 11.254-47 — Rua Sara n.º 21. — Pague o débito de 1946 e 1948 da inscrição 114.958 C. L. 8135.

N.º 15.638-48 — Rua Visconde de Paranaguá. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 11.121-49 — Rua Dezenove de Fevereiro. — Promova a mudança de tração da inscrição 117.152.

14.568-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 303 apartamento 202. — Pague o débito de 1946 a 1948 e multa de 124 da inscrição 520.980.

N.º 14.569-49 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 303, apartamento 201. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 520.981.

N.º 14.760 — Rua Embaixador Morgan n.º 59, apartamento 201. — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente e o cancelamento da cláusula de beneficência da inscrição 532.514.

N.º 14.815-49 — Rua Correia Dutra n.º 56, apartamento 30. — Pague o débito de 1945 a 1943 da inscrição n.º 138.220 C. L. 6.902.

N.º 14.816-49 — Rua Dias Ferreira. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.820-49 — Rua Riachuelo n.º 387. — Inscreva em nome do transmitente, a beneficência constituída pelo apartamento 301.

N.º 14.862-49 — Rua Groairas. — Pague o débito de 1945 da inscrição 859.958.

N.º 14.866-49 — Rua Comandante Coimbra. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 308.683 C. L. 1.766.

N.º 14.872-49 — Rua Maturá. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 14.869-49 — Rua Leopoldina Rêgo n.º 685 casa 1. — Pague o débito de 1948 a inscrição 238.738 C. L. 2.843.

N.º 14.892 — 14.912 a 14.915 — Av. Meriti. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.974-49 — Estrada da Agua Branca. — Pague o débito de 1943 da inscrição 887.017 C. L. 1.062.

N.º 14.999-49 — Rua Arquias Cordeiro n.º 211. — Prove a qualidade da transmitente: Ida Barcelos.

N.º 13.948-49 — Rua Agrário Menezes 158. — Pague os débitos de 1947 e 1948 da inscrição 420.325 casa 1 41.04.

Promova a regularização da situação fiscal do imóvel objeto da transação, quanto a quitação de 1937.

N.º 14.957-49 — Rua Baroneza n.º 786, casa 9. — Declare o número de

inscrição do imóvel objeto da transação.

N.º 11.661-48 — Rua da Assembléia n.º 29. — Promova a ultimação do processo n.º 27.962-48.

N.º 11.081-49 — Rua Jandú n.º 235. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.579-48 — Estrada Monsenhor Félix. — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscrição 559.633 C. L. 3.155.

N.º 13.872-49 — Rua Garcia Pires. — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscrição 562.352 C. L. 2.347.

N.º 14.373-49 — Rua Japobim. — Pague o débito de multa de 1948 da inscrição 545.097 C. L. 5.307 e o débito de 1948 da inscrição 898.096 C. L. 5.307.

N.º 14.521-49 — Rua República do Peru. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 1.296-47 — Rua das Laranjeiras n.º 334. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 452.463 C. L. n.º 7.522.

Guias de Quitação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 4 de setembro de 1949

N.º 4.632.004-49 — Rua Samambaia n.º 37 — Espólio de Oscar dos Santos. — Pague o débito existente e esclareça quanto à situação fiscal da inscrição 455.228 no ex.º de 1937.

N.º 4.632.010-49 — Rua Miguel Fernandes n.º 88 — Espólio de Maria Idalina da Silva. — Prove a quitação territorial nos exercícios de 1937 a 1939 da inscrição 230.206.

N.º 4.624.794-49 — Espólio de Ana Faria de Carvalho. — Rua Lucio de Mendonça n.º 75. — Pague o débito de 1948 da inscrição 543.613.

N.º 4.625.570-49 — Rua Cariri. — Espólio de Antônio José Ferreira. — Cumpra a exigência de 10-8-49.

N.º 4.630.412-49 — Rua da Cascata. — Espólio de Paschoal Stavale de Oliveira. — Pague o débito relativo aos exercícios de 1937 a 1942 da inscrição 803.992.

N.º 4.631.548-49 — Rua Alide n.º 67. — Espólio de Albano Alves Diogo e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.632.003-49 — Rua Valnetim Magalhães 170. — Pague o débito.

N.º 4.631.927-49 — Rua Clemenceau n.º 51. — Espólio Ramiro Marques Durães. — Pague o débito.

N.º 4.618.155-49 — Espólio de Minervina Rodrigues. — Rua Comandante Coimbra n.º 119. — Pague o débito.

N.º 4.631.651-49 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 42. — Pague o débito.

N.º 4.631.585-49 — Avenida Automóvel Club. — Espólio de José Napolitano. — Pague o débito existente.

N.º 4.630.821-49 — Rua Andrade de Figueira 350. — Espólio de Maria Antônia Sodrê Braga. — Pague os débitos de 1940 das inscrições 426.334 e 426.346.

N.º 23.519-48 — Rua Cruz e Sousa n.º 286. — Espólio de Augusto Tomaz de Sousa. — Pague o débito existente.

Dia 5

Portaria n.º 772:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: tendo em vista o processo número 6.040.356-49, originário do ofício 403, de 9-9-49, do D. A. H.,

Resolve tornar sem efeito a remoção do Trabalhador extranumerário diarista ref. "B", — Alive Pontes de Matos — mat. 36.975, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, constante da Portaria 379, de 24-5-49.

Portaria n.º 773:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: tendo em vista o processo

número 6.040.356-49, originário do ofício 403, de 9-9-49, do D. A. H., Resolve tornar sem efeito a remoção do Trabalhador extranumerário diarista ref. B — Alive e Oliveira Gomes — mat. 48.730, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, constante da Portaria n.º 380, de 24-5-49.

Portaria n.º 774:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Trabalhador extranumerário diarista ref. "B" — Lúcio Francisco Coniti — mat. 63.948, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de outubro de 1949

Ofício n.º 878 de 20-12-1949 do Hospital Geral de Pronto Socorro (Processo número 6.013.291-49). — Expeça-se Portaria de designação dos Senhores Diretores de Departamento, padrão QC, Djalma Côrtes, matrícula 11.999 — Washington de Castro, — mat. 1.500 e Edgard Côrte Real, matrícula 6.53, para, em comissão, emitirem parecer sobre o assunto de que trata o presente processo.

Dia 6

Lain Pontes de Carvalho (processo 6.031.979-49).

Adolfo Pardini Filho (processo número 6.032.226-49).

Nilda Bernardi (processo número 6.034.692-49).

Rute C. Santana (processo número 6.032.093-49). — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

Nota de Socorro n.º 2.412 do H. P. S. (proc. 6.040.577-49). — Cancele-se a nota de socorro número 2.412, do Hospital Geral de Pronto Socorro, referente a Terezinha Cerqueira Guimarães, de acordo com o

parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (proc. número 6.034.006-49). — Compareça para esclarecimentos.

Eolo Giovanni Marchesani (processo 6.035.230-49). — Indeferido, à vista do parecer.

Luik & Kleiner Ltda. (processo número 6.036.330-49). — Cancele-se o empenho número 12.288, de 23-6-1949, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1949

Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) o trab. pd. D — José Ponciano dos Santos — mat. 11.304. Para servir no 10 AH (núcleo 1.611) durante o impedimento (licença) do trab. cl. C — Januária Gomes — matrícula 223.242, do trab. diar. ref. B — Cremilda Avila Campos — mat. 44.374 lotado na Seção de Convalescentes "Dr. Cícero Pena" do H. G. Jesus.

Remoções:

Do Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661) para o Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5.660) do trab. diar. ref. B — Maria dos Milagres da Silva — mat. 57.888 e dêste para aquele, do trab. diar. ref. B — Beatriz Corrêa Dantas — mat. 46.485.

Despachos:

João da Rocha Santos (processo n.º 6.038.905). — Queira comparecer. Natan Flomin (proc. 6.041.371). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágio concedido:

Natan Flomin — ao H. G. P. Socorro — Equipe Cirúrgica.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de outubro de 1949

Boletim n.º 199

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando o Auxiliar de Engenharia, referência E, matrícula n.º 63.939, Paulo Piranda, para ter exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Benomim Antunes Moreira (processos 5.600.490-49 — 5.600.496-49 — 5.600.499-49 — 5.600.500-49 — 5.600.498-49 — 5.600.497-49 — 5.600.502-49 — 5.600.493-49 — 5.600.495-49 — 5.600.501-49 — 5.600.491-49 e — 5.600.492-49. — Mantenho a multa.

Hildebrando Pinto Moreira processo 7.430.355-49. — Deferido tendo em vista o pequeno vulto das obras de modificação interna.

Tuffy Nicolau Habib processo n.º 7.417.762-49. — Deferido.

Paulo Macedo Soares Alves Filho processo n.º 7.422.552-49. — Indeferido.

Joaquim Seco de Almeida processo 7.415.682-49. — Deferido.

No Departamento de Aguas e Esgotos:

Cia. Brasileira de Instalações e Montagens processo 7.216.833-49. — Restitua-se em face das informações.

No Departamento de Habitação Popular:

Cia. Brasileira de Instalações e Montagens processo 7.504.457-49. — Restitua-se em face das informações.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Manuel Gomes de Moraes processo 1.061.339-49. — Deferido.

No Departamento de Obras:

Oswaldo Lopes Pinto processo n.º 1.058.832-49. — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 5 de outubro de 1949

Boletim n.º 98

Substituição de membro da Comissão:

Designando para fazer parte da Comissão Provisória de recebimento e julgamento de propostas, extintas as referentes a material técnico de que trata o processo 7.080.678-49 o Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista, Maria Luiza Ceriani Bragança, em substituição ao Escriturário Extranumerário Mensalista, Nair Cordeiro Dias Vieira.

Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação do Trabalhador padrão D, matrícula 18.330 Manuel Pereira de Lima Filho, transferido para o S. T. E. da Variante da Estrada Rio Petropolis, por ato do Exmo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras constante do boletim n.º 187, de 19-9-49.

Designação de funcionário:

Designando para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) (Núcleo 6.801) o Trabalhador padrão D, matrícula n.º 18.330, Manuel Pereira de Lima Filho.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de outubro de 1949.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de outubro de 1949

Portaria n.º 770:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para servir no Departamento de Assistência Hospitalar o Trabalhador padrão "D", — José Ponciano dos Santos — mat. 11.304, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral pe'o ofício 1.905, de 4-10-49, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação do Servente Extranumerário Mensalista, matrícula DER-90, Belmiro Francisco Reis.

Designação de funcionário:

Designando para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) o Servente Extranumerário Mensalista, matrícula DER-90, Belmiro Francisco Reis.

Expediente de 6 de outubro de 1949

Boletim n.º 99

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER f.) admitido o seguinte funcionário: Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista, referência H, Otávio de Castro Filho.

DESPACHO DO DIRETOR

José Cavalcanti de Castro Goyanna processo 7.722.402-49. — Compareça perante o Sr. Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Rodoviário para conhecimento das exigências a satisfazer.

Antônio Henriques processo número 7.720.705-49. — Compareça.

Tasso Lisboa Freire, processo número 7.080.528-49. — Icam aceitas as obras nos termos do parecer da Comissão.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-DR

Aristides Pereira da Costa, processo 7.721.906-49. — Compareça para esclarecimentos.

Multa:

Eletro Mecânica Construtora "Elmeco S. A." — Tendo em vista a disposto na letra C, item I Parte I do Caderno de Obrigações (Decreto n.º 3.094 de 25-7-929) fica essa Companhia intimada a comparecer na sede do Departamento de Estradas de Rodagem, sita à Praça Pio X, n.º 54 7.º andar (Avenida Presidente Vargas) a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros) correspondente a multa contratual de Cr\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta cruzeiros), cláusula VI e relativa ao período de 20-8-49 a 20-9-49 processo 7.080.251-49.

Departamento de Edificações**Gabinete do Diretor**

Expediente de 5-10-49

Despachos

N.º 7.416.074-49 — Silvino Castor da Nóbrega e outro. — Compareça.

N.º 7.461.903-49 — Autógras Limitada. — Deferido a título precário.

N.º 230.817-48 — Jorge Haddad. — Mantenho a exigência.

N.º 7.417.538-49 — Rudolf Chladil. — Prove o pagamento da multa.

N.º 200.504-48 — Euclides Alves de Faria. — Deferido.

N.º 247.213-48 — Antônio Moreira Ramos. — Deferido em face da informação.

N.º 7.418.502-49 — Bernadino Carmelo. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.434.672-49 — Edgar Barreira. — Deferido, em face das informações.

N.º 7.418.321-49 — João Pedote. — Deferido a título precário, em face da informação.

N.º 7.423.800-49 — Inácio Paulino da Silva Filho. — Deferido, em face da informação.

N.º 7.423.227-49 — Teixeira & Almeida. — Deferido, em face da informação.

N.º 7.422.049-49 — Palmira Gomes de Oliveira Rocha. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.420.588-49 — Imobiliária Ovidor Ltda. — Compareça.

N.º 7.413.821-49 — Manuel Godinho da Costa. — Compareça.

N.º 7.430.488-49 — João de Lira Tavares Filho e outro. — Deferido.

N.º 335.074-47 — Luís Gama Filho. — Prove estar isento de emolumentos.

Expediente de 6-10-49**Despachos**

N.º 7.419.707-49 — Fábrica Sul-América de Máquinas Industriais Limitada. — Indeferido. Cumpra-se o despacho do Exm.º Sr. Prefeito.

N.º 7.498.256-49 — Armazém Pal-sandú Ltda. — Deferido.

N.º 7.498.285-49 — Vieira & Mandu. — Deferido, nos termos da informação do 4-ED.

N.º 7.411.850-49 — Aristeu Duarte. — Elimine o balanço sobre o afastamento lateral obrigatório.

N.º 7.430.006-49 — Sílvia Marques da Cruz. — Prove o pagamento da multa.

N.º 214.674-48 — Mariana Espósito Ferreira. — Mantenho a exigência.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 46 de 7 de outubro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL**Designação:**

Do Chefe de Serviço de Distribuição, padrão "NC" — Felipe Pereira Quintans, matrícula 49.092 — do Arquiteto, classe "M" — Edmundo Pimentel, matrícula 929 e do Oficial Administrativo, classe "M" — Vitor Danilo Wellisch, matrícula 50.302, para constituírem a comissão julgadora da Concorrência n.º 63 — execução das obras de acréscimos no Mercado Regional "São Sebastião", em Botafogo.

Do Chefe de Serviço Rural, padrão "NC" — Everardo Barbosa de Castro, matrícula 58.153 — do Chefe do Posto Agrícola, padrão "MC" — Osvaldo Luís Guimarães, matrícula 63.661 e do Agrônomo, classe "K" — QP — Milton Socci Cabral, matrícula número 13.418, para constituírem a comissão julgadora da Concorrência Pública n.º 62 — Serviços de preparo de terrenos para plantio, no Distrito Federal.

Remoção:

Do Departamento de Agricultura para o Serviço de Expediente, do trabalhador, padrão "C" — Iolanda Fernandes Vitorino, matrícula 3.292.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

J. Mendes da Costa (processo número 2.020.487-49): transferência de locação. "Junte minuta de contrato de sub-locação à Concessionária". Coleta de preços n.º 12: "Aprovo, em termos".

M/m sem número Superintendência de Transporte (processo número 20.035.189-49): proposta de preços: "Aprovo, em termos".

Serviço de divulgação:**ATOS DO CHEFE****Suspensão:**

Nos termos do artigos: 208 item IX, 215 item III e 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal, por 15 dias, a partir de 7 de outubro de 1949, do trabalhador, referência "B" — Pedro Nunes dos Santos, matrícula 45.524.

Designação:

Do trabalhador, diarista, referência "B" — Renato Elói Margado, matrícula 61.593, por conveniência do serviço, para auxiliar do cinema rural.

Serviço Florestal

Boletim n.º 38 de 7 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Rodolfo Berg (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.404-49 — AgSF) — Concedo isento de taxas.

Joaquim Coelho de Menezes (Requerimento sobre derrubada de área — Processo n.º 2.076.408-49 — AgSF)

N.º 7.423.325-49 — Francisco José Torres. — Satisfaz o Decreto número 9.518.

N.º 7.497.882-49 — Autóbrás Ltda. — Deferido, nos termos da réplica.

N.º 7.425.888-49 — Raimundo Lopes Machado e outros. — Mantenho a exigência.

N.º 7.460.932-49 — Panobra S. A. Engenharia e Comércio. — Deferido, em face da informação.

N.º 7.410.149-49 — Espólio de Francisco Bernardino de Siqueira. — Deferido em relação à preliminar levantada pelo 1-ED.

N.º 7.423.690-49 — Ambrosina Sales da Fonseca. — Indeferido.

— Concedo isento de taxas, respeitando (100) cem metros nas coroas e lombadas dos morros.

Gustavo Capanema (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.351-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Manuel Pifferer (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.382-49-AgSF) — Idem.

Salvador Lizot (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.385-49-AgSF) — Idem.

Maria Amália Schneider (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.402-49-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Manuel José Calisto Pereira (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.416-49-AgSF) — Idem.

José Maria Lopes (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.411-49-AgSF) — Concedo pagando as taxas sobre duas (2) árvores e apresentando a Licença de obras.

João Salomão (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.409-49-AgSF) Concedo, pagando as taxas sobre oito (8) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 31 de 7 de outubro de 1949

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 6 de outubro de 1949

Entrada de animais:

1 Ouriço — Procedência: — Distrito Federal Doação do Senhor Major Clovis Burlamarqui.

1 Gato do mato — Procedência: — São Paulo — Ribeirão Preto Fazenda Fazenda Guataparã Doação: — Senhor Hélio Bracet.

Dia 7 de outubro de 1949

1 Tuco — Procedência: — Ponta Porã — Mato Grosso Doação: — Srta. Concita de Araújo Coriolano.

2 Araras — Procedência: — Mato Grosso Doação: — Srta. Concita de Araújo Coriolano.

Dia: 6 de outubro de 1949

652 Visitantes — Cr\$ 2.022,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 37 de 7 de outubro de 1949

ATOS DO DIRETOR DO DAG.**Designação:**

Do Agrônomo classe K — Charles Frederick Robbs — matrícula 52.663, para substituir eventualmente o Chefe do Serviço de Horticultura em seus impedimentos.

Remoções:

Do Mestre Referência F — Francisco Apolinário — matrícula 59.942, do Serviço do Economia Rural (Núcleo 1.160) para o Serviço de Correspondência, permanecendo no mesmo Núcleo.

Oo Trabalhador Referência B — Benedito Gaspar — matrícula 63.197, do Posto Agrícola I (Núcleo 2.160) para o Serviço de Avicultura e pequenos Animais (Núcleo 9.163).

Recomendação:

Recomenda aos Srs. Chefes de Posto e de Serviço a observação do Disposto no Mem DAG/Circular número 329, de 27 de junho de 1949, sobre a remessa a este Departamento, semanalmente, de informações sucintas sobre assunto técnicos agrícolas, para fins de divulgação.

Em 7 de outubro de 1949

Despachos do Chefe do Serviço de Economia Rural:

Martinho Cândido de Freitas número (2.035.519-49) — Inscreva-se em termos.

Manuel Moreira Sobrinho número (2.035.318-49) — Inscreva-se em termos.

Luís da Silva Ribeiro (2.035.516-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Chisoo Miata (2.035.514-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Manuel Joaquim de Melo número (2.035.513-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Deodato Sodré da Nóbrega número (2.035.512-49) — Inscreva-se em termos.

Alvaro Anfítópio da Silva número (2.035.511-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Antônio Américo da Silva número (2.035.328-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Antônio Dias (2.035.487-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Antônio Augusto Pimenta número (2.035.485-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Ismar Ferreira da Silva número (2.035.483-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Manuel de Jesus Freitas número (2.035.286-49) — Extraia-se 2.ª via.

Ovidio Alves Pereira (2.035.251-49) — Atenda-se em termos de acordo com a informação.

Pedro Ferreira Vieira (2.035.263-49) — Indeferido.

Antônio Marques Rocha número (2.035.416-49) — Indeferido.

Agostinho Coimbra (2.035.484-49) — Indeferido.

Juliete Copanema (2.035.327-49) — Indeferido.

Jônás Passos Soares e outro número (2.035.223-49) — Indeferido.

Manuel Pereira de Campos número (2.035.527-49) — Compareça para esclarecimentos.

Domingos Rodrigues e outro número (2.035.526-49) — Extraia-se 2.ª via, de acordo com a informação.

Karl Teodor Baumgartner número (2.035.525-49) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Jaime Gonçalves (2.035.555-49) — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

João Márcio Franco Silva número (2.035.283-49) — Proceda-se de acordo com a informação.

Miguel da Costa (2.035.187-49) — Proceda-se de acordo com a informação.

João da Silva Borges (2.035.510) — Proceda-se de acordo com a informação, cobrando as taxas devidas.

Fernando Dias Ferreira (2.035.509 de 1949) — Compareça para satisfazer exigências.

José Pestana Felix (2.035.324-49) — Perempto.

Manuel de Sousa Medeiros número (2.035.517-49) — Inclua-se em termos, de acordo com a informação.

Antônio Maria dos Santos número (2.035.508-49) — Cancele-se.

Djalma Luis de Menezes número (2.035.031-49) — Renove-se de acordo com a informação, cobrando as taxas devidas.

Pedro Vivacqua (2.035.440-49) — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Departamento de Abastecimento**Serviço de Distribuição**

Boletim n.º 46 de 7 de outubro de 1949

ATO DO CHEFE**Cancelamento:**

Pela Portaria n.º 331 de 6 de outubro de 1949, foi cancelada a locação n.º 6, do Mercado São Lucas, sob a responsabilidade de Vicente Inocent.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 5 de outubro de 1949
Mem. 162 do Sr. Encarregado do Setor de Feiras Livres (20-20560-49).
"Conceda-se 2.ª via da carteira de feirante, cobrando-se o que devido for".

Proferidos em 6 de outubro de 1949
Antônio Sterufaldi (20-20527-49) — Maria Luis Fernandes Carlos Leão (20-20524-49) — José Maria Ribeiro da Fonseca (20-20518-49) "Deferido, nada havendo a pagar".

Mem. 163 do Sr. Encarregado do Setor de Feiras Livres. (20-205-49).
"Conceda-se 2.ª via da carteira de

feirante, cobrando-se o que devido for".

Gabriel Máximo de Sousa número (20-20537-49) "Indeferido, tendo em vista informação do Sr. Encarregado do setor de mercados".

Nicolau Tórres (20-205-38-49) "Faça-se inscrição para posterior atendimento".

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 43, de 7 de outubro de 1949

EXPEDIENTE DO 1 VT

Aprensão de animais:
Pelo Serviço de Aprensão de Animais, foram capturados no dia 6 do corrente, 49 Caninos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 1VT

Teodorico Pereira Ribeiro — Rua XV ns. 41-7 — Mercado Municipal — Compareça no prazo de oito (8) dias ao Serviço de Medicina Veterinária, Avenida Bartolomeu de Gusmão 1.120 — Hospital Veterinário, para esclarecimentos.

N.º 20.847-46 — Alair Silva Santos. Deferidos.

N.º 316.777-49 — Manuel Claudino de Sousa. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 316.291-49 — Francisco Xavier do Nascimento. — Compareça ao Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 317.720-49 — José Augusto Catarino. — Deferido, de acordo com o parágrafo único do artigo 42 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, e na conformidade do art. 1.º do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937.

N.º 317.797-49 — Jorselino Pereira de Sousa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.301,00 (mil trezentos e um cruzeiros), proveniente de atualização de contas, em 19 prestações de Cr\$ 65,00 e uma de Cr\$ 66,00, como se propõe.

N.º 315.587-49 — Paulo Silva de Azevedo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.066,80 (dois mil sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), proveniente de atualização de contas em 6 prestações de Cr\$ 300,00 e uma de Cr\$ 266,80, como se propõe.

N.º 313.204-49 — Josieta da Costa Strauss. — Cobre-se o débito de... Cr\$ 920,30 (novecentos e vinte cruzeiros e trinta centavos), proveniente de atualização de contas em 4 prestações de Cr\$ 200,00 e uma de Cr\$ 120,30, como se propõe.

N.º 317.878-49 — Alencastro Luis Alves. — Deferido, devendo o requerente anular, por escrito e na própria proposta, a limitação anteriormente indicada.

N.º 317.393-49 — Valentim Alves Pereira. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60, letra "b" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assineta a apostila.

N.º 315.588-49 — Teodorico Alves Viana. — Exclua do rol de contribuintes facultativos deste Montepio o ex-servidor da PDF, Teodorico Alves Viana, mutuário n.º 50.525, como incurso no art. 44, parágrafo 2.º do Decreto n.º 3.397, de 9-5-1930.

N.º 307.436-49 — Davi Ferreira — Matrícula n.º 57.032.

N.º 307.704-49 — Rubem Alves — Matrícula n.º 56.957.

N.º 308.482-49 — Luis de Oliveira Tadeu — Matrícula n.º 49.544.

N.º 307.088-49 — Maria da Glória Albuquerque — Matrícula n.º 56.135.

N.º 307.435-49 — Mário Vieira da Silva — Matrícula n.º 52.552.

N.º 306.009-49 — Manuel da Silva — Matrícula n.º 57.411.

N.º 311.081-49 — Gumercindo da Silva Costa — Matrícula n.º 56.192.

Exclua do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da PDF, como incurso no art. 44, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.

N.º 311.671-49 — Isolina Lima — Joaquim Machado. — Queira juntar documento firmado por D. Maria Delvim de Lima, tutora da menor Angela Maria Lima, filha do ex-contribuinte Isolina Lima, com firma reconhecida provando o alegado em sua petição.

N.º 315.287-49 — Sebastião Camelo Barbosa. — Deferido. Inclua-se como pensionista D. Maria Barbosa, na qualidade de viúva do contribuinte Sebastião Camelo Barbosa, matrícula n.º 11.709, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 317.271-49 — Mário Maria. — Indeferido, por não haver pensão

instituída, em face do disposto no art. 1.º do Decreto n.º 3.997, de 29 de agosto de 1932.

Serviço de Controle Financeiro**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Dia 6 de outubro de 1949

Jaime Fernandes Leal, matrícula 90.418 — Processo n.º 314.651-42.

Oscar Vieira Ramos, matrícula número 90.133 — Processo n.º 314.728 de 1949.

Verifiquem o débito decorrente de sua inclusão.

Israel Menezes dos Santos, matrícula 90.369 — Processo n.º 314.989 de 1949.

Vivaldo Monteiro Tórres, matrícula 44.581 — Processo n.º 315.343-49.

Francisca de Sequeira, matrícula 42.283 — Processo n.º 318.073-49.

Queiram comparecer neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Marcelino Stavola, mat. 47.480 — Processo n.º 310.306-49.

Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto relacionado com os descontos da Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Serviços Públicos.

José Néri de Miranda, matrícula n.º 48.060 — Processo n.º 411.533-49.

Compareça neste Serviço para tratar de assunto relacionado com os descontos para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do D. F.

Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal — Processo n.º 317.793-49.

Queira seu representante legal comparecer neste Serviço para tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: Joaquim dos Santos Machado, matrícula n.º 5.844.

Serviço de Controle Legal**1 — DA****DESPACHO DO CHEFE**

Dia 7 de outubro de 1949

N.º 318.138-49 — Carlos Menezes Cantuária. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

TERMOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE CONTRATO N.º 1**

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma F. P. Parkinson.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Senhor Prefeito, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "F. P. Parkinson", estabelecida à Avenida Graça Aranha n.º 19, g-403, neste ato representada pelo Senhor Flávio Penteado Parkinson, portador da carteira de identidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, de número 3.661-2, da 5.ª Região, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção de quinhentos e quatro apartamentos, em prédios de três andares, formando blocos de seis apartamentos, com uma só entrada e escada constituída de blocos com apartamentos dos seguintes tipos: — Tipo 1 — uma sala, um quarto, cozinha e banheiro, com área de 23,10 m² (vinte e três metros e dez decímetros quadrados); Tipo 2 — uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com área de 31,90 m² (trinta e um metros e noventa decímetros quadrados); Tipo 3 — uma sala, três quartos, cozinha e banheiro, com área de 44,82 m²

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR**Processos:**

N.º 317.868-49 — Antônio Silva.

N.º 317.850-49 — Valfrido de Oliveira.

Prove o alegado.

N.º 318.081-49 — Irineu do Rosário.

N.º 317.359-49 — Rosalino José da Silva.

Atenda-se.

N.º 317.478-49 — Ernani Rodrigues de Almeida. — Deferido, de acordo com a lei e nos termos das informações.

N.º 305.229-49 — Ana Maria Gomes. — Exclua-se do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da P.D.F., Ana Maria Gomes, matrícula n.º 22.854, à vista do disposto no artigo 44, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, em face do prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 316.877-49 — Francisco Machado. — Atenda-se, mediante preenchimento de nova proposta.

N.º 317.692-49 — Raul Antônio do Régio. — Compareça ao Serviço Médico Social deste Montepio, acompanhado, se possível, de sua esposa.

N.º 316.199-49 — Abriлина Passos Viana. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação da menor Mabel Farré Carvalho de Oliveira, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio — Abriлина Passos Viana, mat. n.º 24.384.

N.º 314.005-49 — Aristides César Peixoto. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Dona Nair Duarte Peixoto, Camarino Duarte Peixoto e Regina Maria Duarte Peixoto, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio — Aristides César Peixoto, matrícula número 31.314.

N.º 316.957-49 — Fernando Dutra da Silva. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Dona Izaura Correia Dutra, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio — Fernando Dutra da Silva, matrícula n.º 16.483.

N.º 1.022.631-49 — Assis Brasil Melgarejo. — Esclareça, comprovan-

do devidamente, os motivos determinantes do pedido.

N.º 1.057.685-49 — Avelino Martins do Espírito Santo. — Indeferido, em face das informações.

N.º 1.059.839-49 — Euclides Gonçalves. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N.º 317.538-49 — José Pedro Gomes. — Deferido, em parte. Em face do processado, cancele-se, a partir de 1 de setembro último, a fiança expedida para o prédio n.º 24 da Rua Lino Fonseca, de propriedade de Manuel Fonseca da Silva, locado ao contribuinte José Pedro Gomes, matrícula n.º 21.989.

N.º 315.771-49 — Ovídio Rosa.

N.º 315.514-49 — Maria Rita da Cruz.

N.º 315.509-49 — João Afro das Chagas.

N.º 1.059.047-49 — José Edgar dos Santos.

N.º 1.056.865-49 — José Pereira Bispo.

Arquive-se, tendo em vista o não comparecimento do interessado.

N.º 1.061.526-49 — Ernesto Batista Rio. — Aguarde oportunidade.

N.º 1.062.799-49 — Jerônimo Ferraz Vilela Tavares. — Indeferido, em face das informações.

N.º 316.485-49 — Idílio Pereira Lima. — Certifique-se, nos termos do informado, pagos os emolumentos de lei.

N.º 314.287-49 — Adalberto de Vasconcelos. — Arquive-se, tendo em vista que pelo Processo n.º 317.162 de 1949, encaminhado ao DPS, a interessada requereu a anulação do Decreto n.º E-213, de 19-4-48, cabendo-me, pois, se atendida aquela solicitação, promover, junto a este Montepio, o prosseguimento do processo de habilitação à pensão.

N.º 316.496-49 — Júlio de Miranda. — Deferido. Cancele-se a contar de 2 de agosto do corrente ano a fiança expedida para o prédio n.º 110, artigo 34, da Rua Flora Lôbo, ora de propriedade de Jaime José do Amaral, locado ao contribuinte deste Montepio — Júlio de Miranda, matrícula n.º 22.891.

N.º 318.14-49 — Estefânia Couto.

N.º 300.538-49 — Luis Felipe de Azevedo Silva.

N.º 318.113-49 — Etel de Sousa.

N.º 318.149-49 — Alexandre Ferreira de Moura.

N.º 318.153-49 — Sebastião Alves de Alcântara.

N.º 318.292-49 — João Augusto Fernandes.

(quarenta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados); Tipo 4 — uma sala, quatro quartos, cozinha e banheiro com área de 50,10 m² (cinquenta metros e dez decímetros quadrados). A firma "F. P. Parkinson" compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Plantas", "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naquelas dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 7.091.490, de 1949, em 27 de setembro de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência realizada no Palácio Guanabara, à rua Finheiro Machado, a dezenove de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em primeiro de setembro de mil novecentos e quarenta e nove no referido processo. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: — *Primeira* — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de quinhenta e quatro unidades de habitação para a Campanha das Favelas, em terreno de propriedade da Prefeitura, à Rua Pacheco Leão, antiga estrada Dona Castorina esquina da rua Marquês de Sabará. — *Segunda* — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos, orientações e instruções fornecidas pela Fiscalização. — *Terceira* — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio da Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 25.569, de 11 de dezembro de 1933 e Decreto da Prefeitura, número 6.000, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a execução das obras. — *Quarta* — Frazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização, e que será expedida imediatamente após a determinação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito. A prorrogação do prazo contratual só será concedida nos casos de força maior, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. A suspensão da contagem do prazo será determinada pela Comissão Fiscalizadora nos casos de força maior, devidamente comprovados. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito. O prazo de trezentos e sessenta e cinco dias refere-se a dias úteis. — *Quinta* — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 13.842.828,00 (treze milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas e correspondente às seguintes parcelas: — Tipo 1 — quatro blocos de seis apartamentos cada um;

preço de cada bloco: Cr\$ 117.810,00; preço total: Cr\$ 471.240,00 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta cruzeiros). Tipo 2 — Setenta e cinco blocos de seis apartamentos cada um; preço de cada bloco: Cr\$ 162.690,00; preço total: Cr\$ 12.201.750,00 (doze milhões duzentos e um mil setecentos e cinquenta cruzeiros). Tipo 3 — Quatro blocos de seis apartamentos cada um; preço de cada bloco: Cr\$ 228.582,00; preço total: Cr\$ 914.328,00 (novecentos e quatorze mil trezentos e vinte e oito cruzeiros). Tipo 4 — Um bloco de seis apartamentos; preço do bloco: Cr\$ 255.510,00; preço total: Cr\$ 255.510,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dez cruzeiros). Os pagamentos serão feitos em dez prestações para cada bloco de seis apartamentos e assim discriminados: — *Primeira prestação* — Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros). Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros). Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos). Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de fundações e feita a camada impermeabilizadora; *segunda prestação* — Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros). Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros). Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos). Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiver terminada a alvenaria do 1.º pavimento; *terceira prestação* — Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros). Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros). Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos). Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiver terminada a laje do 2.º piso; *quarta prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiver terminada a alvenaria do 2.º pavimento; *quinta prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiver terminada a laje do 3.º piso; *sexta prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiver terminada a alvenaria do 3.º pavimento; *sétima prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiver terminada o fôrro e a cobertura; *oitava prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e

noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiverem colocadas as esquadrias *nona prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiverem prontos os pisos; *décima e última prestação*: Tipo 1 — Cr\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um cruzeiros); Tipo 2 — Cr\$ 16.269,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros); Tipo 3 — Cr\$ 22.858,20 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos); Tipo 4 — Cr\$ 25.551,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), quando estiverem concluídas as pinturas arremates nas instalações, ligações definitivas em perfeito funcionamento, enfim, pronta e entregue a obra, mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la. *Sexta*: multas de conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa, nos termos do item VI, letra c das Disposições Gerais de que trata o Caderno de Obrigações (Decreto n.º 3.094, de 25-7-29), a importância de Cr\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Excelentíssimo Senhor Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias, após a notificação que lhe for expedida pela Fiscalização. Este recurso não terá efeito suspensivo. *Sétima*: Verba — A despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 13.842.828,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros) será atendida da forma seguinte: a) Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à conta do auxílio à Campanha das Favelas, de que trata o crédito especial aberto pelo Decreto n.º 9.518, de 22 de dezembro de 1948, o qual fica desde já, comprometido para o fim em apreço; b) os restantes Cr\$ 7.842.828,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros), à conta do auxílio de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) do Governo Federal para a referida Campanha das Favelas, na forma do Projeto n.º 683, de 1948, da Câmara dos Deputados, ou de qualquer outro recurso financeiro. *Oitava*: Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. *Nona*: Foro — A Prefeitura e a "empreiteira", elegem de comum acordo para do miclíp legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. *Décima*: A Prefeitura obriga-se a entregar o terreno pronto para receber a construção. *Undécima*: Caução — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefe-

tura a importância de Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), em apólices, conforme faz certo o talão de número 10.547 do Departamento de Contabilidade, datado de 24 de setembro de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive Imposto sobre a Renda, certidão da Lei dos dois terços "Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939", registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, 9 assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, General Angelo Mendes de Moraes, e a "empreiteira" pelo Senhor Flávio Benteado Parkinson, sendo também firmado pelos Senhores Felix de Carvalho Schmidt, e Mário Cabral, na qualidade de testemunhas, e por mim, Christovam Correla, contador, classe J, matrícula número 6.423, com exercício no Gabinete do Prefeito, que o escrevi. Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 55.394,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros) pela guia número 3.294.542 de 24 de setembro de 1949, do Gabinete do Prefeito, sendo Cr\$ 55.372,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e dois cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. Deixa de ser pago o imposto proporcional em ação por verba em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15 combinado com o § 5.º de mesmo artigo da Constituição Federal, de 1946. — Angelo Mendes de Moraes. — Flávio Benteado Parkinson. — Felix de Carvalho Schmidt. — Mário Cabral. — Christovam Correla.

TERMO DE CONTRATO N.º 181

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Roberto Thaumaturgo de Azevedo Dreux, para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-48.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, o Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Roberto Thaumaturgo de Azevedo Dreux, neste termo denominado "contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo sob o n.º 1.064.765-49, assinam o presente contrato mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Caixa.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 200,00 para quebra de caixa, a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. O contratado apresentou neste ato o talão de caução número 10.578, do D. C. B. da Secretaria Geral de Finanças. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 7 de outubro de 1949. — **Francisco Negrão de Lima**. — **Roberto Thaumaturgo de Azevedo Drex**. — **Adhemar de Sá Carvalho**. — **Maria Rosa do Rego Macedo**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P. M., sito à Rua Joaquim Palhares número 284 — Quarto n.º 6, para ocupação a título precário.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Senhora Clara dos Santos Pinto, portadora da Carteira de Identidade número 898.607 (oitocentos e noventa e oito mil seiscientos e sete), brasileira, doméstica, viúva, residente nesta cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 14-3-49 (quatorze de março de mil novecentos e quarenta e nove) proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.401.569 (quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e nove), em virtude do qual lhe é concedido locação do P. M., situado à Rua Joaquim Palhares n.º 284 (duzentos e oitenta e quatro) quarto número 6 (seis), mediante as seguintes condições: **Primeira** — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor locativo do referido cômodo, uma vez que a interessada continuará a exercer a conservação do prédio, pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil. novecentos e

trinta e oito. **Segunda** — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no P. M. em questão. **Terceira** — Fica a ocupante impedida de transferir ou sublocar o imóvel em questão sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo.

Quarta — A ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado.

Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou a locatária, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), conforme guia número 9.533 (nove mil quinhentos e trinta e três), do Departamento de Contabilidade, de vinte e nove de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, correspondente a três meses de aluguel do próprio municipal acima referido. **Sexta** — De acordo com o disposto no artigo vinte e cinco (romano) da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal) o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde, e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, matrícula seiscientos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1949 e assinatura: Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. — Clara dos San-

tos Pinto. Testemunhas: João Freitas e Manoel Cordeiro de Moraes. — Alice Uzeda de Azevedo, Dactilógrafa. — Marieta Rondot Wanderley — Dactilógrafa — Classe D — Matrícula n.º 61.787. — Conferido. — Alice Uzeda de Azevedo — Matrícula n.º 683. — Visto. — José Maria Campello Palhares, Chefe substituto do 2 P. M. — Matrícula n.º 32.923.

Térmo de locação do imóvel P. M., sito à Rua São José n.º 37 — 2.º pavimento — 4 cômodos, para ocupação a título precário.

Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Pedro Flaeschem, portador da Carteira de Identidade, n.º 139.544 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro), brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente nesta cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 17-8-49 (dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta e nove), proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.623.395 (quatro milhões seiscientos e vinte e três mil trezentos e noventa e cinco) em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal, situado à Rua São José número 37 (trinta e sete) segundo pavimento — quatro cômodos, mediante as seguintes condições: **Primeira** —

A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito mediante o aluguel mensal de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros) paga até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de

Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; **Segunda** — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; **Terceira** — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; **Quarta** — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; **Quinta** — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta cruzeiros) conforme guia número 10.955 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco) do Departamento de Contabilidade, correspondente a três meses de aluguel do próprio municipal acima referido; **Sexta** — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano) da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, matrícula seiscientos e oitenta e três que o escrevi. — Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1949 e a assinatura: — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. — Pedro Flaeschem. Testemunhas: Annibal de Oliveira Machado Filho e Maria Glória de Sá Miranda — Alice Uzeda de Azevedo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de Contrato, para a execução das obras de pavimentação a concreto alático e obras complementares da Rua Barão de Mesquita, no trecho entre as Ruas Adalberto Aranha e Uruguai, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma J. Quattroni.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 1949, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, e as testemunhas dos interessados, compareceu a firma J. Quattroni, estabelecida nesta Capital, à Av. Nilo Pecanha, n.º 2 — 2.º andar, neste ato representada pelo Sr. Luigi Quattroni, portador da carteira de identidade n.º 45.141, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de pavimentação a concreto alático e obras complementares da Rua Barão de Mesquita, entre as Ruas Adalberto Aranha e Uruguai. A firma J. Quattroni, neste ato designada pelo vocabulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Es-

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento (decreto n.º 24.239, de 22 de dezembro de 1947), acompanhado de minucioso índice alfabético-remissivo.

Divulgação n.º 570

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.713.738-49, tendo em vista a proposta apresentada pela Empreiteira na concorrência pública realizada em 13 de julho de 1949. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do Contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação a concreto asfáltico e obras complementares da Rua Barão de Mesquita, no trecho entre as Ruas Adalberto Aranha e Uruguai, conforme orçamento organizado no 6-OB (Serviço de Asfalto).

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à Empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituto por ele designado e sob a direção, por parte da Empreiteira de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a Empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de (12) doze meses, contados a partir de três (3) dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de (30) trinta dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo para execução da obra, somente poderá ser prorrogado, e caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.621.150,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia poderão ser aumentados, diminuídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento daquela valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.621.150,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), correrão: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por conta da verba 700-347.1 do orçamento de 1949 e o restante por conta da verba própria do exercício vindouro, sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da Empreiteira.

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorroga-

ção concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a Empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multa se penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fôro — A Prefeitura e a Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do Contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que à Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices, conforme faz certo o talão n.º 10.508, do Departamento de Contabilidade, datado de 6 de setembro de 1949. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de desmonte e remoção do calçamento a paralelepípedos — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros);
- 2 — por metro de arrancamento de meios fios existentes e remoção — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);
- 3 — por metro de limpeza do meio fio — Cr\$ 41,00 (quarenta e um cruzeiros);
- 4 — por metro cúbico de escavação em vala (terra) até 1,50m — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);
- 5 — idem, idem até 2,50m — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);
- 6 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
- 7 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros);
- 8 — por caixa de arca completa de 1,0 x 1,0 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);
- 9 — idem, idem de 1,5 x 1,5 — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros);
- 10 — idem, idem de 2,5 x 2,0 — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);
- 11 — por poço de visita de 1,0 x 1,0 — Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros);
- 12 — idem, idem de 1,5 x 1,10 — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros);
- 13 — idem, idem de 2,0 x 1,5 — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros);
- 14 — por metro de galeria de concreto de 0,40m fornecida, assente, inclusive soca da vala — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
- 15 — idem, idem, idem de 0,60m — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros);
- 16 — idem, idem, idem de 0,70m — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);
- 17 — idem, idem, idem de 0,80m — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros);
- 18 — idem, idem, idem de 0,90m — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);
- 19 — idem, idem, idem 2 de 0,90m — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);
- 20 — idem, idem, idem de 1,00m — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);
- 21 — por metro de meio fio reto aplicado, fornecido e assente Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
- 22 — idem, idem curvos idem idem — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros);
- 23 — por metro de travessão de granito, assente sobre concreto Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
- 24 — por metro quadrado de base de concreto de 0,20m — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros);
- 25 — por metro quadrado de pavimentação com 2 lençóis, um de binder a 5,5 % de betume com 0,035m de espessura, coberto por outro de concreto asfáltico tipo topeka, também com 0,035 de espessura — Cr\$ 106,00 (cento e seis cruzeiros);
- 26 — por metro de tubo de concreto de 0,40m fornecido, assente e rejuntado — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros);
- 27 — idem, idem de 0,50 idem idem — Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);
- 28 — por transporte de paralelepípedos até 3 quilômetros (por milheiro) — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);
- 29 — idem, idem até 6 quilômetros, idem — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);
- 30 — por metro de reassentamento de meios fios — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);
- 31 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);
- 32 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos usados e fornecidos pela P. D. F., com colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);
- 33 — por metro quadrado de rejuntamento com betume fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);
- 34 — por metro cúbico de concreto hidráulico do mesmo traço do item 24 — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela C aprovada pela lei 318, de 29 de janeiro de 1949.

Para assinatura do presente contrato a firma Empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.853 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sílvio de C. Leão Teixeira, e a Empreiteira pelo Sr. Lou d'igo, Luigi Quattroni sendo também firmado pelos Srs. José Pedro Fernandes e Wilson Cordeiro na qualidade de testemunhas e por mim, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo, Ref. 61, matrícula 46.127, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

De acordo com o art. 15 n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exmo. Sr. Prefeito, esse contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655, de 3-9-42, combinado com o 9.409, de 27-6-46. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 10.618,00 (dez mil, seiscentos e dezoito cruzeiros) pela guia n.º 300.803, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 12 de setembro de

relativos a taxa de assinatura do termo, de acordo com os decretos números 308 e 319, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1949. — *Sílvio Leão Teixeira*, Diretor. — *Luigi Quattroni*. — *José Pedro Fernandes*. — *Wilson Cordeiro* como testemunhas e *Iêda Ferreira dos Anjos*.

Térmo de Contrato, para a execução das obras de construção de uma muralha de alvenaria de pedra na rua Paulino Nogueira (7-DO), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Quattroni.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 1949, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma L. Quattroni, estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, neste ato representada pelo Sr. Luigi Quattroni, portador da carteira de identidade n.º 45.141, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de uma muralha de alvenaria de pedra, na rua Paulino Nogueira (7-DO). A firma L. Quattroni, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 7.712.193-49, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 15 de junho de 1949. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de construção de uma muralha de alvenaria de pedra na rua Paulino Nogueira (7-DO), conforme orçamento organizado no 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — Execução dos trabalhos: Além da execução das obras contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos: Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituto por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de (7) sete meses, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para execução da obra, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devi-

1949, sendo Cr\$ 10.483,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) referente a taxa de dígito taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) damente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 594.270,00 (quinhentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros) valor é decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Para o custeio das despesas no corrente exercício, será empenhada a importância de Cr\$ 100.000,00, à conta da Verba 700 — 347.1 — item 1 do Orçamento vigente, devendo a diferença para o valor do contrato, Cr\$ 494.270,00, ser empenhada à conta da consignação orçamentária apropriada do exercício de 1950, sendo que a "empreiteira" poderá e poderá com os mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — Multas: De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 510,00 (quinhentos e dez cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula 11.ª da presente, a ser concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer dos hipóteses, a rescisão será sempre processada administrativamente.

Oitava — Fóro: — A Prefeitura e a "empreiteira" elegerem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução: Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" depositou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 10.509, do Departamento de Contratação datado de 12 de setembro de 1949. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso

tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços: Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia — Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros);

2 — por metro cúbico de escavação em moleto — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros);

3 — por metro cúbico de atêrro compactado — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros);

4 — por metro quadrado de formas para concreto ciclônico — Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros);

5 — por metro cúbico de concreto ciclônico — Cr\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros);

6 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 — Cr\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois cruzeiros);

7 — por metro cúbico de cascalho socado atrás da muralha — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta e cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma "empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda: certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.853, de 7 de dezembro de 1959); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, repre-

sentada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sílvio Leão Teixeira e a "empreiteira" pelo Senhor Luigi Quattroni, sendo também firmado pelos Srs. José Pedro Fernandes e Wilton Cordeiro na qualidade de testemunhas e por mim, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo, referência 61, matrícula n.º 46.127, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi.

De acordo com o art. 15 n.º VI, e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, este termo está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1941, combinado com o 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta cruzeiros), pela guia n.º 6.300.802 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 12 de setembro de 1949, sendo Cr\$ 2.020,00 (dois mil e vinte cruzeiros) referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo, de acordo com os Decretos números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro 29 de setembro de 1949. — Sílvio Leão Teixeira e Luigi Quattroni. Como testemunhas: José Pedro Fernandes e Wilton Cordeiro. — Iêda Ferreira dos Anjos.

Confere: Hermes Fraristo Bispo, oficial administrativo, matrícula 4.242.

— Visto, em 6 de outubro de 1949: Olavo de Souza Caldas chefe do 7.º OB, matrícula n.º 845. (Carimbo: Cassiano) Augusto Pinto, oficial administrativo, matrícula n.º 861).

REGIMENTO DE CUSTAS

DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DEC. LEI N.º 8.554 — 4-1-46

PREÇO: CR\$ 3,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Clotilde Lopes da Costa em virtude do falecimento do ex-servidor Regina de Oliveira, matrícula 38.626, trabalhador, extranumerário diarista, o corrido em 5 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 1.053.655-49).

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eunice Santos Coelho, matrícula 9.150, Professor de Curso Primário classe H, que deverá comparecer em sua sede a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.049.552-49).

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Agripino Ferreira dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Cardoso da Silva, matrícula n.º 56.440, Motorista referência 22, ocorrido em 25 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.057.021-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Angelo Franchini, matrícula n.º 15.708, Vigilante referência 22, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 38.110-48).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Joaquim de Almeida, matrícula 12.855, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.039.817-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

Edital n.º 130

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Wilson dos Santos de classe "D", que deverá compare-

EDITAIS E AVISOS

Lopes, matrícula n.º 60.761, Servidor em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 serviço, nos termos do artigo 246, cc a fim de justificar a sua ausência do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.057.420-49).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Edital n.º 140

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aracy Carneiro da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Euphrosina Coutinho Carneiro, matrícula 41.362, aposentada estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva". (Processo número 1.048.655-49).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

Edital n.º 141

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Vicente de Paulo Teófilo, matrícula 1.020, Topógrafo, classe "I", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 38.114-48-ASC).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 142

"O Departamento Pessoal comunica a quem int. possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Cecília Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor Adriano Vital, matrícula 16.016, ocorrido em 16 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 1.057.581-49).

Em 16 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Francisco de Lima Júnior — Matrícula n.º 26.323, nos termos do art. 237, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo número 34.219-49, instaurado pela Portaria n.º 939, de 10 de agosto de 1949, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 3 de outubro de 1949. — Carlos Gonçalves — Matrícula n.º 4.342 — Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado.

AVISO SOBRE PAGAMENTO

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa que o pagamento do corrente mês, dos servidores da P.D.F., será iniciado no próximo dia 19.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO DOMINGO

Dia 9 de outubro de 1949.

Rua do Riachuelo, 199-A e número 133-A — Rua dos Andradas, 22 — Rua Senador Pompeu, 233 — Rua do Acre, 38 — General Caldwell, 310 — Avenida Marechal Floriano, 183 —

Rua Hadock Lebe, 123-B e n.º 350 — Rua Estádio de Sá, 71 — Rua Mariz e Barros, 635 — Rua do Matoso, 10-B — Rua Catumbi, 67 — Rua Benedito Hipólito, 192 — Rua Itapiru, 175 — Rua do Bispo, 139, segunda loja — Praça Condessa Paulo de Frontin, 48 — Rua do Catete, 280 — Rua da Glória, 80 —

Rua Pedro Américo, 73-A — Rua das Laranjeiras, 131 — Rua São João Batista, 14 — Rua da Passagem, 141 — Rua Voluntários da Pátria, 152 — Rua Marechal Cantuária, 8-A — Rua Jardim Botânico, 12 —

Avenida Bartolomeu Mitre, 642 — Praça Santos Dumont, 142 — Avenida Copacabana, 209 — 498-A — 74 e 7-A — Rua Santa Clara, 127-A —

Rua Visconde de Pirajá, 616, loja 4 — Rua Sousa Lima, 16-C — Siqueira Campos, 119-A — Rua Joaquim Nabuco, 20 — Rua Maria Quitéria, 65 — Rua São Luiz Gonzaga, 152 — Rua São Cristóvão, números 566 e 1.233 — General Sampaio, 42 —

Rua Piratini, 591 — Rua Olímpio de Melo, 677-S — Rua São Januário, 706 — Rua São Francisco Xavier, 3 — Rua Conde de Bonfim, 436 — 452-A e 740-A — Avenida Tijuca, 31-A — Avenida Vinte e Oito de Setembro números 439 e 285 — Rua Araújo Lima, n.º 19-A — Rua Oito de Dezembro, 40 — Rua Barão de Mesquita, 700 — Rua Leopoldo, 314-A — Rua Mearim, 1-A — Avenida Júlio Furtado, 108 — segunda loja — Avenida João Ribeiro, 197-B —

Avenida Vinte e Nove do Outubro, n.º 7.304 — Rua Adolfo Bergamini, 345 — Rua Alvaro de Miranda, 38 — Rua Aquidabã, 150 — Rua Aristides Caire, 302-B — Rua Arquias Cordeiro, 310 — Rua Assis Carneiro, 65-A — Rua Barão do Bom Retiro, 156-A — Rua Bernardino de Campos, 128 — Rua Cachambi, 357 — segunda loja — Rua Dias da Cruz, 476 — Rua São Francisco Xavier, 993 — Rua Vinte e Quatro de Maio, 428 — Rua Padre Januário, 267-B —

Avenida Vinte e Nove de Outubro, n.º 8.701 — Estrada do Barro Vermelho, 524 — Rua Capitão Couto Menezes, 28 — Avenida Automóvel Clube, n.º 2.297 — Estrada Marechal Rangel, 918-B e 5 — Estrada Monsenhor Felix, 405 — Rua Conselheiro Galvão, 654 — Estrada João Vicente, n.º 1.121 — Avenida Primeiro de Maio, 17 — Rua Fernando Marinho, 13 — Rua Pacheco da Rocha, 160 — Rua Américo Rocha, 418 — Largo da Pavuna, 45-A — Rua Sidônio Paes, 19 — Rua Clarimundo de Melo, 798-A —

Rua Carolina Machado, 490 — Rua Portela, 106-B — Rua Silva Vale, 326 — Praça das Nações, 94 — Rua Bonsucesso, 233-A — Avenida dos Democráticos, 363-B — Rua Cardoso de Moraes, 560 — Rua Barreiras, 614 — Rua Uranos, n.º 1.037 e 1.385 — Rua Leopoldina Régio, número 414 e 880 — Rua Angélica Mota, 23 — Rua André Azevedo — Rua dos Romeiros, 48 — Rua Montevidéo, 824 — Rua Lobo Júnior, n.º 2.130 e 1.541-A — Avenida Antenor Navarro, 530 — Estrada Braz de Pina, n.º 750 e 1.300 — Estrada Porto Velho, 86 — Rua Bulhões Marcial, número 385-B — Rua Cândido Benício 4.152 — Avenida Santa Cruz, número 499 e 206 — Estrada do Engenho Novo, 48 — Rua Japaratuba, número 1.881 — Rua Belizário de Souza, 36 — Rua Coronel Tamarindo, 596 — Rua Dois de Abril, 5 — Rua Ferreira Borges, 22 —

Rua da do Monteiro, 4 — Praça Três de Maio, 9 — Rua Alvaro Alberto, 439 — Rua Pinheiro Freire, 71 — Estrada da Cucula, 365.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA SEGUNDA-FEIRA

Dia 10 de outubro de 1949

Rua Visconde do Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Rua Hadock Lobo, 1 — Rua Aristides Lobo, 229 — Rua Mariz e Barros, 890 —

Rua do Matoso, 15 — Rua Catumbi, 6 e 121 — Rua Campos Sales, 10-A — Rua do Catete, 245 — Ruadas Laranjeiras, 168 — Rua Marquês de Abrantes, 213 — Rua Aurea, 30 —

Rua Alice, n.º 7-A — São Clemente, 94 — Rua Humaitá, 149 — Rua de São Vicente, 13 — Rua Dias Ferreira 64-A — Rua General Polidoro, 2 — Rua Marechal Cantuária, 8-A —

Rua Voluntários da Pátria, 245 — Avenida Copacabana, 74 — 726-A e 945-C — Rua Barata Ribeiro, 646-B — Rua Siqueira Campos, 83 — Rua Maria Quitéria, 65 — Rua Troleiros, 218-A — Rua São Luiz Gonzaga, 666 — Rua São Cristóvão, 829 e 64 —

Rua Bonfim, 351 — Rua São Januário, 168 — Rua Olímpio de Melo, 677 — Rua Conde de Bonfim, 98 e 819 — Rua Boa Vista, 105 — Rua São Francisco Xavier, 420 — Rua

Pereira Nunes, 221 — Avenida 28 de Setembro, 344 — Rua Barão de Mesquita, 758 e 1.039 — Rua Leopoldo, 314 — Rua Adriano, 97 — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.103 — Rua Barão do Bom Retiro, 495 — Rua Cachambi, 254 — Rua Dias da Cruz, 264-B — Rua Dois de Maio, 742-A —

Praça Sargento Eudócio Passos, 9 — Rua Fernando Esquerdo, 77-A — Avenida João Ribeiro, 5 (loja) — Rua José dos Reis, 546 — Rua Júlia Cortines, 93-A — Avenida 29 de Outubro 7.407 — Rua 24 de Maio, 1.007 e 1.383 — Estrada Monsenhor Felix, 504 — Estrada Vicente Carvalho, 29 —

Rua dos Topázios, 71 — Rua Capitão Couto Menezes, 4 — Rua Maria Passos, 114 — Avenida Automóvel Clube, 2.884 — Estrada do Otaviano, 236 — Rua João Vicente, 667 — Rua Carolina Machado, 490 e 1.556 —

Rua Sirici, 8-B — Avenida 29 do Outubro, 9.377 — Estrada Marechal Rangel, 5 — Rua Elias Carvalho, 709 — Avenida Guilherme Maxwell, 438 — Avenida Nova Iorque, 14 —

Rua Cardoso Moraes, 140 — Rua Costa Mendes, 200 — Rua Leopoldina Régio, 28 e 414 — Rua João Régio, 146 — Estrada Engeho da Pedra, 582 — Estrada Custódio de Melo, 339 —

Rua Nicarágua, 346 — Rua Lobo Júnior, 1.976 — Estrada Braz de Pina, 896-B — Rua Itabira, 89 — Major Conrado, 384 — Rua Valentim Magalhães, 226-A — Rua Cândido Benício, 4.152 — Estrada General Tasso Fragoso, 4.115 — Avenida Cônego Vasconcelos, 45 — Rua Santíssimo, 13-A — Rua Japoara, 200 — Rua

Cajaliba, 41 — Rua Ferreira Borges, 4 — Rua Felipe Cardoso, 123 — Rua Lopes Moura, 66 — Praia da Olaria, 307 — Rua Pinheiro Freire, 71.

Delegacias Fiscais da Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis, da firma Gonzalo Ramiro, à rua Circular n.º 292 — Patente n.º 5.888.

Em 6 de outubro de 1949. — Edgard Dias de Moura Júnior, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação

Cívica e de Intercâmbio Escolar

EDITAL N.º 19

Srs. Professores:

Levo ao vosso conhecimento que o programa radiofônico *Pelo Brasil*, organizado pelo Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar e irradiado através da P. R. D. 5, Rádio Roquete Pinto, será transmitido nos dias 12 e 13 de outubro, quarta e quinta-feira da semana próxima, às 12 horas.

Até as histórias dramatizadas, serão desenvolvidos respectivamente os temas "Colombo e a América" e "o registro civil e o respeito às leis do trânsito — dois deveres do cidadão".

A audição destes programas deve ser recomendada aos alunos de nível primário e secundário.

Antônio Malincônico — matrícula n.º 5.781 — Chefe do I-E.C.

Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso

(SACER)

AVISO N.º 10

Srs. Chefes de Distritos Educacionais e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Departamento de Ensino Religioso Evangélico no Distrito Federal (Confederação Evangélica do Brasil) comunicou a este Setor haver removido da Escola 10 *Delim Moreira* para a Escola 3-13 *Santos Dumont* a professora de Religião Cecy Azevedo da Silva e Souza. Distrito Federal, 7 de outubro de 1949. — *Alvaro de Sousa Gomes*.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 43

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 31

Concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, com 16 classes, no terreno situado entre as ruas Marechal Setembrino, Luísa Aranha e Altamisa (Cordovil).

De acordo com autorização do senhor Prefeito de 13 de agosto do corrente ano e despacho do senhor Diretor do DPA, de 6 do fluente, no processo n.º 3.004.620-49, acha-se aberta a concorrência pública para construção de um prédio escolar, com 16 classes, no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 24 de outubro, às 15 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, parágrafo 1.º, número IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos inte-

ressados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1949. — *Hélio Alves de Brito* — matrícula n.º 755 — Presidente da Comissão de Concorrências.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N.º 16-A

Srs. Serventuários lotados nesta Secretaria:

Os Srs. serventuários das matrículas abaixo devem procurar, com urgência, no setor A do ESA (Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 7.º andar sala 720), os respectivos Decretos de Provimento ou Portarias de Admissão que lhes serão entregues, mediante apresentação da carteira funcional, no horário das 15 às 17 horas.

Matrículas a que se refere o edital acima:

Oficiais administrativos: 35.793 — 45.055.

Escriturários: 34.526 — 35.597 — 37.668.

Prático de Laboratório: 39.937.

Enfermeiras: 34.615 — 34.817.

Inspetores de alunos: 35.250 — 35.839.

Bailarino: 36.233.

Atendentes: 34.697 — 34.965 — 35.004.

Contínuo: 35.660.

Serventes: — 32.271 — 35.602 — 35.459 — 45.330.

Trabalhadores: — 19.826 — 26.670 — 30.613 — 34.890 — 34.962 —

35.047 — 35.626 — 38.133 — 38.310 — 38.337 — 45.538 — 49.475 —

49.619 — 49.801 — 54.875.

Pericles Martins — Chefe do Serviço de Administração — matr. 3.408.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINIS-
TRATIVA N.º 204

Grupo 8

Torno público que no dia 14-10-49, às 15,1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

Para atender à requisição n.º 42 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Elétrico.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: rua da Alfândega, 48, 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 5 de outubro de 1949. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão, matr. n.º 6.636.

CONCORRÊNCIA ADMINIS-
TRATIVA N.º 205

Grupo 14

Torno público que no dia 14-10-49, às 15,1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19.º do decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

Para atender à requisição n.º 41 — do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de outubro de 1949. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão, matr. n.º 6.636.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem aos créditos a seu favor, com pareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 10 de outubro os seguintes:

Adiantamentos: Alfredo Pimentel — Ivo Gomes Roque — José da Cunha — Mário Pinheiro Pinto — Nelson Paixão — Sílvia Teixeira Campos — Leonardo Furer.

Eventuais: Cia. Brasileira de Eletricidade — Euclides Américo dos Santos — Imprensa Nacional — Manuel Vizeu de Sá — Paul Nathan — Leônidas Autuori — Fran & Cia.

Jornais: Idade Nova — O Globo — O Mundo — Organização Lex — Rodrigues & Cia..

Recúo: João Bernardino de Sousa — Jorge Frederico de Sousa da Silveira.

Restituições: Antônio Martins de Carvalho — Armando Augusto Ferreira — Constantino & Cia. Ltda. — Costa Medeiros & Machado Ltda. — Felizardo Batista — Germaine Zazzen — Imprensa Brasamerica Ltda. — João Luís Moreira Capelão — Madeira & Gaspar — José Martins do Amaral — Otávio Tavares Ferreira — Sebastião Fragelli — Vitor Pereira de Moraes.

Subvencões: Agostinho Monteiro — Alberto Antunes — Amélia Pierone Duarte — Antônio Graça Rodrigues Lobo d'Arrochela — Asilo Legião do Bem — Carlos Ferreira Guimarães — Cenáculo Protetor dos Cegos — Casa do Lázaro — Daniel da Silva Sousa — Dom Inácio Barbosa Accioli — Edgar Luís Duque Estrada — Elisabete Lúcia Bloomfiel — Emílio dos Santos — Federação Metropolitana de Remo — Francisco Cardoso da Fonseca — Francisco Jekot — Francisco de Melo — Francisco José de Moraes — Heitor da Mota Ferreira

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XVIII, tomo I — Discursos parlamentares. Jornalismo (Cr\$ 25,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA,

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

★

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinatura

— henriquet Janke — Instituto Ana Gonzaga — Joaquim Alves Barbosa — José de Abreu — José Pontes Romero — José Joaquim Alves — José Manuel Pires — José Martins Bartolo — José Martins de Santa Rosa — José Pereira — Júlia Canela — Lívia Machado Werneck de Abreu — Luis René Desbrosses — Lidia de Figueiredo Almeida — Manuel Fernandes da Silva — Manuel Pacheco da Silva — Manuel dos Santos Rodrigues — Manuel Siqueira — Manuel da Silva — Otávio da Silva Monteiro — Pedro Monteiro de Barros — Raulino Pereira — Reinaldo Fonseca — Tatsuo Otsuka — Federação Metropolitana de Ciclismo e Motociclismo — Dora de Melo.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea "A" da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 7 de outubro de 1949. — *Luis Duarte Silva*, Chefe do 4-T.S. — Visto: *Orlando Bonturi*, Chefe do 7-TS, mat. número 317, pelo *Fernando B. N. Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

Serviço do Preparo da Dívida

EDITAL (*)

Resultado do 5.º sorteio das apólices dos dos empréstimos:

Cr\$ 50.000.000,00 — Dec. n.º 1.464-1920
Cr\$ 16.500.000,00 — Dec. n.º 2.097-1925
Cr\$ 10.000.000,00 — Dec. n.º 2.339-1926
realizado no dia 1 de outubro de 1949 — no 5-TS.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, faço publicar a relação das apólices dos empréstimos de Cr\$ 50.000.000,00 — Dec. n.º 1.464, de 1920, de Cr\$ 16.500.000,00 — Dec. n.º 2.097, de 1925, e de Cr\$ 10.000.000,00 — Dec. n.º 2.339, de 1926, sorteadas para resgate ao par no 5.º sorteio, realizado no dia 1 do corrente mês na sede deste Serviço, nos termos dos editais anteriormente publicados e de acordo com o Decreto número 7.832, de 5 de julho de 1944, que estabeleceu planos de amortização para os precitados empréstimos interinos.

Serviço do Preparo da Dívida, 7 de outubro de 1949. — *Arcão da Motta Guimarães*, matrícula n.º 475. — *Luiz A. Vinhaes*, matrícula n.º 472, Chefe do 5-TS.

Visto. — *Fernando B. N. Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

RESULTADO DO 5.º SORTEIO — REALIZADO EM 1.º OUTUBRO DE 1949.

Empréstimo de Cr\$ 16.500.000,00 — Decreto n.º 2.097-1925:

44.000 a 44.319	320	títulos
59.000 a 59.146	147	"
59.447 a 59.999	553	"
64.000 a 64.999	1000	"
65.000 a 65.999	1000	"
67.000 a 67.999	1000	"

Empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 — Decreto n.º 2.339-1926:

00.001 a 00.999	999	títulos
01.246 a 01.999	754	"
02.000 a 02.999	1000	"

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções

06.000 a 06.999	1000	"
13.000 a 13.019	20	"
15.584 a 15.999	416	"
27.000 a 27.963	964	"
31.000 a 31.325	326	"
31.996 a 31.999	4	"
33.000 a 33.999	1000	"
37.140 a 37.174	35	"
37.442 a 37.458	17	"
37.549 a 37.999	451	"

5-TS — 5 de outubro de 1949. —

Arcão da Motta Guimarães, matrícula n.º 475. — Visto. — *Luiz A. Vinhaes*, matrícula n.º 472 — Chefe do Serviço da TS.

RESULTADO DO 5.º SORTEIO — REALIZADO EM 1.º DE OUTUBRO DE 1949.

Empréstimo de Cr\$ 50.000.000,00 — de 1920:

7.000 a 7.185	7.226 a 7.999
13.000 a 13.055	13.057 a 13.339
26.000 a 26.094	26.110 a 26.333
26.369 a 26.423	26.471 a 26.714
26.719 a 26.728	26.825 a 26.999
51.000 a 51.999	52.000 a 58.490
58.525 a 58.999	60.313 a 60.999
66.000 a 66.773	66.904 a 66.999
74.273 a 74.999	101.000 a 151.999
154.000 a 154.833	154.984 a 154.999
156.000 a 156.712	156.913 a 156.999
157.000 a 157.612	157.713 a 157.999
160.141 a 160.590	160.691 a 160.999
165.000 a 165.021	165.032 a 165.068
a 165.071	165.074 a 165.077
165.094 a 165.611	165.621 a 165.999
170.000 a 170.223	170.229 a 170.689
170.708 a 170.787	170.859 a 170.999
173.000 a 173.384	173.401 a 173.495
173.521 a 173.590	173.605 a 173.968
173.977 a 173.999	175.000 a 175.999
178.000 a 178.084	178.105 a 178.106
178.136 a 178.656	178.713 a 178.812
178.815 a 178.999	179.000 a 179.157
179.165 a 179.166	179.176 a 179.183
179.198 a 179.216	179.219 a 179.507
179.514 a 179.999	200.001 a 200.4210
200.656 a 200.999	202.000 a 202.250
202.501 a 202.999	203.000 a 203.985
205.001 a 205.387	205.393 a 205.609
205.620 a 205.999	206.000 a 206.476
206.502 a 206.999	207.000 a 207.467
207.502 a 207.999	208.000 a 208.544
208.705 a 208.999	210.000 a 210.432
210.462 a 210.553	210.564 a 210.827
210.830 a 210.999	212.000 a 212.015

5-TS — 5 de outubro de 1949. —

Arcão da Motta Guimarães, matrícula n.º 475. — *Luiz A. Vinhaes*, matrícula n.º 472 — Chefe do Serviço da TS.

Departamento do Contencioso Fiscal

EDITAL

COBRANÇA DE MULTAS CONTRATUAIS

Não havendo prazos decretados para encaminhamento amigável de multas contratuais, este Departamento torna público que, expedido o costumeiro aviso de cobrança confiada inicialmente ao 2-CF, tais multas serão logo mandadas inscrever para imediato ajuizamento,

podendo ser satisfeitas, neste mesmo Departamento, tão somente até a data em que for entregue ao Distribuidor a petição par acobrança judicial.

Em 18 de agosto de 1948. — *Mario Aristides Freire*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

7. C. M.

Termo publico para conhecimento dos interessados que no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Presidente Roosevelt número 15 — 9.º andar — Apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 468

Grupo 14 — Material de expediente.

NOTA: — As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de outubro de 1949. — *José de Almeida Porto*, pela Comissão.

EDITAL N.º 206

Por este edital, fica intimada a firma A. Ramada & Companhia Limitada, a apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 1494 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — Matrícula número 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 207

Por este edital, fica intimada a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada, a apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 901 dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido 1.704 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — Matrícula número 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 207-A

Por este Edital fica intimada a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada a apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido número 1.705, que lhe foi adjudicado,

sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — Matrícula número 30.296 — Presidente da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 22

Pelo presente é convidada a firma Empresa Brasileira de Equipamentos S. A., com escritório à Avenida Almirante Barroso número 91 — 6.º andar a assinar o contrato pelo qual se obrigará a executar as obras de reparação e conservação do pavimento, e obras de arte existente nas Estradas da Barra da Tijuca, do Pica-Pau, Muzema e Tijuca, obras estas que lhe foram adjudicadas por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Proc. 7.707.243-49, em 15 de fevereiro de 1949, de que trata a Concorrência Pública realizada em 30 de dezembro de 1948, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação deste Edital para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X número 54 — Avenida Presidente Vargas — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência — 6-ER.

Em 6 de dezembro de 1949. — *Flavio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-ER. Mat. 13.427.

Departamento de Obras

CEMITERIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de novembro p. findouro não forem reformados.

1300

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa:

36-A — Josefa Maria da Conceição.

N.º 6.010 — Agnaldo Galonazzi.

N.º 6.068 — Ormenzinda Maria da Silva.

N.º 6.084 — Antônio Augusto Marques.

N.º 6.086 — Manuel de Araújo.

N.º 6.088 — Avelina Francisca de Freitas.

N.º 6.090 — Ulisses Antônio da Silva.

N.º 6.092 — João Vieira Chagas — Indigente.

N.º 6.094 — Argentina de Oliveira.

N.º 6.096 — João José dos Santos.

N.º 6.098 — Adriano Ferreira dos Santos.

N.º 6.100 — Coridon Joaquim.

N.º 6.102 — Inês Belarmino dos Santos.

N.º 6.104 — Gervén Pereira dos Anjos.

N.º 6.106 — Maria Sofia Fernandes.

N.º 6.108 — Manuel Alves Barreira.

N.º 6.110 — Juliana Paula Dutra.

N.º 6.112 — Emília Leopoldina dos Santos.

N.º 6.114 — Maria Osana de Oliveira.

N.º 6.116 — José da Rosa Garcia

N.º 6.118 — Carlos Joaquim Alves.
 N.º 6.120 — Sebastião da Cruz.
 N.º 6.122 — Estefânia Bueno da Fonseca.
 N.º 6.124 — João Timóteo de Araújo.
 N.º 6.126 — Josué Albuquerque de Sousa.
 N.º 6.128 — Liege de Carvalho Laranjeiras.
 N.º 1.500 — Argemiro de Moraes — Indigente.
 N.º 6.130 — Maria Aires do Couto.
 N.º 6.132 — Rodrigo Francisco Martins Júnior.
 N.º 6.136 — Jorge Bernardes.
 N.º 6.138 — Sílvia Marília Gonçalves.
 N.º 6.140 — Eduardo da Costa Vaz.
 N.º 6.142 — Maria Eduarda de Jesus.
 N.º 6.144 — Odracir Pereira da Silva.
 N.º 6.146 — Manuel Monteiro.
 N.º 6.150 — Francisca Jacinto Araújo.
 N.º 6.152 — Adília Braga.
 N.º 6.153 — Inácio P. de Lemos.
 N.º 6.155 — Maximino José dos Santos.
 N.º 6.158 — Maria Pereira de Moraes.
 N.º 6.160 — Guilhermino Soares do Carmo.
 N.º 6.162 — Carlos da Silva.
 N.º 6.164 — Eva da Silva.
 N.º 6.166 — Helena da Silva.
 N.º 6.168 — Maria das Dores Cruz.
 N.º 6.172 — Mercedes Martins de Almeida.
 N.º 6.170 — Hella Braga.
 N.º 6.174 — Antônio dos Santos.
 N.º 6.176 — Cosmeiro da Costa.
 N.º 6.178 — Sebastiana Santana Barros.
 N.º 6.180 — João Elídio da Rosa.
 N.º 6.184 — Amaro Miranda dos Santos.
 N.º 6.186 — Josino Rosa dos Santos.
 N.º 6.188 — Maria Simões Serra.
 N.º 6.190 — João Braz dos Santos.
 N.º 6.192 — Isabel Adelaide da Silva Cosme.
 N.º 6.194 — Belmiro José de Medeiros.
 N.º 6.196 — Raimundo Pereira.
 N.º 1.368 — Godofredo Ribeiro Leal.
 N.º 1.370 — Wilson da Silva Mourão.
 N.º 1.372 — Irene Alves.
 N.º 1.376 — João Joaquim Vitória.
 N.º 1.378 — Joventina Matos — Indigente.
 N.º 1.382 — Azelina Fontes de Oliveira.
 N.º 1.384 — Luis Verbruggen.
 N.º 1.386 — Edméia Paiva de Oliveira.
 N.º 1.388 — Maria José Cerqueira Mendes.
 N.º 1.390 — Pedro Antônio dos Santos.
 N.º 1.396 — Maria das Dores da Silva.
 N.º 1.352 — Maria da Conceição — Indigente.

Carneiro

N.º 70 — José Joaquim Marques.

Sepulturas

N.º 1.520 — Manuel Bonilha Garcia.

Reformas

N.º 1.520 — Manuel Bonilha Garcia.

N.º 1.538 — Bibiano Alvim.

N.º 1.556 — Manuel Jacinto Meireles.

N.º 1.560 — Getúlio Cardoso da Silva.

N.º 1.738 — Florência de Jesús Soares.

Sepulturas de Infantes sujeitas a taxa

N.º 521 — Odila Vieira.

N.º 567 — Nadir dos Santos Cláudio.

N.º 569 — Feto.
 N.º 571 — Feto.
 N.º 573 — Maria da Glória Mercês.
 N.º 577 — Jandira dos Santos.
 N.º 581 — Cléia Lúcia Moreira de Carvalho.
 N.º 583 — Jorge Vieira Rosa.
 N.º 587 — Noerli dos Santos.
 N.º 589 — Hailton da Conceição.
 N.º 591 — Nilton Raimundo.
 N.º 593 — Davi Celso Rangel.
 N.º 595 — Arlete Barbosa.
 N.º 597 — Sueli Pereira de Figueiredo.
 N.º 599 — Arminda Augusta dos Santos.
 N.º 601 — Luís Carlos de Araújo Lima.
 N.º 603 — Juarez Gomes de Carvalho.
 N.º 605 — Edson Lourenço de Oliveira.
 N.º 609 — Getúlio Mendes.
 N.º 611 — Jorge Bastos do Nascimento.
 N.º 613 — Altair dos Santos Soares.
 N.º 615 — Dirce Oliveira da Silva.
 N.º 619 — Carlos Alberto Soares.
 N.º 623 — Feto.
 N.º 625 — Jorge Silva de Alencar.
 N.º 627 — Sueli de Miranda.
 N.º 629 — Creusa de Melo.
 N.º 631 — Matilde de Barros Henriques.
 N.º 633 — Sandra Soares.
 N.º 635 — Manuel José Pires.
 N.º 639 — Cleusa Maria.
 N.º 641 — Lauri Pereira da Silva.
Reformas
 N.º 969 — Levi Ferreira.
 N.º 1.107 — Angélica Pereira da Silva.
 Cemitério de Ricardo de Albuquerque, 1 de outubro de 1949. — Agripino Tumscitz, Oficial Administrativo — Classe K — Matrícula 23.205 — Responsável pela Administração

Departamento de Concessões

2-ED

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 3 do corrente:

Habilitados

Gélcio Heleno Ribeiro.
 Américo de Sousa Lima Primo.
 Romualdo Ribeiro da Silva.
 Otávio Cavalcanti.
 Carlos Lázaro.
 Antônio da Rocha Dantas.
 Elza Iara Soares Domingues.
 Sebastião Pereira da Silva.
 Isaac Nataniel Lewis.
 Eliel Gomes da Silva.
 Heitor Freire de Albuquerque.
 Benedito Gomes Matos.
 Otávio Rosa Gonçalves.
 Carlos Alberto Gonçalves Martins.
 Para 2.ª chamada: — um.
 Faltaram três.

Em 4 de outubro de 1949. — Myriam da Cunha Sinay, matrícula número 6.692. — Visto: Marcello Penna da Veiga, matrícula 4.590, Engenheiro Chefe de 2-ED.

Departamento de Edificações**AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 8 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros
 15 às 18 horas — Higienópolis — Bonsucesso — Rua Bittencourt Sampaio, entre a Avenida Brasil e o prédio 133; Rua Darke de Matos, entre os postes 4.420-12 e 4.420-26; Rua Dr. Tavares Macedo, toda; Rua Professor Astolfo Rezende, toda; Rua Monsenhor Rezende, toda; Rua Anidária, entre a Rua Darke de Matos e o poste 3.484-8

Departamento de Concessões, 7 de outubro de 1949. — Mário M. Machado, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, mat. 4.581.

Seção de Guias

5-E. D.

EDITAL N.º 34

Pelo presente edital, e de conformidade com o que preceitua o item x, da Resolução número doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-08.174, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 220.167-48, referente à Rua Ferreira Pontes n.º 115.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de setembro de 1949. — Maria Judith Brito — Matrícula 46.622.

Confere — Dr. Waldemiro Prado de Moura — Chefe de 5 E. D. — Visto. — Dr. Paulo Pinheiro Guedes — Diretor.

EDITAL N.º 33

Pelo presente edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49 — 2.445, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 336.701-47, referente à Avenida Amaro Cavalcante n.º 1.855-1861.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 19 de setembro de 1949. — Maria Judith Brito, matrícula 46.622. Confere. — Waldemar Prado de Moura, Chefe do 5-E. D. Visto. — Dr. Paulo Pinheiro Guedes.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 4-1949

Concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e Hidráulicas da Lavandaria e Mercadinho e fornecimento de máquinas da Lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho".

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 27 de setembro de 1949, no Processo número 7.504.466-49, acha-se aberta a concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da lavandaria e mercadinho e fornecimento de máquinas da lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho", à Rua Capitão Félix, sem número.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e cinco (25) de outubro de 1949, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número 35 0 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1929, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 28 de setembro de 1949. — Francisco de Paula Marques Pôrto, Engenheiro-Chefe NC/O. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n.º 23.598.

Departamento de Aguas e Esgotos**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a firma Construtora Irmãos Pangella Ltda, publicado no *Diário Oficial* de 29 de setembro à página n.º 7.638.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página n.º 7.870.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Comissão de Aquisição de Material**

EDITAL N.º 189

CONCORNÊNCIA PÚBLICA N.º 64

Para arrendamento do prédio denominado "Os Esquilos" localizado à Estrada Barão de Escagnolle, na floresta da Tijuca, destinado ao funcionamento de Bar e Restaurante

Torno público, de ordem do Exm.º Sr. Prefeito, que no dia 7 de novembro de 1949, às 15,50 horas serão recebidas, na Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Avenida Rio Branco n.º 277 - 2.º andar — propostas para arrendamento do prédio denominado "Os Esquilos", localizado à Estrada de Escagnolle, na Floresta da Tijuca, destinado ao funcionamento de bar e restaurante, mediante as seguintes condições:

1.ª Os concorrentes se comprometem a utilizar o imóvel em causa, de forma a que satisfaça integral e permanentemente o interesse público, e em especial, o incremento do turismo.

2.ª De acordo com o que estabelece a cláusula anterior, deverão os concorrentes enumerar, se assim o entenderem:

a) quais as obras imediatas de adaptação, modernização e embelezamento que, como convenientes e necessárias pretendem fazer desde que obedeçam ao estilo existente, quer no que se refere à construção, quer ao mobiliário;

b) projetos e orçamentos das mesmas;

c) qual o reaparelhamento necessário e sua despesa;

d) quais os meios de propaganda e atração turística de que irão utilizar;

e) quais os meios de que dispõem para facilitar e intensificar a condução do público em visita ao local.

3.ª O arrendamento será concedido pelo prazo de 5 anos, em função das vantagens oferecidas pelos concorrentes, dos melhoramentos introduzidos no imóvel e capital invertido no empreendimento, prazo esse contado da data da assinatura do respectivo contrato, a juízo do Sr. Prefeito.

4.ª Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar o preço anual que oferecem para o arrendamento, o qual será considerado em relação com as benfeitoras que pretendam realizar as despesas das decorrentes.

5.ª Os concorrentes deverão apresentar croquis dos móveis com que pretendem equipar os "Os Esquilos", para julgamento da Comissão, móveis esses que deverão ser consentâneos com o estilo do prédio e sua localização.

6.ª Os concorrentes se comprometerão a manter o imóvel, nas mais perfeitas condições sanitárias, e obrigá-lo a:

a) a prover a rigorosa conservação do prédio, providenciando, anualmente, a pintura geral, mantidas as cores originais;

b) a utilizar o imóvel exclusivamente para exploração de bar e restaurante, evitando transformá-lo em residência, salvo para os empregados indispensáveis à vigilância e conservação do prédio;

c) a cumprir, rigorosamente, as disposições do Código Sanitário, mantendo, sempre, o imóvel e suas instalações em rigorosas condições de higiene e limpeza.

7.ª Os arrendatários obrigam-se a conceder prioridade à administração municipal para a realização de almoços, jantares ou outra qualquer festividade que venha a ser oferecida, fornecendo ou admitindo fornecimento por qualquer outra fonte, de ingredientes necessários à sua realização.

8.ª Os arrendatários obrigam-se a funcionar sob fiscalização direta do Departamento de Turismo e da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e a cumprir rigorosamente as tabelas de preços que fo-

rem aprovadas pelas autoridades competentes.

9.ª No término regular do contrato de arrendamento, serão incorporados ao patrimônio da Floresta da Tijuca quaisquer benfeitorias que ali venham a ser feitas, se o prazo de utilização ultrapassar 15 anos.

10.ª Serão da responsabilidade do concessionário o pagamento de todas as contribuições federais e municipais e multas em que venha a incorrer.

11.ª As propostas dos concorrentes deverão ser manuscritadas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente seladas, assinadas e apresentadas em envólucros fechados.

12.ª Os concorrentes deverão apresentar, em separado, atestados de sua idoneidade moral e financeira.

13.ª Para concorrer ao arrendamento, deverão os proponentes efetivar no Departamento do Tesouro desta Prefeitura, até à véspera da realização da concorrência, o depósito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como garantia de sua proposta, depósito esse que reverterá em favor da Prefeitura, caso o concorrente aceite não compareça para a assinatura do contrato, dentro de 10 (dez) dias a contar da aprovação da concorrência.

14.ª A Prefeitura do Distrito Federal, a juízo do Sr. Prefeito, se re-

serva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou de anular a presente concorrência, caso julgue as propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito a reclamação ou indenização, sob nenhum fundamento.

Em 6 de outubro de 1949. — José Vieira de Melo, mat. n.º 1.204, Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Wilson Mendes Pinto Aleixo, matrícula n.º 147, Escriturário, padrão F, de que deverá comparecer ao seu Gabinete à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 317.648-49).

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Luiz Fernando de Novaes, Diretor.

Será efetuado hoje, dia 10 de outubro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o

pagamento das seguintes propostas de empréstimo:

Proposta	Matricula
13183	5769
13184	2877
13334	16065
13336	20946

EMERGÊNCIAS

Matricula	Matricula
246	25104
637	26788
1382	26851
2345	28762
2818	29704
4939	30738
9316	30852
9687	34658
11372	44355
11617	46222
14413	48709
16153	49061
16505	50202
17714	55970
20628	61320
20840	80270
24609	80329

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pelo Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço do Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.